



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de outubro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº196

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 049/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **CLÁUDIA SOUSA LIMA ROCHA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº101428-1-4, **RITA SUERLY DE MOURA SIQUEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº102939-1-X, **VALÉRIA SANTIAGO GOMES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº103604-1-2, para **compôr a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório do Posto Fiscal Cais do Porto - Fortaleza**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº052/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **IRLANEIDA CAVALCANTE GOMES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº101398-1-3, **AMILCA ALVES DO NASCIMENTO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº106081-1-2, **MARIA MARLY TEIXEIRA DE ALMEIDA FONTENELE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº101448-1-7 para **compôr a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório do Posto Fiscal dos Correios**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº599/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, que exerce a função de Representante da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 039422.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 18 a 24 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião em análise funcional de Equipamento ECF - Protocolo 41/06, junto a Secretaria de Fazenda do Estado do Espírito Santo, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor de R\$431,62 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$1.510,69 (um mil, quinhentos e dez reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/VITÓRIA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.175,92 (um mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$2.890,37 (dois mil, oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº602/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de

2007, autoriza a servidora **LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA**, que exerce a função de Presidente do Contencioso Administrativo Tributário - DNS-2, matrícula 062736.1.0, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 20 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de participar do XXIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$290,51 (duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$522,30 (quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.547,61 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº603/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **ANTONIA TORQUATO DE OLIVEIRA MOURÃO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 038021.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 20 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de participar do XXIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$290,51 (duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$522,30 (quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.547,61 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº616/2009.

ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A LOTAÇÃO E REMANEJAMENTO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, LOTADOS NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.6º, inciso XIV, do Anexo Único do Decreto nº29.201, de 28 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de promover o remanejamento dos Auditores Fiscais da Receita Estadual lotados na atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito. RESOLVE:

CAPÍTULO I

Do Remanejamento

Art.1º Os Auditores Fiscais da Receita Estadual que exerçam a atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito no âmbito da Secretaria da Fazenda - SEFAZ ficam sujeitos ao disposto nesta Portaria.

Art.2º Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, distribuídas pelas unidades de lotação, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art.3º O servidor que tenha interesse em ser remanejado, deverá atender os seguintes critérios:

I - Que tenham ingressado, na SEFAZ, a partir de 19 de novembro de 2007;

II - Que tenham, no mínimo, 6 (seis) meses de exercício na atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito; e

III - Que não estejam indicados em processo na Corregedoria, para Avaliação Extraordinária do Estágio Probatório.

§1º Concluído o processo de remanejamento, o servidor deverá obrigatoriamente redefinir seu período de gozo de férias, com base na escala de sua nova lotação.

Art.4º O servidor fazendário que tiver interesse em ser remanejado, deverá obrigatoriamente preencher todas as opções, em ordem decrescente de preferência, do Banco de Intenções de Movimentação - BIM, disponibilizado no Sistema de Controle da Ação Fiscal - CAF, com indicação das opções pretendidas pelas unidades de lotação constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art.5º O servidor fazendário que optar pelo remanejamento, participará de capacitação específica, de caráter eliminatório, devendo obter frequência mínima de 80% (oitenta por cento) e nota \geq 7,0 (sete) nas avaliações.

Art.6º Na classificação final, para efeito de lotação dos servidores, ter-se-á como critério de desempate, a ordem de classificação no concurso para ingresso na SEFAZ.

CAPÍTULO II

DA LOTAÇÃO

Art.7º A Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT divulgará a classificação final e a lotação do servidor.

Parágrafo único. As novas lotações serão publicadas e terão validade a partir de 1º de dezembro de 2009.

Art.8º Por ocasião do remanejamento, o servidor deverá ser comunicado de sua nova lotação no prazo de 05 (cinco) dias antes de sua efetiva mudança, por meio de Comunicação existente na SEFAZ.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º O Secretário da Fazenda instituirá por meio de portaria a Comissão de Remanejamento que será composta por servidores da Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT e da Coordenadoria da Administração Tributária - CATRI.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo terá vigência de 03 de agosto a 31 de dezembro de 2009.

Art.10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº616/2009, DE 03 DE AGOSTO DE 2009

LOTAÇÃO	QTD VAGAS
CÉLULA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO	03
CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS	02
CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS MACRO-SEGMENTOS ECONÔMICOS	05
CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	06
CÉLULA DE REVISÃO FISCAL	06
NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE	09
NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM SOBRAL	09

*** **

PORTARIA Nº710/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** FABIANO MOREIRA RAMOS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº100608-1-8 e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA,

Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº1006.05-1-6, lotados na Secretaria da Fazenda, para **viajarem** a Tianguá-Ce, no dia 11.09.2009, para ministrarem palestras sobre SPED FISCAL E CONTÁBIL E NOTA FISCAL ELETRÔNICA, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº714/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE **designar FRANCISCO CHAGAS PORDEUS FREIRE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº106122-1-7, **CLAUDIO REGIS SILVA BARBOSA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº099592-1-1 **MARIA JOSÉ SARAIVA BARBOSA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência C, matrícula nº036192-1-4, **PEDRO BEZERRA PEIXOTO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº092782-1-4 membros da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório das Célula de Produção e Operações, Célula de Análise, Pesquisa e Planejamento, Célula de Administração de Dados e Conhecimento e Célula de Sistemas de Informações, para avaliarem extraordinariamente a servidora **KATIANE SOUZA CAVALCANTE**, Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497677-1-4, conforme processo - COSEF Nº170/2008-D, de 10/02/2009, e com fundamento no art.27, inciso "a", da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, por um prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº730/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº676/2009**, de 31.08.2009, publicada no D.O.E de 10.09.2009, que designou **ANTÔNIO LINHARES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº101406-1-7, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral e designá-lo para o Núcleo de Atendimento em Camocim, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº763/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** SÁRIS PINTO MACHADO JÚNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105780-1-9, e **FERNANDO JOSÉ CAVALCANTE BASTOS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº105839-1-8, lotados na Secretaria da Fazenda, para **viajarem** a Brasília/DF, nos dias 21.09.2009 e 22.09.2009, para participarem da Instalação da Comissão Especial da PEC 89/2007, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº764/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01.10.2009, **EDIANA TORRES DE VASCONCELOS**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº009775-1-9, da **Portaria nº0289/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que a designou para Célula de Execução da Administração Tributária em Tianguá designá-la para a Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350 D.O de 21.05.2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº765/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR GILZETE MARIA PAIVA MENDONÇA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B matrícula nº106009-1-X, da **Portaria nº0287/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que a designou para Posto Fiscal Chaval e designá-la para a Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº777/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E matrícula nº103955-1-8, da **Portaria nº0287/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que o designou para o Posto Fiscal Luiz Ximenes e designá-lo para a Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias, ficando concedida gratificação de Risco de Vida ou Saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº778/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **prorrogar os efeitos da Portaria nº683/2009**, de 01.09.2009, publicada no D.O. de 10.09.2009, que instituiu a comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório para avaliar extraordinariamente o servidor **MARCOS AURELIO CLEMENTE DA CRUZ** Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497691-1-3, por mais 15 dias, a partir de 14/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº779/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **prorrogar os efeitos da Portaria nº475/2009**, de 29.06.2009, publicada no D.O. de 22.09.2009, que instituiu a comissão Setorial de

Avaliação Especial do Estágio Probatório para avaliar extraordinariamente o servidor **RONIVALDO PASSOS SAMPAIO** Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497578-1-6, por mais 15 dias, a partir de 14/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº781/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **prorrogar os efeitos da Portaria nº478/2009**, de 29.06.2009, publicada no D.O. de 22.09.2009, que instituiu a comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório para avaliar extraordinariamente o servidor **BRUNO FERREIRA MACHADO** Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497683-1-1, por mais 15 dias, a partir de 14/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº782/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **prorrogar os efeitos da Portaria nº477/2009**, de 29.06.2009, publicada no D.O. de 22.09.2009, que instituiu a comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório para avaliar extraordinariamente o servidor **JEDIDIAS PEREIRA SOUZA** Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497667-1-8, por mais 15 dias, a partir de 14/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº784/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE **designar PAULO SÉRGIO ROCHA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº104310-1-8, **RAIMUNDO NONATO VEIRA PORTELA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037963-1-0, **FERNANDO ANTÔNIO MELO FONTENELE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº101431-1-X, membros da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório das Célula da Dívida Pública, Célula de Gestão de Ativos e Célula de Planejamento, para avaliarem extraordinariamente o servidor **TAKESHI CARDOSO KASHIMA**, Analista Contabil Financeiro, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497624-1-0, conforme processo - COSEF Nº135/2009, e com fundamento no art.27, inciso "a", da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, por um prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº786/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE **designar JOSÉ ORLANE FALCÃO GRAÇA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº106681-1-5, **JOÃO MARIA DE FREITAS NETO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº103084-1-0, **SANDOVAL TAVARES ROCHA FILHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B matrícula nº103632-1-7 membros da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório do Posto Fiscal de Mata Fresca, para

avaliarem extraordinariamente o servidor UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JÚNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497582-1-9, conforme processo- COSEF Nº190/2008, e com fundamento no art.27, inciso "a", da Lei nº13.092 de 08 de janeiro de 2001, por um prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº787/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de outubro de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº787/2009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
Francisca Leda Carlos	799850-1-5	5,40
Maria da Conceição Alves da Silva	799939-1-3	37,80
João Eudes Alexandre Sousa Júnior	799926-1-5	37,80
Ana Cristina Barros de Lima	799925-1-8	37,80
Norma Érika Leite Lima	799932-1-2	37,80
Antônia Auriane Alves da Costa	799935-1-4	37,80
Raiana do Egito Moura	799924-1-0	37,80
Larisse Pedrosa de Oliveira	799927-1-2	37,80
Fábio Monteiro Arrais Medeiros	799950-1-0	37,80
Flávia Jordana Fernandes Oliveira	799953-1-2	37,80

*** **

PORTARIA Nº788/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de outubro de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº788/2009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ADRIANO MACEDO DE SOUSA	800010-1-0	37,80
ALAN SEVERINO FEITOZA	799954-1-X	37,80
ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	799956-1-4	37,80
ALEX ALVES SARAIVA	799958-1-9	37,80
ALISSON ALVES NOGUEIRA	800011-1-8	37,80
ALISSON SEVERINO FEITOZA	799955-1-7	37,80
ANACLETO DE ALMEIDA NETO	800005-1-0	37,00
ANTÔNIO DIEGO SOUSA CARNEIRO	800006-1-6	37,00
ANTÔNIO DIOGO LIMA SILVA	799959-1-6	37,80
ANTÔNIO EDNARDO PEREIRA DE SOUSA	799967-1-8	37,80
ANTÔNIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS	799957-1-1	37,80
ARISLANE MOTA PRUDENCIO	799993-1-8	37,80
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	799984-1-9	37,80
DANIEL COSTA DA SILVA	799994-1-5	37,80
DANILO CELESTINO DE SOUSA	800008-1-2	37,80
DARLENE MONTEIRO ALVES	799960-1-7	37,80
ELANE ROQUE MARTINS	799987-1-0	37,80
ELLEN CARNEIRO DA SILVA	799986-1-3	37,80
ENATA ERLLEN LOPES PINHEIRO	799970-1-3	37,80
EVERARDO CAVALCANTE TORQUATO FILHO	799964-1-6	37,80
FELIPE DOS SANTOS FAÇANHA	800009-1-X	37,80
FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	799974-1-2	37,80
FRANCISCO AURICELIO DO NASCIMENTO	799963-1-9	37,80
SAMPAIO JÚNIOR		
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MORAIS	799976-1-7	37,80
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	799995-1-2	37,80
FRANCISCO MIKE DA SILVA ALVES	799996-1-X	37,80
FRANCISCO RONES SILVA DE MOURA	799969-1-2	37,80
GIDELSON FIGUEREDO LEAL	799997-1-7	37,80

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
HÉLCIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	800014-1-X	37,80
ISAC DA SILVA OLIVEIRA	799997-1-4	37,80
ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS	799923-1-3	25,20
JACKSON MORAIS RIBEIRO	799999-1-1	37,80
JAINÉ SOUSA BATISTA	799975-1-X	37,80
JESSICA DO NASCIMENTO DE SOUSA	799943-1-6	28,80
JESSYANE ARRUDA DE SOUSA	799968-1-5	37,80
JOSÉ ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	800000-1-4	37,80
JUCICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	799961-1-4	37,80
KASSIANE RAQUEL FERNANDES CORDEIRO	799944-1-3	37,80
LEANDRO MESQUITA TELEMACO	800001-1-1	37,80
LETICIA INGRID MIRANDA DE OLIVEIRA	800002-1-9	37,80
LUAN VICTOR FROTA DE AZEVEDO	800013-1-2	37,30
LUCAS DE ALMEIDA GÓES	799977-1-4	37,80
LUCAS FERREIRA DA PENHA	799966-1-0	37,80
LUCÍLIA DE SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	799978-1-1	37,80
MARCOS ANTÔNIO ALVES DO AMARAL	799991-1-3	37,80
MARCOS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	799989-1-5	37,80
MARIA CAMILA DO NASCIMENTO JUSTINO	800007-1-5	37,80
MARIA EDVIRGEM MOREIRA DE ARRUDA	799981-1-7	37,80
MARIA JANAINA DE MESQUITA VASCONCELOS	799988-1-8	37,80
MARIANA FRANÇA FRANCELINO	800003-1-6	37,80
MICHAEL ANGELO DA SILVA	799992-1-0	37,80
NADJA TEIXEIRA MARQUES	799979-1-9	37,80
NATÁLIA SOUSA FREITAS	799946-1-8	37,80
PAMELA FERREIRA LIMA	799985-1-6	37,80
PAULO FRANCISCO DE SOUZA NETO	799982-1-4	37,80
PRISCILA LIMA RODRIGUES	799980-1-X	37,80
RAIMUNDA EDIWIGENS PINHEIRO BERTOLDO	799973-1-5	37,80
RANGEL AMARAL FERREIRA	799971-1-0	37,80
RAYANE RAQUEL GOMES DIAS	799983-1-1	37,80
RENAN PERICLES SIQUEIRA NEVES	800004-1-3	37,80
RENATO VIEIRA DO NASCIMENTO	799947-1-5	27,00
SHEILA SUYANNE SANTOS SOUSA	799948-1-2	37,80
SUELLEN DOS SANTOS FERREIRA	799990-1-6	37,80
THIAGO FARIAS DE SOUSA	799972-1-8	37,80
VERIDIANA DE SOUSA LIMA	800012-1-5	37,80
VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	799962-1-1	37,80
YARA JESSICA EUFRASIO DE MESQUITA	799965-1-3	37,80

*** **

PORTARIA Nº789/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS**, no valor total de 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), referente aos meses de abril a setembro de 2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº790/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA RESOLVE **REVOGAR o Art.16 e parágrafos 1º e 2º da Portaria nº125/2009**, de 13.01.2009, publicada no D.O. de 24.03.2009, que Estabelece Procedimentos que Disciplinarão o Funcionamento do Sistema de Avaliação do Estágio Probatório e da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito

de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 02 de outubro de 2009.

Gláuria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº / DE DE DE

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO
DROGARIA FORTALEZA LTDA	08608780-0	061849456	NF1 Nº 26 A 50	40878/2005

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 05 de outubro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº10/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
DAYVID MOREIRA MEDEIROS	092576761	06.212678-4	NFVC D	40307/2007

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Maranguape, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº019/2009 (publicado no D.O.E. de 21 de setembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.313295-8	RAFAEL MONTEIRO LIMA - EPP
02	06.696328-1	BOMFIM SOARES PEREIRA
03	06.897966-5	JOSE SILVA CAVALCANTE MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 07 de outubro de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº021/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Maranguape, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº021/2009 (publicado no D.O.E. de 21 de setembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.179137-7	JOSE FERNANDO DOS SANTOS
02	06.190028-1	MARIA ELIONEDA VIEIRA
03	06.283260-3	NILCELENE MARQUES CORDEIRO MICROEMPRESA
04	06.301690-7	V. L. FIRMINO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 07 de outubro de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Maranguape, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº023/2009 (publicado no D.O.E. de 21 de setembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 07 de outubro de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº023/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)023/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209829-2	CONFECÇÃO ITAYNA IND E COM DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA
02	06.312520-0	A N ABREU DOS SANTOS MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.317345-0	ARTHUR CARTAXO ANDRADE MICROEMPRESA
04	06.374997-1	ELIANE H DE QUEIROZ
05	06.668908-2	R. FRAN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
06	06.672246-2	M M DE SOUSA BEBIDAS
07	06.684149-6	COMERCIAL DE PLANTAS BELAS VERTENTES LTDA
08	06.691156-7	MARIA ELOISA COELHO DA COSTA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº025/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Maranguape, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº025/2009 (publicado no D.O.E. de 22 de setembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.089346-0	FRANCISCO NAZARENO DA ROCHA - MICROEMPRESA
02	06.364407-0	J C DE ABREU JUNIOR PARAFUSOS ME
03	06.370401-3	JOSE AIRTON DOS SANTOS DA COSTA ME
04	06.374316-7	M J P TOMAZ ARMARINHO MEM

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 07 de outubro de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº28/2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.71 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, bem como no art.115 do Decreto 24.569, de 31 de julho 1997; Considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº09133625-2 nos quais foram apuradas irregularidades fiscais praticada pela empresa **JF&A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, RESOLVE: 1. **Expedir** o presente **ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO NO CGF** da empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no inciso I do parágrafo único do art.71 da Lei nº12.670/96 e do inciso I do art.102 do Decreto nº24.569/97. Razão Social: JF&A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; CGF: 06.684.162-3. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº031/2009 (publicado no D.O.E. de 25 de Setembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade

para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 08 de outubro de 2009.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº029/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)031/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.027315-1	JOSÉ GILBERTO RIOS OSTERNE MICROEMPRESA
002	06.183254-5	H+ INCORPORAÇÕES, CONTRUÇÕES, EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
003	06.205161-0	GRAZIELY PACHECO DE MENEZES - ME
004	06.212292-4	M H P DE MENEZES - ME
005	06.214892-3	R G DA SILVA BOMBONIERE - ME
006	06.215160-6	C A B FERREIRA - ME
007	06.280989-0	MARIA SOCORRO NEGREIROS ALVES MICROEMPRESA
008	06.358975-3	B A B BARROSO JUNIOR MERCADINHO - ME
009	06.361064-7	F J MARQUES DE OLIVEIRA MERCADINHO - ME
010	06.367721-0	SORVETERIA E LANCHONETE KYMEL LTDA - ME
011	06.370912-0	J C COELHO BIJUTERIAS - ME
012	06.375098-8	E L DO NASCIMENTO - ME
013	06.698435-1	F DAS CHAGAS ALMEIDA BORGES - MS
014	06.700609-4	ANGELINA BARBOSA CARLOS - ME
015	06.898520-7	MARIA GORETH DE MESQUITA GONDIM - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº038/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº166, 167, 219, 232, 259, 261, 303, 335 e 337/2009 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº038/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)166, 167, 219, 232, 259, 261, 303, 335 E 337/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063641895	SOB MEDIDA COMERCIO DE TECIDOS E INDUSTRIA DE CON FECCOES LTDA
02	063777347	HB REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
03	061886122	W M IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
04	062028413	H MEDONCA PERFUMARIA
05	061881805	RALU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
06	066804744	MANOEL RODRIGUES FILHO MICROEMPRESA
07	062761633	LIDER COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	060099542	J J MARTINS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
09	066918812	KATHIA REJANE ABADESSA DA IGREJA
10	066634946	N C COPIADORA COMERCIAL LTDA EPP
11	066859328	CONECTROM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
12	062077759	ALIANCE EMPRESA DE AUDIOVISUAL LTDA
13	063619504	TM BATERIAS LTDA ME
14	066856400	TIAGO BARROS CARVALHO ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº039/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº262 a 264, 288, 289, 291, 331 a 334, 336, 338, 339/2009 (publicado no D.O.E. de 15 de setembro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº039/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)262 A 264, 288, 289, 291, 331 A 334, 336, 338,339/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061985961	WILSON SONS LOGISTICA LTDA
02	063206110	ABA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
03	069837066	PAULO M R FRANCO EPP
04	066768195	MDAT SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
05	062900587	V L COSTA EPP
06	061029378	REMO ELETRO MECANICA LTDA
07	063099098	CELSO LUIS AIRES BARREIRA EPP
08	062021907	FERNANDES MELO COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
09	062068466	MARIA ENEDINA DE SOUZA PEIXOTO
10	062975609	COMERCIAL DE BORRACHAS E EQUIPAMENTOS LTDA
11	061825530	LEANDRO VERISSIMO DIAS ME MICROEMPRESA
12	069860343	DERMAPLUS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13	061846813	CHARLES MOTA ARAGAO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº50/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº161/2009 (publicado no D.O.E. de 21/09/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.313821-2	MADEREIRA SOB MEDIDA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 05 de outubro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 08 de outubro de 2009.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº035/2009 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.191971-3	E. M. ALCANTARA DE ARAÚJO - EPP
002	06.684582-3	MANOEL ADVALDO CARNEIRO - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº177/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº177/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.281301-3	T C B DE MENEZES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº178/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº178/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198951-7	EUSTACIO MAIA FREIRE COMERCIAL ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº179/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº179/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362956-9	GUTEMBERG MOREIRA DA SILVA
02	06.380350-0	JONAS CARLOS DA COSTA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº180/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº180/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213051-0	ANGELA GRAZIELA DE SOUSA MARTINS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº181/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº181/2009 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.679351-3	F DE A LIMA - ME
02	06.685630-2	MARIA DO CARMO SOUSA MOVEIS
03	06.814984-0	SAL CANOE SALINA CANOE LTDA
04	06.980041-3	L S INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº183/2009 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363057-5	ORION DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
02	06.962685-5	JOSE FLAVIO OLIVEIRA DE FREITAS - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº370/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normati, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº370/2009 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063826747	M L DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0371/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normati, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº371/2009 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061889644	TERMISA INDUSTRIAL S/A
002	062050613	ABC INDUSTRIA E COMERCIO SA ABC INCO
003	063662396	ATIVA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº372/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normati, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº372/2009 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063843390	CM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº373/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normati, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº373/2009 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063810654	LUCIMAR CARMEN SANTOS DA SILVEIRA ME

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 ANO I Nº177, de 22.09.2009, página 59, Portaria nº415/2009, datada de 05.06.2009. **ONDE SE LÊ:** para avaliarem extraordinariamente o servidor ADILSON CUNHA COSTA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497609-1-4, conforme Processo COSEF nº134- A, de 19 agosto de 2008. **LEIA-SE:** para avaliarem extraordinariamente o servidor ADILSON CUNHA COSTA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497609-1-4, conforme Processo COSEF nº10/2008, de 21 de fevereiro de 2008. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190, de 09 de outubro de 2009, que publicou a PORTARIA Nº565/2009, de 15 de setembro de 2009. **Onde se lê:** 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **Leia-se:** 134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº190, de 09 de outubro de 2009, que publicou a PORTARIA Nº578/2009, de 01 de setembro de 2009. **Onde se lê:** 23 e 28. **Leia-se:** 23 e 28/9. Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº217/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº4260421-6, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Croátia, Hidrolândia, Irauçuba e Massapê/CE, no período de 06 a 10 de outubro de 2009 a fim de efetuar vistorias no Programa de Luz Para Todos, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARNEIRO BRASIL**, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão Organizacional, matrícula nº3000561-9, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 17 de outubro de 2009, a fim de participar do Fórum Nacional em Gestão por Processos no Setor Público, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,66 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$707,13 (setecentos e sete reais e e treze centavos), perfazendo um total de R\$1.740,54 (Hum mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº4260421-6, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Moraújo, Santana do Acaraú, Senador Sá e Varjorta/CE, no período de 13 a 17 de outubro de 2009 a fim de efetuar vistorias no PROGRAMA IUZ PARA TODOS, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.174/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº7.518/1996 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 30 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 1998, que aposentou o servidor **JOÃO NUNES CHAVES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 12, matrícula nº006.918-1-X. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.175/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº7.574/1996 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** sem data, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1998, que aposentou o servidor **JOÃO BATISTA SANTANA**, que exerce a função de Motorista, referência ADO 21, matrícula nº006.428-1-9. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.182/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7.574/01996 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOÃO BATISTA SANTANA**, CPF 09841415372, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência/classe ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100642819, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 05/08/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº12.473/95 - DOE de 28.07.1995	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.862/74	111,45
Vantagem Pessoal de PCC - 90% do Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	0,98
Total	446,78

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.183/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7.518/1996 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOÃO NUNES CHAVES**, CPF 05000181387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência/classe ADO 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº64220010069181X, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 90% a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº12.473/95 - DOE de 28.07.1995	153,95
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	61,58

Progressão Horizontal de 25% -

Art.43 da Lei nº9.826/74 59,87
Total 275,40

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.235/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº2.219/1995 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato**, datado de 30 de abril de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 1998, que aposentou o servidor **HELÁDIO LUCENA DA SILVEIRA LIMA**, que exerce a função de Analista de Treinamento IV, referência ANS 21, matrícula nº009.757-1-0. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.240/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2.219/1995 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **HELÁDIO LUCENA DA SILVEIRA LIMA**, CPF 06106722315, que exerce a função de ANALISTA DE TREINAMENTO IV, nível/referência/classe ANS 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100975710, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAL
Vencimento - Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	924,56
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	369,82
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	258,88
Total	1.553,26

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.349/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº11.905/1995 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** sem data e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1998, que aposentou o servidor **JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, referência ADO 21, matrícula nº006.389-1-8. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.354/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11.905/1995 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF 09841504391, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência/classe ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100638919, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 15/10/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº12.473/95 - DOE de 28.07.1995	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 28.07.11995	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	111,45
Vantagem Pessoal do PCC - 90% do Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	48,56
Total	494,36

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.556/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2.002/1995 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 17 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de abril de 1998, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSÉ LUIZ BEZERRA**, que exerce a função de Auxiliar de Laboratório de Análise Físico-Químico, referência ADO 25, matrícula nº006.053-1-X. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.562/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2.002/1995 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(a) servidor(a) **JOSÉ LUIZ BEZERRA**, CPF 04946073353, que exerce a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO, nível/referência/classe ADO 26, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº64220010060531X, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº12.473/95 - DOE de 28.07.1995	304,81
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	121,92
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	142,25
Total	568,98

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.673/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4.477/1997 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 30 de julho de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 1998, que concedeu **aposentadoria** ao servidor **JOSÉ LEONARDO BEZERRA DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, referência ADO 21, matrícula nº001.080-1-4. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.680/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4.477/1997 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

ao(a) servidor(a) **JOSÉ LEONARDO BEZERRA DA SILVA**, CPF 03657434372, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência/classe ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº6422001200100108014, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/05/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAL
Vencimento - Lei nº12.473/95 - DOE de 28.07.1995	265,36
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	106,14
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826/74	130,03
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	53,95
Total	555,48

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.412/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.068.783-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ADILSON FERREIRA LIMA**, CPF 07058535353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência ADO 26, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº642200101027816, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 23/08/2009, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009 - DOE de 12.08.2009	888,53
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74	133,28
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	77,26
Acordo Judicial DER - 80%	710,82
Total	1.809,89

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.434/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3.988/1995 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** sem data, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1998, que concedeu **aposentadoria** ao servidor **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, referência ADO 21, matrícula nº003.722-1-8. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.441/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3.988/1995 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(a) servidor(a) **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, CPF 02298554315, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência/classe ADO 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100372218, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 30/06/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº12.473/95 - DOE de 28.07.1995	238,82

Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 95,53
 Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 111,45
 Vantagem Pessoal de PCC - 90% do Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 23,01
 Total 468,81
 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Cezidio de Albuquerque, 240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57,I da lei nº8.666/93 e suas alterações e nos processos nº09294842-1, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO DETRAN - SEDE- MARAPONGA, EM FORTALEZA - CEARÁ, por mais 90 (noventa) dias, passando o prazo total para 210 (duzentos e dez) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: Fortaleza, de 01 de setembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do DER/CE; MIELLI XIMENES RIPARDO-Repres. Legal da Empresa FORTEKS ENGENHARIA LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
 PROCURADOR-CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 53/2009

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão-de-obra de motoristas**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Administrativa do DETRAN-CE, de 37 (trinta e sete) MOTORISTAS de categorias A/E (até 11 toneladas), 03 (três) MOTORISTAS DE GABINETE I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Presencial nº2009/018, processo nº09114002-1, nos preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$938.358,72 novecentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20855.22.33903700.70.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO - REPRESENTANTE LEGAL DA VESPA.

Igor Vasconcelos Ponte
 PROCURADOR-CHEFE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604/09 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº597-D/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARNEIRO NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL DNS-II, matrícula nº4302941.X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 28,29,30 de setembro e 01 de outubro do ano corrente a fim de reunir-se com o Exmo.Sr.Secretário da Justiça e MM.Juiz Federal que coordenou o multirão carcerário, além de reunir-se com o Núcleo de Saúde, para tratar de assuntos relacionados aos recursos financeiros destinados a essa Penitenciária, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$67.63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$236,70 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº603/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA MARIA CHAVES**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº169630.1.1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 23 de Outubro do ano corrente, a fim de Participar do XXX CONGRESSO DE TÉCNICOS DE CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$456,52 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), no valor total de R\$1.369,58 (Hum Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$630,94 (Seiscentos e Trinta Reais e Noventa e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$2.104,27 (Dois Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº604/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do Curso Prático de Legislação de Pessoal, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE		TOTAL		
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		CUSTO	PASSAGEM
Grace Bezerra Jucá	Assistente	IV	19 a 23 de	Brasília - DF	4,5	R\$146,04	R\$394,30	R\$1.051,48	R\$103,75	R\$544,14	R\$1.699,37
	Técnico DAS-2		Outubro do ano corrente								
Ana Ligia Leal Teixeira	Auxiliar	IV	19 a 23 de	Brasília - DF	4,5	R\$146,04	R\$394,30	R\$1.051,48	R\$103,75	R\$544,14	R\$1.699,37
	Técnico DAS-3		Outubro do ano corrente								

*** **

PORTARIA Nº606/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, **autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FELIPE COSTA DOS SANTOS** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (Um ano), no período de 10/09/2009 a 09/09/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº606-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico DAS-3, matrícula nº111766.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Santana do Cariri, Lavras da Mangabeira, Barbalha, Mauriti, Juazeiro do Norte, Crato, Araripe e Fortaleza, no período de 03 a 08 de Outubro do ano corrente a fim de fiscalizar e inspecionar os serviços administrativos das Cadeias Públicas das Comarcas acima citadas, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$312,78 (Trezentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº607-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/IGUATU/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 03 a 22 de Outubro do ano corrente a fim de acompanhar a Comissão de Sindicância, que prestará serviços nas cidades acima citadas, concedendo-lhe 19,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$1.049,10 (Hum Mil e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº615/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMENEGILDA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS -1, matrícula nº43025910, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Cedro/Fortaleza, nos dias 13 e 14 de Outubro do corrente ano a fim de participar de uma Capacitação como Palestrante na cidade acima citada, concedendo-lhe 1.1/5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº616/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA KÁTIA PINHO LIMA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS I, matrícula nº472.659.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 19 a 23 de outubro do ano corrente, a fim de Participar do Curso Prático de Legislação de Pessoal, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor R\$448,22 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), no valor total de R\$1.195,27 (Hum Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$544,14 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), perfazendo um total de R\$1.843,16 (Hum mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Dezesesseis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº617/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSA MARIA OLIVEIRA FILGUEIRAS**, ocupante do cargo de Farmacêutica, matrícula nº080379.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no período compreendido entre os dias 29,30 e 31 de outubro e 01 e 02 de novembro do ano corrente, a fim de Participar do II Congresso Internacional de Medicamentos, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$394,30 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos), no valor total de R\$1.051,48 (Hum Mil e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$566,24 (Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.721,47 (Hum Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 030/2009

PROCESSO Nº09514011/5. OBJETO: **inscrição** da servidora ANA KÁTIA PINHO LIMA no "Curso Prático de Legislação de Pessoal, a realizar-se no período de 20 a 23 de outubro do corrente ano, na cidade de Brasília/DF" JUSTIFICATIVA: treinamento e aperfeiçoamento de servidor desta SEJUS. VALOR: R\$1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II combinado com o Art.13, VI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº36.003.671/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.044.416-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Maia Vital, CPF 55975356334, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, onde percebia os proventos do(a) função de FEITOR, nível/referência ADO 21, matrícula nº642200100018813, com óbito em 21/03/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.128,87 (Hum mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/03/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 03/06/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SOCORRO RIOS VITAL	viúva	70540241334	1.128,87

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.425.037-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Augusto De Sousa Da Silva, CPF 70237514320, lotado(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº642200101669818 com óbito em 08/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$723,71 (Setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELIANE RIBEIRO DA SILVA	viúva	00012154342	723,71

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.295.729-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei

Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Lopes Dos Santos, CPF 10796525315, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, matrícula nº642200100732311, com óbito em 02/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$709,54 (Setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO CIDIER DE FREITAS SANTOS, nascido em 25.02.1992	filho menor	05024940342	236,51
CIDIENE FREITAS DOS SANTOS, nascida em 05.03.1993	filha menor	05024941314	236,51
JOSÉ VANDEILDO DE FREITAS DOS SANTOS, nascido em 18.08.1995	filho menor	05024944330	236,51

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 7 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, incisos I, 7º, inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº02435533-0, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-servidor(a) GERALDO BERNARDO DA SILVA, aposentado(a) pela(o) Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no cargo de Agente de Polícia (atualmente denominado Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, de acordo com a lei nº13.034 de 30/06/2000), Matrícula nº010.196-1-9, falecido em 20.07.2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$639,00 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, com vigência a partir de 11/10/2002, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no D.O.E publicado em 13.12.2002. Nome: MARIA ROSELY CHAVES MACHADO. Parentesco: Companheira. CPF: 649.109.543-68. Valor: R\$639,00. GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo da retificação no valor do benefício, o ato datado de 27/03/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/04/2009, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$1.236,78 (Hum mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), através do Processo nº08.044.416-4 do SPU, a **MARIA SOCORRO RIOS VITAL**, viúva de Antonio Maia Vital, ex-servidor Departamento de Edificações e Rodovias - DER, aposentado da função de Feitor - ADO 21, matrícula nº000.188-1-3, falecido em 21 de março de 2.008, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº723/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009 e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação, hospedagem e traslado efetuadas pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 7/10/2009, RESOLVE CONCEDER a **FRANCISCO JOSÉ MENDES GIFONI**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº469123.1.4, deste Secretaria do Planejamento e Gestão, **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), o que corresponde ao valor de R\$83,00 (oitenta e três reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$447,44 (quatrocentos e quarenta e sete reais e quatrocentos e quatro centavos), perfazendo um total de R\$683,99 (seiscentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), referente a viagem à cidade de Brasília - DF, no dia 24 de setembro de 2009, a fim de compor a equipe do Estado do Ceará junto à Casa Civil da Presidência da República e Ministérios correlatos e participar de reunião para a captação de recursos para execução de projetos referentes a realização da Copa do Mundo FIFA-2014, em Fortaleza, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº756/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HONORINA BATISTA DE DEUS SILVA**, que exerce a função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº200856.1.4, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1057. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº771/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº059/2009, celebrado entre esta Secretaria e a Senhora IRLANA DE ALENCAR GURGEL, tendo por objeto os serviços de gravação e de gravação das reuniões com registro taquígrafo da fala de cada participante, para atendimento à demanda do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA**, matrícula nº600215-1-1, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar da CONTRATADA, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e a adequação dos procedimentos, para garantir a qualidade

do serviço; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer o serviço executado fora do estabelecido e substituir o produto, no todo ou em parte, quando este estiver em desacordo com as especificações; atestar mensalmente a execução do objeto contratual e indicar a ocorrência de indisponibilidade do fornecimento; encaminhar a Célula Contábil e Financeira – CECOF, os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº772/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº60/2009, celebrado entre esta Secretaria e a empresa HILDA FERREIRA DE MOURA - ME, tendo por objeto a contratação de entidade especializada na organização e realização de seleção pública para a contratação de profissionais de nível superior e médio, conforme estabelecido na lei complementar nº73, de 23 de dezembro de 2008, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **ÂNGELA MÁRCIA FERNANDES ARAÚJO**, matrícula nº600222-1-6, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 25/2009

PROCESSO Nº09476747-5/2009 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: **A inscrição** da servidora Maria Lúcia Rabelo de Andrade, no **Fórum Nacional "Gestão por Processos no Setor Público"**, que acontecerá nos dias 15 e 16 de outubro de 2009, em Brasília-DF. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade de Licitação solicitada é justificada pela importância dos temas a serem debatidos. VALOR: R\$1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002. 04. 122. 051. 10764. 01. 33903900. 82. 2. 00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº025/2009**, objetivando a inscrição da servidora Maria Lúcia Rabelo de Andrade, no Fórum Nacional "Gestão por Processos no Setor Público", que acontecerá nos dias 15 e 16 de outubro de 2009, em Brasília-DF. Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2009. Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pela Secretária Executiva do Planejamento e Gestão. Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2009. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2009**

PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO DE 2009

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA				
ARRECADAÇÃO	53.218.237,64	49.750.281,30	56.146.599,84	159.115.118,78
RENDIMENTOS	5.649.780,28	5.129.547,74	4.922.819,72	15.702.147,74
ANULAÇÃO DE DESPESAS	-	82.366,36	258.504,92	340.871,28
TOTAL GLOBAL	58.868.017,92	54.962.195,40	61.327.924,48	175.158.137,80
APLICAÇÃO				
Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA				
Secretaria da Educação – SEDUC	20.035,00	988.434,26	910.124,79	1.918.594,05
Secretaria da Saúde – SESA			38.753,17	38.753,17
Secretaria da Cultura - SECULT	162.855,04	344.247,72	329.808,50	836.911,26
Secretaria da Ciência e Tecnologia -SECITECE	1.706.746,96	1.361.222,76	1.075.339,15	4.143.308,87
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	5.619.099,35	11.243.546,21	16.802.515,28	33.665.160,84
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - S D A	3.831.087,34	25.870.602,70	6.721.585,39	36.423.275,43
Secretaria das Cidades - SCIDADES	8.655.853,76	8.821.444,16	7.103.171,43	24.580.469,35
Secretaria do Esporte - ESPORTE	514.265,49	1.503.925,53	1.890.720,67	3.908.911,69
Secretaria de Recursos Hídricos-SRH	561.014,44	147.472,45	291.779,96	1.000.266,85
TOTAL APLICADO	21.070.957,38	50.280.895,79	35.163.798,34	106.515.651,51
SALDO	37.797.060,54	4.681.299,61	26.164.126,14	68.642.486,29

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte, além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos, podem ocorrer no mês subsequente causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – O saldo de exercícios anteriores (2004-2008) é de R\$186.244.913,70 (cento e oitenta e seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e treze reais e setenta centavos).

Fortaleza, 14 de outubro de 2009
Flávia Roberta Bruno Teixeira
GERENTE EXECUTIVA DO FECOP
Sandra Maria Braga Libanio
ECONOMISTA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº583/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de JULHO do ano de 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 setembro de 2009.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº583/2009, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0382281-8	Francisco Neriso Florêncio Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	516,05	24	3,52	84,48
0382341-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	516,05	24	3,52	84,48
1248161-6	Maria Virgínia Rocha Fonseca	Agente de Administração	1.021,80	24	6,97	167,28

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2699/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362421-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANTONIA SUELANE COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492565.1.5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2796/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401317-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ADRIANA BARROS LEAL DANTAS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493590-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5469/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137605-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARA GEIZA RAMOS CHAGAS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492686-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5559/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259601-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **EVANILDA BARRETO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491782-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5887/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07536621-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SILVIA MARIA PAIVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe II - Referência 11, matrícula nº003512-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Neonatal, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5979/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367084-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **HELENA MARILIA SANTOS LOPES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493191-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre

seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 16 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5981/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08592052-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **IRISMAR DE AZEVEDO ANDRADE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493221-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5989/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08502072-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO**, que exerce a função de Médico, matrícula nº085869-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Saúde de Jardim, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a especialização em Medicina de Família e Comunidade, com vigência a partir de 02 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5991/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09268376-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **JOCELIA MARIA DE AZEVEDO BRINGEL**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493965-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 22 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5993/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06156821-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 26, matrícula nº084396-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6000/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137781-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **VERA MARQUES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493478-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 06 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6006/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366619-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA RUTH SARAIVA LEÃO CAMARA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493376-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão em serviço de Emergência e Obstetrícia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6007/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265524-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ADELMO PONTES ARAGÃO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493597-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão no serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6010/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09237056-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO ROMEL FEIJO DE SA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº030265-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - JUAZEIRO DO NORTE, com atividades em Administração Central, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 02 junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6020/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216823-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA DE FATIMA PINHO COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491685-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - LESTE, com atividades nas Unidades Móveis de Urgência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com

fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6025/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09237091-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JACIO BERARDO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Médico da Secretaria da Saúde, matrícula nº493406-1-3, com exercício na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - JUAZEIRO DO NORTE/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 5% (CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24 inciso I da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992 e art.12º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 08 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6028/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09145139-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **MANUEL PAIVA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492816-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6029/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08174522-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **CARMEM ULISSES PEIXOTO EMERALDO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493526-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crato, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 14 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6030/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09333196-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MANOEL MARTINS NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493721-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades no Atendimento Ambulatorial, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6033/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08435398-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **RODRIGO DA COSTA GRAÇA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493810-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 03 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6035/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329552-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **NELY MARJOLIE GUANABARA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493454-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6036/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09053277-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94 e art.8º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **GENIVAL LIMA DOMINGUES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº105165-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Unidade Mista de Saúde de Piquet Carneiro, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Anestesiologia, com vigência a partir de 06 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6038/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327934-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **ANDREA MOTA PICANÇO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493854-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 09 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6041/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09144709-7 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **KATILANDIA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491851-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu

vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6042/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09144711-9 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **DARLENE FARIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº493023-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6046/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09023891-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MAROISA CANDIDO PINHEIRO**, que exerce a função de Nutricionista, matrícula nº402406-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6048/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08405235-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FLAVIO JOSE ROCHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493401.1.7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II da Lei nº14.238, de 10 de setembro de 2008, com vigência a partir de 12 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6049/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09145587-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANKLIN JOSE CANDIDO SANTOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493786-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades no setor de mielograma, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 02 julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6051/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08595841-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao

servidor **LUIZ ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493265-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no setor de Centro de Imagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 21 novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6052/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08634098-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **FRANCISCO ANTONIO COELHO NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, matrícula nº492378-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6053/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08634096-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **JOÃO JOSE PESSOA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº491802-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6056/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08634106-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **EVANUZA FURTADO DE MOURA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492974-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6058/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08537312-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **MARLY BESERRA DE CASTRO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº403944-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)

sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 02 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6061/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08454372-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **ROSANGELA PINHEIRO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493426-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 01 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6062/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326373-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **GRETNA MAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493246-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento base, a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6064/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09333194-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **MANOEL MARTINS NETO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493721-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento base, a partir de 28 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6068/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329391-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **PAULO REGIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493669-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de

Mastologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6069/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09239199-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492179-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - Leste, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6070/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379070-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CRISTIANE DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº492999-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no Centro Cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6074/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08634105-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **TEREZA NEUMA CRUZ SIQUEIRA**, que exerce a função de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492885-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6077/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137473-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **KLEBIA MAGALHÃES PEREIRA CASTELLO BRANCO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493801-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 02 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6078/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09051979-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **FERNANDO LIMA LOPES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº085191-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Itapiuna, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Administração dos Serviços de Saúde (Saúde Pública e Administração Hospitalar), com vigência a partir de 18 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6080/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09009467-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 13, matrícula nº003230-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6086/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328389-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIANA ROLIM FERNANDES MACEDO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493365-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 11 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6088/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08505297-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CHRISTIANE SABOIA BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493898-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 22 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6089/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327458-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **TICIANA DE ALBUQUERQUE**

MARANHÃO SOARES, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493167-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 13 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6090/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326606-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **MESSIAS NEVES FILHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493689-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6091/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09238541-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido ao servidor **JOSE SIVONEY NOGUEIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492818-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº236/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº055/2009 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº236/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - HOSPITAL MUNICIPAL DE AQUIRAZ MANOEL ASSUNÇÃO PIRES**. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, até 30 de setembro de 2009, o **Convênio Nº236/2008**, que visa estabelecer parceria de cooperação técnica e financeira, visando aprimorar as ações de promoção em saúde com foco no controle das DSTS/AIDS, em conformidade com o plano de trabalho. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de repasse previsto no Convênio nº236/2008 permanece inalterado. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 21/05/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Edson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Extrato de Dispensa de Licitação Nº DO DOCUMENTO 078/2009

PROCESSO Nº09497132-3/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de válvula biológica de pericárdio bovino Edwards Carpentier**, para a paciente: ANÁCILDA VIEIRA BRAGA, em atendimento à requisição do Ministério Público Estadual, prolatada no Ofício nº384/2009-GAB/PSP; JUSTIFICATIVA: Caracterizada a situação emergencial. VALOR GLOBAL: R\$18.928,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 -

24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0 - 20868 - 535 - 22 - 339032/009 - 10; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **BIO MED COMÉRCIO LTDA**; DISPENSA: 13/10/2009, Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 14/10/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 065/2009

PROCESSO Nº09270999-0/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de peças de reposição para recuperação do Equipamento Esterilizador de baixa temperatura STERRAD**, modelo NX - SJnumber 20-0165 - OS 237142, de propriedade do HGF/SESA; JUSTIFICATIVA: Declaração de exclusividade; VALOR: R\$17.790,73 (DEZESSE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte: 068972420018410302535201460133903000.00.00/06898724200184103025325201460133903000.91.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 08/10/2009, Dr. Raimundo José Arruda Bastos; RATIFICAÇÃO: 08/10/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº153, de 13 de agosto de 2007, que publicou a Portaria nº1251/2007, que concedeu a Gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento base nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.2º inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor EDSON FREITAS SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº167625-1-2. **Onde se lê:** a partir de sua publicação. **Leia-se:** com vigência a partir de 17 de janeiro de 2007. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº207, de 30 de outubro de 2008, que publicou a Portaria nº1380/2008, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, a servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** com vigência a partir da publicação desta portaria. **Leia-se:** com vigência a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1533/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula nº083.773-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Barbalha, Pedra Branca e Trairí-CE, no período de 04 a 07/09/09 e 09 e 10/09/09, a fim de participar da ocasião do Governo do Estado em Minha Cidade, conforme SPU nº09505563-0 assessorando o Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$138,34 cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos, totalizando R\$691,70 seiscientos e noventa e um reais e setenta centavos, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1534/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Senhor Secretário da SSPDS-CE por ocasião do Governo do Estado na Minha Cidade, conforme SPU nº09505561-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1534/2009-GS DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
HAROLDO COELHO MARQUES	Subtenente PM	V	04 a 07/09/09	Barbalha e Pedra Branca-CE	05 (cinco)	53,80	-	269,00
ANDRE PINHEIRO LIMA	Soldado PM	VI	04 a 07/09/09	Trairi-CE Barbalha e Pedra Branca-CE	05 (cinco)	46,11	-	230,55
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	Soldado PM	VI	04 a 07/09/09	Trairi-CE Barbalha e Pedra Branca-CE	05 (cinco)	46,11	-	230,55
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	Soldado PM	VI	04 a 07/09/09	Trairi-CE Barbalha e Pedra Branca-CE	05 (cinco)	46,11	-	230,55
TOTAL								960,65

*** **

PORTARIA Nº1543/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade relacionadas ao Programa Pro-Cidadania, conforme SPU nº09505639-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1543/2009-GS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO	Tenente-Coronel PM (DNS-2)	III	25 a 27/09/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	67,63	169,07
FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Orientador de Célula (DNS-3)	III	25 a 27/09/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	67,63	169,07
FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA	Tenente QOAPM (DAS-1)	III	25 a 27/09/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	67,63	169,07
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	25 a 27/09/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	53,80	134,50
HAROLDO COELHO MARQUES	Subtenente PM	V	25 a 27/09/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	53,80	134,50
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	Soldado PM	VI	25 a 27/09/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
ANTONIO WELLINGTON PONTES MAGALHAES	Soldado PM	VI	25 a 27/09/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
MANOEL LOBO RODRIGUES	Soldado PM	VI	25 a 27/09/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	25 a 27/09/09	Ipu-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
TOTAL							1.237,29

*** **

PORTARIA Nº1544/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO LIMA CAVALCANTI**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº169.816-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ipu-CE, no período de 25 a 27/09/09 a fim de realizar atividades relacionadas ao Programa Pro-Cidadania, conforme SPU nº09505653-0, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1550/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de otimizar a comunicação via sistema de radiocomunicação das ações operacionais das vinculadas a SSPDS, conforme SPU nº09505609-2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1550/2009-GS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	28/09 a 05/10/09	Morada Nova, Russas, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Aracati, Jaguaruana, Beberibe, Palhano, Quixeré e Itaíçaba	7 (sete) e meia	53,80	403,50
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	28/09 a 05/10/09	Morada Nova, Russas, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Aracati, Jaguaruana, Beberibe, Palhano, Quixeré e Itaíçaba	7 (sete) e meia	46,11	345,82
ADERSON COSTA LIMA	Cabo PM	VI	28/09 a 05/10/09	Morada Nova, Russas, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Aracati, Jaguaruana, Beberibe, Palhano, Quixeré e Itaíçaba	7 (sete) e meia	46,11	345,82
TOTAL							1.095,14

*** **

PORTARIA Nº1551/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de a fim de realizar treinamento e capacitação dos policiais militares do RONDA e do POG na utilização do sistema de comunicação via rádio e TMD do 4º BPM, conforme SPU nº09505605-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1551/2009-GS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
THENORIO VASCONCELOS DE LIMA	Subtenente PM	V	28/09 a 04/10/09	Canindé-CE	6 (seis) e meia	53,80	349,70
LUCINASIO LIMA DE MELO	Cabo PM	VI	28/09 a 04/10/09	Canindé-CE	6 (seis) e meia	46,11	299,71
JOSE MILTON MORAIS DA SILVA	Cabo PM	VI	28/09 a 04/10/09	Canindé-CE	6 (seis) e meia	46,11	299,71
TOTAL							949,12

*** **

PORTARIA Nº1553/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **FRANCINILSON MOTA DA SILVA**, Major QOPM, matrícula nº103.435-1-8, para ter exercício na Secretaria Executiva desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1554/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **WILTON FREIRE BARBOSA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº106.977-1-9, para ter exercício no Núcleo Regional Disciplinar do Cariri desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1557/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Senhor Secretário da SSPDS-CE por ocasião da inauguração da Delegacia Municipal de Tamboril, conforme SPU nº09505739-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1557/2009-GS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
HAROLDO COELHO MARQUES	Subtenente PM	V	28 a 30/09/09	Tamboril-CE	02 (duas) e meia	53,80	134,50
ANDRE PINHEIRO LIMA	Soldado PM	VI	28 a 30/09/09	Tamboril-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
SULIANO VALDELÍGIO FERNANDES TEIXEIRA	Soldado PM	VI	28 a 30/09/09	Tamboril-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,27
TOTAL							365,04

*** **

PORTARIA Nº1558/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Curso de Instrutor de Voo de Helicóptero-INVH, com objetivo de capacita-los a ministrar instrução de voo, em obediência aos requisitos exigidos na legislação aeronáutica, conforme SPU nº09505693-9, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea

“b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1558/2009-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
FRANCISCO FELIX DE ARAUJO JUNIOR	Major PM	IV	27/09 a 10/10/09	Fortaleza-CE, São Paulo-SP, Fortaleza-CE	13 (treze) e meia	146,04	50%	103,75	1.138,04	4.199,10
ANTONIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Major PM	IV	27/09 a 10/10/09	Fortaleza-CE, São Paulo-SP, Fortaleza-CE	13 (treze) e meia	146,04	50%	103,75	1.138,04	4.199,10
TOTAL										8.398,20

*** **

PORTARIA Nº1563/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da coordenação e formação do “Curso de Capacitação de Agentes da Cidadania do Programa Pro-Cidadania” e prova física de Seleção dos agentes de Cidadania, conforme SPU nº09505737-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1563/2009-GS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
JOSE EPITACIO QUEIROZ	Tenente-Coronel QOABM	V	08 a 12/10/09	Tauá e Ipu-CE	04 (quatro) e meia	53,80	242,10	
JOSE CUNHA FERREIRA	Subtenente PM	V	08 a 12/10/09	Tauá e Ipu-CE	04 (quatro) e meia	53,80	242,10	
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	Soldado PM	VI	08 a 12/10/09	Tauá e Ipu-CE	04 (quatro) e meia	46,11	207,49	
TOTAL								691,69

*** **

PORTARIA Nº1564/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL DE MELO SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº169.755-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato-CE, no período de 05 a 10/10/09 a fim de participar do recebimento da obra dos Telecentros, do acompanhamento da instalação dos equipamentos pelo CITC e da realização de testes, conforme SPU nº09505749-8, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1565/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar as Ações Integradas de Segurança Pública e comparecer ao Destacamento Policial Militar e Unidade da Polícia Civil, conforme SPU nº09505869-9, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1565/2009-GS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia (DNS-2)	III	30/09 a 04/10/09	Canindé, Beberibe, Umirim e Madalena-CE	04 (quatro) e meia	67,63	304,33	
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Tenente-Coronel PM (DNS-3)	III	30/09 a 04/10/09	Canindé, Beberibe, Umirim e Madalena-CE	04 (quatro) e meia	67,63	304,33	
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	30/09 a 04/10/09	Canindé, Beberibe, Umirim e Madalena-CE	04 (quatro) e meia	46,11	207,49	
TOTAL								816,15

*** **

PORTARIA Nº1566/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XX Congresso Nacional de Criminalística e do III Congresso Internacional de Perícia Criminal, conforme SPU nº09492385-0,

concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1566/2009-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
ATILA EISTEIN DE OLIVEIRA	Perito Criminal 1ª classe	IV	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	146,04	40%	1.124,50
CELIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	Perito Criminal Auxiliar 4ª classe	V	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	124,51	40%	958,72
CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	Perito Criminal Auxiliar 4ª classe	V	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	124,51	40%	958,72
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA FILHO	Perito Criminal Auxiliar 4ª classe (DAS-1)	III	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	166,01	40%	1.278,27
PEDRO SERGIO DE LIMA AMARO	Perito Criminal 1ª classe	IV	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	146,04	40%	1.124,50
RAIMUNDA FEITOSA BEZERRA	Perito Criminal 2ª classe	IV	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	146,04	40%	1.124,50
JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	Perito Criminal Auxiliar 4ª classe (DAS-1)	III	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	166,01	40%	1.278,27
LUCIANA CANITO AUSTREGESILLO DE AMORIM	Perito Criminal Auxiliar 4ª classe (DAS-1)	III	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	166,01	40%	1.278,27
LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	Perito Criminal Auxiliar 4ª classe (DAS-1)	III	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	166,01	40%	1.278,27
LUIS RODRIGUES TEIXEIRA	Perito Criminal Auxiliar 4ª classe	V	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	124,51	40%	958,72
MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	Perito Criminal Auxiliar 4ª classe	V	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	124,51	40%	958,72
MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	Perito Criminal Auxiliar 4ª classe	V	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	124,51	40%	958,72
NELISE BACELAR LINHARES	Perito Criminal Auxiliar 4ª classe	V	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	124,51	40%	958,72
RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA	Perito Criminal Auxiliar 4ª classe	V	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	124,51	40%	958,72
ROBERTO LUCIANO DANTAS	Perito Criminal Auxiliar 4ª classe (DNS-2)	III	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	166,01	40%	1.278,27
FRANCISCO MORAIS DE SOUSA JUNIOR	Perito Criminal 1ª classe DAS-1)	III	04 a 09/10/09	Fortaleza-CE/João Pessoa-PB/ Fortaleza-CE	05 (cinco) e meia	166,01	40%	1.278,27
TOTAL								17.754,16

*** **

PORTARIA Nº1572/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **MARCELO EUGENIO BARRETO CAMELO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº134.317-1-X, para ter exercício no Núcleo Regional Disciplinar do Inhamuns desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1573/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência por determinação do Coordenador da COIN/SSPDS-CE, conforme SPU nº09505865-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1573/2009-GS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM (DAS-1)	III	01 a 04/10/09	Jericoacoara-CE	03 (três) e meia	67,63	236,70
JOSE DOS SANTOS GIRÃO DE OLIVEIRA NETO	Soldado PM	VI	01 a 04/10/09	Jericoacoara-CE	03 (três) e meia	46,11	161,38
TOTAL							398,08

*** **

PORTARIA Nº1574/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução das viaturas operacionais da Polícia Militar e Polícia Civil para o município de Tamboril-CE, conforme SPU nº09505763-3, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1574/2009-GS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	28 e 29/09/09	Tamboril-CE	01 (uma) e meia	53,80	80,70
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	28 e 29/09/09	Tamboril-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							149,86

*** **

PORTARIA Nº1576/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de solucionar problemas técnicos em equipamentos de radiocomunicação, conforme SPU nº09505723-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1576/2009-GS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
JOAO LESIONE ROCHA	Tenente PM	V	07 a 12/10/09	Nova Russas, Ararendá e Hidrolândia-CE	05 (cinco) e meia	53,80	295,90
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	07 a 12/10/09	Nova Russas, Ararendá e Hidrolândia-CE	05 (cinco) e meia	53,80	295,90
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	07 a 12/10/09	Nova Russas, Ararendá e Hidrolândia-CE	05 (cinco) e meia	46,11	253,60
FRANCISCO CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cabo PM	VI	07 a 12/10/09	Nova Russas, Ararendá e Hidrolândia-CE	05 (cinco) e meia	46,11	253,60
TOTAL							1.099,00

*** **

PORTARIA Nº1577/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade de inauguração da Delegacia Municipal de Tamboril-CE, conforme SPU nº09505813-3, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1577/2009-GS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
RAUFILIO SANTIAGO VIDAL	Delegado de Polícia 2ª classe (DNS-3)	III	29 e 30/09/09	Tamboril-CE	01 (uma) e meia	67,63	101,44
EDSON RAIMUNDO VITAL	Sargento BM	V	29 e 30/09/09	Tamboril-CE	01 (uma) e meia	53,80	80,70
HERBENIO RAQUEL MARTINS	Soldado PM	VI	29 e 30/09/09	Tamboril-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							251,30

*** **

PORTARIA Nº1582/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA CAMARA DE SOUZA**, que exerce a função de Delegada Policial Civil (DNS-2), matrícula nº402.663-1-3, desta SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 08 e 09/10/09, a fim de participar do Programa de Assistência a vítimas, testemunhas e familiares de vítimas de crimes no Estado da Bahia - PROVITA/BA, conforme SPU nº09505519-3, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$373,51 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem, para o trecho, no valor de R\$696,30 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.173,57 (hum mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1583/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de garantir a segurança e a integridade física e moral do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, conforme SPU nº09505883-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1583/2009-GS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
VANDEMBERG LOPES FERREIRA	Subtenente PM	V	04 a 11/10/09	Barbalha, Pedra Branca e Trairi-CE	07 (sete) e meia	53,80	403,50
JOAO GALENO LIMA	Subtenente PM	V	04 a 11/10/09	Barbalha, Pedra Branca e Trairi-CE	07 (sete) e meia	53,80	403,50
FRANCISCO XAVIER DE SOUSA	Cabo PM	VI	04 a 11/10/09	Barbalha, Pedra Branca e Trairi-CE	07 (sete) e meia	46,11	345,82
JOSE AUGUSTO COSTA	Soldado PM	VI	04 a 11/10/09	Barbalha, Pedra Branca e Trairi-CE	07 (sete) e meia	46,11	345,82
ALBUQUERQUE							
TOTAL							1.498,64

*** **

PORTARIA Nº1588/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDMILSON GOMES**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100.570-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Barbalha, Pedra Branca e Trairi, no período de 04 a 07/09 e 10/09/09 a fim de conduzir o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, para participar do Programa Governo na Minha Cidade nos municípios citados anteriormente, conforme SPU nº09505731-5, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), totalizando R\$215,20 (duzentos e quinze reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1589/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o setor de análise de projeto da SENASP, com finalidade de sanar retificações no projeto nº028489/2009 - Qualidade de Vida/DEPAID/SENASP/MAJ SICONV, conforme SPU nº09505691-2, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1589/2009-GS DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
ERICO SALES VALENTE	Orientador de Célula (DNS-3)	III	30/09 a 01/10/09	Brasília-DF	1 (uma) e meia	166,01	60%	398,41	103,75	484,48	986,64
RONALD BEZERRA AGUIAR	Tenente Coronel BM	IV	30/09 a 01/10/09	Brasília-DF	1 (uma) e meia	146,04	60%	350,49	103,75	484,48	938,72
TOTAL										1.925,36	

*** **

PORTARIA Nº1590/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA CAMARA DE SOUZA**, que exerce a função de Delegada Polícia Civil (DNS-2), matrícula nº402.663-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Maceió-CE, no período de 30/09 a 02/10/09, a fim de participar da XI Reunião Nacional dos Programas de Proteção, conforme SPU nº09505719-6, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor total de R\$581,02 (quinhentos e oitenta e um reais e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e tres reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Maceió-CE/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.590,84 (hum mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.275,61 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1591/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de adequar os destacamentos com as novas frequências da SSPDS, bem como treinar o efetivo operacional do 7ºBMP, conforme SPU nº09505689-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1591/2009-GS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
JULIO FEIJO DOS SANTOS	Sargento PM	V	03 a 09/09/09	Cratetés-CE	6 (seis) e meia	53,80	349,70
FRANCISCO CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cabo PM	VI	03 a 09/09/09	Cratetés-CE	6 (seis) e meia	46,11	299,71
ADERSON COSTA LIMA	Cabo PM	VI	03 a 09/09/09	Cratetés-CE	6 (seis) e meia	46,11	299,71
JOAO ESMERINO DE MESQUITA	Soldado PM	VI	03 a 09/09/09	Cratetés-CE	6 (seis) e meia	46,11	299,71
TOTAL							1.248,83

*** **

PORTARIA Nº1592/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir reservas nos locais onde serão realizadas as reuniões e palestras, bem como promover os ultimos acertos atinentes ao referido evento, conforme SPU nº09311702-7, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1592/2009-GS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
JOSE JARBAS AGUIAR FREIRE	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	15 a 16/10/09	Sobral-CE	1 (uma) e meia	67,63	101,44
PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA	Soldado PM	VI	15 a 16/10/09	Sobral-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							170,60

*** **

PORTARIA Nº1593/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de treinar e acompanhar a execução do serviço de atendimento de despacho de ocorrência na CIOPS de Juazeiro do Norte, conforme SPU nº09505803-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1593/2009-GS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO MARTINS ARAUJO	Subtenente PM	V	28/09 a 08/10/09	Juazeiro do Norte/CE	10 (dez) e meia	53,80	564,90
ANTONIO DA SILVA	Soldado PM	VI	28/09 a 08/10/09	Juazeiro do Norte/CE	10 (dez) e meia	46,11	484,15
JOAO ESMERINO DE MESQUITA	Soldado PM	VI	28/09 a 08/10/09	Juazeiro do Norte/CE	10 (dez) e meia	46,11	484,15
TOTAL							1.533,20

*** **

PORTARIA Nº1594/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ARMANDO DA COSTA**, ocupante do cargo de Corregedor-Geral do Estado (DNS-1), matrícula nº169.817-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral-CE, no período de 21 a 24/10/09 a fim de participar do encontro com Corregedores lotados nos núcleos Regionais Disciplinares do Interior do Estado, conforme SPU nº09505781-1, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1595/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder acompanhamento da implantação dos móveis, equipamentos da Delegacia de Massapê e visita técnica da Delegacia Municipal de Santana do Acaraú, conforme SPU nº09505887-7, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1595/2009-GS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOSE MAXIMAOM FERREIRA	Inspetor de Polícia 3ª classe (DAS-1)	III	05 a 15/10/09	Massapê e Santana do Acaraú-CE	10 (dez) e meia	67,63	710,11
JOSE CLAYTON OLIVEIRA BEZERRA	Cabo PM	VI	05 a 15/10/09	Massapê e Santana do Acaraú-CE	10 (dez) e meia	46,11	484,15
TOTAL							1.194,26

*** **

PORTARIA Nº1596/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comparecer as Unidades da Polícia Civil e Militar, conforme SPU nº09505438-3, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1596/2009-GS DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	ACRESC.	TOTAL
						VALOR		
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia 3ª classe (DNS-2)	III	05 e 06/10/09 08 a 10/10/09	Icó-CE Martinopole, Granja e Camocim-CE	04 (quatro)	67,63	-	270,52
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Tenente-Coronel PM (DNS-3)	III	05 e 06/10/09 08 a 10/10/09	Icó-CE Martinopole, Granja e Camocim-CE	04 (quatro)	67,63	-	270,52
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	05 e 06/10/09 08 a 10/10/09	Icó-CE Martinopole, Granja e Camocim-CE	04 (quatro)	46,11	-	184,44
TOTAL								725,48

*** **

PORTARIA Nº1598/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA**, ocupante da graduação de Sargento PM (DAS-8), matrícula nº092.281-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu, Crato e Juazeiro do Norte-CE, no período de 05 a 10/10/09 a fim de entregar os movéis e equipamentos nas Delegacias Regionais, conforme SPU nº09505442-1, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1605/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização do encontro de Corregedores do Gabinete do Interior, conforme SPU nº09311722-1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1605/2009-GS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOSE JARBAS AGUIAR FREIRE	Tenente-Coronel PM (DNS-3)	III	21 a 24/10/09	Sobral-CE	03 (três) e meia	67,63	236,71
GILBERTO FIRMINO DE SOUSA	Major PM (DAS-1)	III	21 a 24/10/09	Sobral-CE	03 (três) e meia	67,63	236,71
EUGENIO CORREIA OLIVEIRA	Capitão PM	V	21 a 24/10/09	Sobral-CE	03 (três) e meia	53,80	188,30
ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO	Capitão PM	V	21 a 24/10/09	Sobral-CE	03 (três) e meia	53,80	188,30
CAIO LOURENÇO SERPA GARRIDO BRAGA	Capitão PM (DAS-1)	III	21 a 24/10/09	Sobral-CE	03 (três) e meia	67,63	236,71
WILTON FREIRE BARBOSA	Sargento PM	V	21 a 24/10/09	Sobral-CE	03 (três) e meia	53,80	188,30
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	Soldado PM	VI	21 a 24/10/09	Sobral-CE	03 (três) e meia	46,11	161,39
PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA	Soldado PM	VI	21 a 24/10/09	Sobral-CE	03 (três) e meia	46,11	161,39
TOTAL							1.597,82

*** **

PORTARIA Nº1606/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir o recebimento e a entrega de processos administrativos, conforme SPU nº09311720-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1606/2009-GS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QUANT	VALOR		
WILTON FREIRE BARBOSA	Sargento PM	V	07 a 09/10/09	Fortaleza-CE	02 (duas) e meia	53,80	134,50	
CICERO LUCENA DE FIGUEIREDO	Soldado PM	VI	07 a 09/10/09	Fortaleza-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,28	
TOTAL								249,78

*** **

PORTARIA Nº1609/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe Especial (DAS-1), matrícula nº169.773-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 26 a 30/10/09, a fim de participar do Curso de Tomada de Contas, Tomadas de Contas Especiais, Prestações de Contas e Controle na Administração Pública, na cidade de São Paulo, conforme SPU nº09505484-7, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.120,58 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e tres reais e setenta e cinco centavos), e passagem, para o trecho, no valor de R\$360,72 (trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.585,05 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1610/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência por determinação do Coordenador da COIN/SSPDS-CE, conforme SPU nº09505526-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1610/2009-GS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QUANT	VALOR		
JOSE ABELARDO MARTINS BEZERRA	Subtenente PM	V	08 a 10/10/09	Santana do Acaraú-CE	02 (duas) e meia	53,80	134,50	
RICHARD DA SILVA MARTINS	Cabo PM	VI	08 a 10/10/09	Santana do Acaraú-CE	02 (duas) e meia	46,11	115,28	
TOTAL								249,78

*** **

PORTARIA Nº1611/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ CÉLIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas, Crato, Juazeiro do Norte, Campo Sales e Senador Pompeu, no período de 05 a 11/10/09 a fim de conduzir servidores da CTIC e transportar equipamentos de informática em virtude da instalação dos telecentros, conforme SPU nº09505482-0, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$299,72 (duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1616/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO**, ocupante do posto de Capitão PM do Batalhão de Segurança Patrimonial (BSP), matrícula nº028.557-1-2, para ter exercício na Coordenadoria de Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1617/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único dessa Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de, participar do XVII CURSO INTEGRADO SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONVÊNIO FEDERAIS, que será realizado pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, conforme SPU nº09505528-2, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr a dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1617/2009-GS DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES	Sargento PM	V	13 a 31/10/09	Fortaleza - CE/ Brasília - DF/ Fortaleza - CE	19 (dezenove)	124,51	60%	3.785,11	103,75	830,76	4.719,62
			01 a 07/11/09		6 (seis) e meia	124,51	60%	1.294,92			1.294,92
JOAO MARCELO DE GOES BARROS	Cabo PM	VI	13 a 31/10/09	Fortaleza - CE/ Brasília - DF/ Fortaleza - CE	19 (dezenove)	104,53	60%	3.177,72	103,75	830,76	4.112,23
			01 a 07/11/09		6 (seis) e meia	104,53	60%	1.087,12			1.087,12
TOTAL										11.213,89	

*** **

PORTARIA Nº1620/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir Sindicâncias Administrativas nº08176900-8, 0620640-9, 05209789-7 e 05355162-1, conforme SPU nº09311742-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1620/2009-GS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
EUGENIO CORREIA OLIVEIRA	Capitão PM	V	13 e 14/10/09	Redenção e Acarape-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
RITA DE CASSIA SILVA DE FREITAS	Soldado PM	VI	13 e 14/10/09	Redenção e Acarape-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							149,87

*** **

PORTARIA Nº1621/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar as Viaturas das Polícias Civil e Militar na Delegacia da cidade de Guaraciaba do Norte-CE, conforme SPU nº09505648-3, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1621/2009-GS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO HAMILTON MATOS GUILHERME	Cabo PM	VI	08/10/09	Guaraciaba do Norte-CE	1/2 (meia)	46,11	23,06
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	08/10/09	Guaraciaba do Norte-CE	1/2 (meia)	46,11	23,06
TOTAL							46,12

*** **

EDITAL Nº116 – PMCE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com fulcro no item 13.25 do Edital nº1 – PMCE, de 9 de junho de 2008, em consonância com os itens 4 e 7 do Edital Nº079/2009 de 18 de junho de 2009, com o Edital Nº83 – PMCE, de 24 de junho de 2009 e em virtude de decisões judiciais, RESOLVEM reclassificar e promover nova homologação do resultado da primeira turma do Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), que se deu pelo Edital Nº92 – PMCE, de 20 de julho de 2009, com efeitos a contar da data deste Edital, e tornam público: 1. No Anexo I deste Edital a reclassificação dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praça Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, com a inclusão dos candidatos em condição sub judice aprovados em todas as etapas do Concurso Público; 2. No Anexo II deste Edital a relação dos candidatos em condição sub judice com pendência em etapa do Concurso Público, conforme as descrições das situações que se encontram no Anexo III deste Edital; 3. No Anexo III deste Edital a descrição das situações dos candidatos em condição sub judice que continuam no Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praça Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº01/2008, de 09 de junho de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I QUE SE REFERE O EDITAL Nº116- PMCE - DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇA POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, COM A INCLUSÃO DOS CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO.

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1	EDEMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	8,875		
2	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	8,875		
3	MAURO JOSE DA SILVA TURBAY FILHO	8,850		
4	ANTONIO DEMETRIO DE MORAIS RODRIGUES	8,825		
5	VAULLY MORGANA FERREIRA DE SOUSA	8,825		
6	FELIPE ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8,800		
7	HELDER DE MENESES JUNIOR	8,800		
8	FRANCISCO MICHAEL MORAES ALMEIDA	8,700		
9	FRANCISCO WHEYLON FAUSTINO FERREIRA	8,675		
10	NATHAN MOREIRA CARDOSO	8,650		
11	JONATAS DAVID DA PENHA FREIRE	8,625		
12	DANIEL PONCIANO FERREIRA	8,625		
13	ROSEMBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA	8,600		
14	DANIEL CARVALHO MONTEIRO LIMA	8,600		
15	ANTONIO WALDINEI CUNHA BRAGA	8,600		
16	FERNANDA CLAUDIA MELO DE OLIVEIRA	8,550		
17	CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	8,525		
18	PRISCILA FUKASE MENDONCA DE ALMEIDA	8,525		
19	FRANCISCO REGINALDO PASSOS COSTA	8,500		
20	ANA IRIS MORAIS PESSOA	8,500		
21	JOSE CLEICIVAN FERNANDES	8,475		
22	ANTONIO CLEBER DE MELO SILVA	8,475		
23	ELIAS LIMA SILVA JUNIOR	8,475		
24	SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	8,475		
25	PAULO DALCY FERNANDES LOBO	8,475		
26	DAVID BEZERRA PINHEIRO	8,450		
27	JANEVANE SILVA DE CASTRO	8,450		
28	ANDRE MARQUES GOMES	8,425		
29	FRANCISCO CLAENIO DE ALMEIDA	8,425		
30	FREDSON MIRANDA DE SOUZA	8,425		
31	JUAREZ ADOLFO DE ABREU MATOS SOBRINHO	8,425		
32	JAELSON JUNIOR DE ANDRADE BENTO	8,425		
33	FELIPE BARROS CAVALCANTE	8,400		
34	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	8,400		
35	JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	8,400		
36	TIAGO PEREIRA OLIMPIO	8,375		
37	ANDSON CARNEIRO AMARANTE	8,375		
38	GLADSON FERREIRA LIMA	8,375		
39	RODRIGO CAVALCANTE MOTA	8,375		
40	LEANDRO CESAR DE MESQUITA ARAUJO	8,375		
41	JONH YRAN SILVA GONCALVES	8,375		
42	ADRIANO SILVA DA COSTA	8,375		
43	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MOTA	8,375		
44	JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	8,350		
45	FRANCISCO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIO	8,350		
46	DENIS MARTINS VIEIRA	8,325		
47	ANA CARLA FERREIRA DE ABREU	8,325		
48	JOSE DJALMA GONCALVES JUNIOR	8,325		
49	EDER PINHEIRO CHAVES	8,325		
50	WAGNER DE ANDRADE CAROLINO	8,325		
51	CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA	8,300		
52	THIAGO RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA	8,300		
53	ADAIL DA SILVA AZEVEDO	8,300		
54	FRANCISCO CLAYDSON NASCIMENTO FARIAS	8,300		
55	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	8,300		
56	RENAN DEIVISON DE MARIA	8,300		
57	SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	8,300		
58	FRANCISCO FLAVIO VALE DA SILVA JUNIOR	8,275		
59	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	8,275		
60	PEDRO HENRIQUE TORRES VITORIANO	8,275		
61	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	8,275		
62	JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	8,275		
63	DILSON FEITOZA DA SILVA	8,250		
64	FELIPE NERE DE SOUSA	8,250		
65	IGOR CAMARA LIMA	8,250		
66	ARIMATEIA DA SILVA BANDEIRA	8,250		
67	DANYELE PAULINO DO NASCIMENTO	8,250		
68	CIRO ADAMS OLIVEIRA DE LIMA	8,250		
69	GUILBER RODRIGUES MARQUES	8,225		
70	ANTONIO IVO DE LIMA MOREIRA	8,225		
71	GLEDSTONE ALVES PINHO	8,225		
72	MURILO BRITO DA COSTA	8,225		
73	IGOR DO CARMO COSTA	8,225		
74	DYEGO GOMES DE FREITAS	8,225		
75	TONY KESLLEY BRILHANTE DE LIMA	8,225		
76	ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA	8,225		
77	ANDRE LUIZ ALVES	8,225		
78	THAYLANE COSTA LIMA	8,225		
79	EDMARIO CORREIA ARAUJO	8,200		
80	RAFAELA TEIXEIRA MARQUES	8,200		
81	JOSE MOACIR DA COSTA JUNIOR	8,200		
82	LEIDINES XAVIER PEREIRA	8,200		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
83	GLEDSON MUNIZ DE VASCONCELOS	8,200		
84	ALAN CAPISTRANO ROLIM	8,200		
85	NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA	8,200		
86	FELIPE LOPES DE LIMA	8,200		
87	JOSEMAR PEREIRA DE VASCONCELOS	8,175		
88	RAFAEL DAMASCENO BARRÓS	8,175		
89	FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE LIMA	8,175		
90	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	8,175		
91	JOSE HUDSON SILVA DE OLIVEIRA	8,175		
92	BARBARA ANTONIA RODRIGUES DE MACEDO	8,175		
93	MICHAEL MARTINS DA SILVA	8,175		
94	JOAO EDUARDO SOARES	8,175		
95	MICHEL JEFESON CRISTINO FIDELES	8,175		
96	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	8,175		
97	RAFAEL COELHO DA SILVA	8,175		
98	MARINA MORENA ARAUJO TAVARES	8,150		
99	ROSEANE LOPES FERREIRA CAVALCANTE	8,150		
100	LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	8,150		
101	FRANCISCO GILMARIO BARROSO BRAGA JUNIOR	8,150		
102	JOSUER AGUIAR SENA	8,150		
103	DAVI ARAUJO VIANA DA FONSECA	8,150		
104	SAMY ANDRADE DO NASCIMENTO	8,150		
105	FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	8,150		
106	FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SA	8,150		
107	FELIPE AMORIM MONTE LINHARES	8,150		
108	CLEISON PEREIRA DO NASCIMENTO	8,150		
109	JOSEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	8,150		
110	DIONNATHAN RODRIGUES DA SILVA	8,150		
111	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR	8,125		
112	PAULO ROBERTO DE MENESES PEREIRA	8,125		
113	MAYARA MOTA MARINHO	8,125		
114	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	8,125		
115	JULIANA FRANCA VERAS	8,125		
116	LEANDRO SOUSA DE LIMA	8,125		
117	ANTONIO CARLOS DANTAS PINHEIRO	8,125		
118	LEVY BEZERRA DE OLIVEIRA	8,125		
119	MARIA PAULIANE SANTANA DA SILVA	8,100		
120	NARALINE FELIX FEJO	8,100		
121	ANA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA	8,100		
122	JANEAN DE MIRANDA ALENCAR	8,100		
123	AIRTON MOREIRA GOMES	8,100		
124	ROGERIO SOUSA	8,100		
125	ORLEANS RODRIGUES PINTO	8,100		
126	FRANCISCO FREDERICO GOES DE SA CAVALCANTI	8,100		
127	MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS	8,100		
128	JOSE CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE FILHO	8,100		
129	DANILO VALE MACIEL	8,100		
130	PAULO MAURICIO LOURO PONTES	8,100		
131	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	8,075		
132	PEDRO MOREIRA HARDI	8,075		
133	PEDRO CLEDISON BRAGA GOMES	8,075		
134	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	8,075		
135	ALBERTO IDALMIR BOMFIM	8,075		
136	CLEBIANO BARBOSA VALE	8,075		
137	JONATAS MARQUES DE FREITAS	8,075		
138	FABRICIO RODRIGUES	8,075		
139	CAMILA SALES BARBOSA MACIEL	8,075		
140	GEORGE DA SILVA AMORIM	8,075		
141	CARLOS RENAN FLORENCIO	8,050		
142	IGOR ALVES MONTEIRO RODRIGUES	8,050		
143	RENATO SILVA FERNANDES	8,050		
144	CARLOS VIRGILIO MACEDO SALGADO	8,050		
145	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	8,050		
146	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	8,050		
147	ANTONIO EDSON PERCINIO FILHO	8,050		
148	THIAGO VIEIRA DE AGUIAR SILVA	8,050		
149	TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO	8,050		
150	NARCELIO LIMA GONCALVES	8,050		
151	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	8,050		
152	ROBERTO FERNANDES PESSOA	8,025		
153	MADSON GUEDES NOGUEIRA	8,025		
154	JOSE JEFFERSON MOURA	8,025		
155	JOSE CRISPIM DE HOLANDA NETO	8,025		
156	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	8,025		
157	DUAN FELIPE LIMA TEIXEIRA	8,025		
158	JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	8,025		
159	FRANCISCO GUILHERME DE ARAUJO JUNIOR	8,025		
160	CAMILA BARROSO SILVA CAVALCANTE	8,025		
161	MARIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	8,025		
162	KLARISSA ROCILDA ALVES SABOIA	8,025		
163	FRANCION RODRIGUES DE CARVALHO	8,025		
164	UMBELINA SARAH ARAUJO	8,025		
165	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES	8,025		
166	JOELSON MONTEIRO DA SILVA	8,025		
167	DEIVISON PIERRE HOLANDA FALCAO	8,025		
168	ANTONIO MALA GONDIM JUNIOR	8,025		
169	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	8,025		
170	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	8,025		
171	FRANCISCO IVAN DE FREITAS FILHO	8,025		
172	RAPHAEL CAMPOS BESSA	8,000		
173	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	8,000		
174	FRANCISCO VALDENIR TORRES MENDES	8,000		
175	RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	8,000		
176	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	8,000		
177	JOSE FABIANO CAETANO LIMA	8,000		
178	RODRIGO EMIDIO AVELINO	8,000		
179	JOSE ARNALDO BRITO MONTEIRO	8,000		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
180	EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	8,000		
181	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	8,000		
182	VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA	8,000		
183	ALTEVIR DE ARAGAO SALES	8,000		
184	ANTONIO CANDEIA DE LIMA FILHO	8,000		
185	SILVINO DE LAVOR SILVA	8,000		
186	SAULO ANDERSON RODRIGUES BARBOSA	8,000		
187	MARCELO GABRIEL ANUNCIACAO DO NASCIMENTO	8,000		
188	JOCELIO GOMES LEAL	8,000		
189	LINDEMBERG SALES FURTADO	8,000		
190	DENIS HOLANDA COSTA	8,000		
191	GUALBERTO VALENTIM CASTELO BRANCO DE ARAUJO	7,975		
192	OLIVEIRA GLAUCIO BELARMINO DE LIMA	7,975		
193	SAULO MORAIS COSTA	7,975		
194	FRANCISCO JANIO SILVA DOS SANTOS	7,975		
195	FRANCISCA AREANE ARAUJO RIBEIRO	7,975		
196	THIAGO SILVA COSTA	7,975		
197	WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR	7,975		
198	SIMPNEY ADIE MAGALHAES E PAULA	7,975		
199	BRUNO DE OLIVEIRA PINHO	7,975		
200	RAFAEL RODRIGUES FALCAO	7,975		
201	ANTONIO LOPES MIRANDA FILHO	7,975		
202	FRANCISCA REJANE ROLIM RODRIGUES	7,975		
203	OTACIANO LEANDRO DE CASTRO	7,975		
204	IGOR DANIEL NUNES	7,975		
205	DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	7,975		
206	CHARLLYS CASTRO MARQUES	7,975		
207	DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	7,975		
208	ANTONIO FABIO MOURA CARNEIRO	7,950		
209	GERSON VITORIANO CARVALHO	7,950		
210	HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	7,950		
211	ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO	7,950		
212	SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	7,950		
213	ANDRE PEREIRA FONTENELLE ALVES	7,950		
214	JOSUE DA SILVA ANDRADE	7,950		
215	TYAGO AUGUSTO DE LIMA FREIRE	7,950		
216	ANTONIO EVALDO DE LIMA	7,950		
217	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES	7,950		
218	ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	7,950		
219	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	7,950		
220	MACDONALD ALMEIDA DINIZ JUNIOR	7,950		
221	FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ	7,950		
222	HANDER PEREIRA FERREIRA	7,950		
223	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	7,950		
224	MARCOS SANROS BRANDAO	7,950		
225	FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA	7,950		
226	JORGE HEBERSON VIEIRA DA SILVA	7,950		
227	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	7,950		
228	ANDERSON SANTOS CORDEIRO	7,950		
229	MARCOS ANTONIO DA COSTA FREITAS	7,950		
230	BRUNO PIMENTEL LANDIM	7,950		
231	JOAO BATISTA FEJO ALBUQUERQUE	7,925		
232	MARCIRO NORTARSON CHAVES MENDES	7,925		
233	PAULO HENRIQUE FROTA MACIEL	7,925		
234	MARCOS CARNEIRO CORDEIRO	7,925		
235	FRANCISCO MARCELO DE SOUZA	7,925		
236	ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA SANTOS	7,925		
237	ADRIANO DA COSTA SOUSA	7,925		
238	RENATO CORDEIRO COSTA	7,925		
239	MAURICIO MARQUES DE PAULO	7,925		
240	FRANCISCO EDIR VASCONCELOS LIMA	7,925		
241	FABIANO OLIVEIRA DE LOIOLA	7,925		
242	RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA	7,925		
243	JOSE MARCIO BRAZ DE ASSIS	7,925		
244	NILTON VIANA PEREIRA	7,925		
245	LUCIANO SANTIAGO ALVES	7,925		
246	CARLOS ALBERTO MOURAO PINHEIRO JUNIOR	7,925		
247	RENAN LOURENCO DA SILVA	7,925		
248	ADERBAL LUCIO DE OLIVEIRA	7,900		
249	CRISTIANO MACIEL LOPES	7,900		
250	EDVANILSON COSTA DA SILVA	7,900		
251	GLEBIDSON BEZERRA MACIEL	7,900		
252	PAULO ROBERTO DE SOUZA	7,900		
253	FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	7,900		
254	LEANDRO BARBOSA MOURA	7,900		
255	RAFAEL RODRIGUES VIANA	7,900		
256	ALISSON RIOS DE LIMA	7,900		
257	VLADENIR CHAVES DE CASTRO MOURA	7,900		
258	CARLOS PHELLIPE DA SILVA OLIVEIRA	7,900		
259	JOSE ANTONIO SOARES DE MACEDO	7,900		
260	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	7,900		
261	YVES ROSSINE SILVEIRA DE ALCANTARA	7,900		
262	CAMILA SOUZA CORDEIRO	7,900		
263	WILSON WILANNEFE PINHEIRO MENDES	7,900		
264	FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO	7,900		
265	RONALDO LEAL SARAIVA	7,900		
266	DENNIS DE MELO MILANEZ	7,900		
267	KAROLINE DE PAULA BARROS	7,900		
268	CARNOT QUEIROZ HOLANDA NETO	7,900		
269	MATEUS CHAVES LOPES	7,900		
270	ROBSON ROCHA RODRIGUES	7,900		
271	JOELSON LEANDRO CHAGAS FERREIRA	7,875		
272	THIAGO MORAES FARIAS	7,875		
273	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	7,875		
274	JOSE RENATO DE SOUSA	7,875		
275	CLEVIA DO NASCIMENTO BATISTA LIMA	7,875		
276	ADRIANO GALDINO SIQUEIRA	7,875		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
277	FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	7,875		
278	MARCIO SILVA DE PAULA	7,875		
279	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	7,875		
280	JOAO PAULO SANTOS COELHO	7,875		
281	WELTON KILDERI MESQUITA DE SOUSA	7,875		
282	DANIELE FERREIRA GOIANA	7,875		
283	FRANCISCO HAROLDO NOBRE RODRIGUES JUNIOR	7,875		
284	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	7,875		
285	JOSE HAMILTON SANTOS BATISTA FILHO	7,875		
286	LUCAS PORTO CARNEIRO SANTOS	7,875		
287	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	7,875		
288	FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS COSTA	7,875		
289	DENNIS BEZERRA GUILHERME	7,875		
290	EDGAR MARQUES FERREIRA JUNIOR	7,875		
291	GLEUBER OLIVEIRA ROCHA	7,875		
292	EGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	7,875		
293	SAMARA ALVES CRUZ	7,875		
294	JOSE GERALDO ALBUQUERQUE DA COSTA NETO	7,875		
295	ROBSON DA SILVA MOONTEIRO	7,875		
296	WILLIAN BASTOS DIAS	7,875		
297	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	7,875		
298	ISMAEL NOBRE HOLANDA	7,875		
299	DEUSDETE ACELINO DOS SANTOS NETO	7,875		
300	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	7,875		
301	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	7,850		
302	WALDEMIR BARBOSA DA SILVA	7,850		
303	VITOR EMANUEL FERREIRA DE SOUSA	7,850		
304	JARLAN DE LIMA CARVALHO	7,850		
305	ANA CLAUDIA SOUSA PEREIRA	7,850		
306	TIAGO VINICIUS N DE ARAUJO	7,850		
307	AIRLES NOGUEIRA CRUZ	7,850		
308	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	7,850		
309	FRANCISCO JADER FERNANDES BRAGA	7,850		
310	AAILANE MUNIZ FERREIRA GOMES	7,850		
311	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	7,850		
312	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	7,850		
313	CARLOS DAVID DE MENDONCA FERREIRA	7,850		
314	PAULO JOSE DE PAULA BARBOSA	7,850		
315	EDNEY FONSECA BRAGA	7,850		
316	WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	7,850		
317	GEORGE EMERSON BARROS COSTA	7,850		
318	PAULO ARAGAO DE LOUBAO MENEZES	7,850		
319	RAFAEL BRUNO GOES	7,850		
320	THIAGO PARENTE CHAGAS	7,850		
321	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	7,825		
322	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	7,825		
323	LUIZ LUDUVICO DE ANDRADE NETO	7,825		
324	EDER ANTONIO ESTEVS DUARTE	7,825		
325	RAIMUNDO SOARES FILHO	7,825		
326	DANIEL BANDEIRA GOMES	7,825		
327	HUEDERMILTON DE SOUSA RIBEIRO	7,825		
328	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	7,825		
329	MICHAEL DURVAL DE OLIVEIRA	7,825		
330	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	7,825		
331	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	7,825		
332	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE	7,825		
333	DANIEL MAKOWSKI SILVA	7,825		
334	WESKLEY CAVALCANTE PIMENTA	7,825		
335	ARLIENE BEZERRA GOMES	7,825		
336	NAELIO DA SILVA SANTOS	7,825		
337	DAVI SANTOS SOARES	7,825		
338	FABIO RODRIGUES PAULINO	7,800		
339	FRANCISCO JONHNY CARNEIRO RODRIGUES	7,800		
340	FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO	7,800		
341	CICERO WILKER BATISTA DA COSTA	7,800		
342	EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	7,800		
343	FRANCISCO EDUARDO DAMIAO REBOUCAS	7,800		
344	ALAN PAMPOLHA LIMA	7,800		
345	FRANCISCO WANDERSON TEIXEIRA CELESTINO	7,800		
346	ANTONIO PEDRO ALVES MOREIRA	7,800		
347	ERIC LEVY RODRIGUES DA FONSECA	7,800		
348	FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS	7,800		
349	LEONARDO FERREIRA MENDES	7,800		
350	SAMARY DOS SANTOS COSTA	7,800		
351	ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA	7,800		
352	ALLAN KARDEC ALVES PEIXOTO	7,800		
353	SAMUEL BEZERRA DA SILVA FILHO	7,800		
354	WESLEY NOGUEIRA GUIMARAES	7,800		
355	GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	7,800		
356	SAULO RAPHAEL COELHO MONTENEGRO	7,800		
357	CICERO HELIO LEMOS PEIXOTO	7,800		
358	JUAN PHELYP FRANCO CAMPOS	7,800		
359	KATHERINE MAGNA GOMES DE ALMEIDA	7,800		
360	SARA BRUNA FERREIRA PEREIRA	7,800		
361	PAULO CESAR DA SILVA FILHO	7,800		
362	DANNIELE MOTA AGUIAR	7,800		
363	FELIPPE SANTIAGO BARBOSA	7,800		
364	FRANCISCO DARIO TORRES GOMES	7,800		
365	FELIPE DE HOLANDA ANGELIM ALVES	7,800		
366	ANTONIO RONILSON DA SILVA NASCIMENTO	7,800		
367	ROBSON SILVA UCHOA PIRES	7,800		
368	JOAO IGNACIO NETTO SEGUNDO	7,775		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação	Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
369	GERARDO MAGELA DA SILVA	7,775			466	EDER CHARLES BORGES	7,700		
370	DANIEL VIDAL DE SOUSA	7,775			467	FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE	7,700		
371	ANTONIO RODRIGO BRAGA REBOUCAS	7,775			468	CICERO KAYRO TEIXEIRA OLIVEIRA	7,700		
372	PERLUCIO SOBREIRA FERREIRA	7,775			469	EMERSON ARAUJO CHAVES	7,675		
373	FRANCISCO RODRIGO DUTRA DE CARVALHO	7,775			470	DIEGO GOMES DA SILVA	7,675		
374	JOAO JOSE CAVALCANTE MOURA	7,775			471	PAULO ROBERTO DA SILVA GUEDES	7,675		
375	MARIA EUZENE RODRIGUES	7,775			472	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	7,675		
376	GILDEONE TOMAS DE SOUZA	7,775			473	CICERO VALDEIR PEREIRA	7,675		
377	EDER DOMINGOS DE SOUZA	7,775			474	TADEU DOMINGOS FERREIRA SILVA	7,675		
378	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	7,775			475	ANTONIO MARCIO NUNES	7,675		
379	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONCA	7,775			476	ANTONIO LEONARDO DE SOUSA MENDONCA	7,675		
380	JOSE MIKAEL SILVA MARTINS	7,775			477	RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA	7,675		
381	JOSE FERNANDO LIRA DE ABREU	7,775			478	OSMAYLSON OLIVEIRA DA SILVA	7,675		
382	JOAO CARLOS PINHO DOS SANTOS	7,775			479	MESSIAS DA SILVA ANDRADE	7,675		
383	FRANCISCO LINCOLN ALENCAR BATISTA	7,775			480	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	7,675		
384	RAFAEL PINHEIRO MOURA	7,775			481	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	7,675		
385	CARLOS EDUARDO PONTES MARTINS	7,775			482	ERICO JEFFERSON DE AZEVEDO	7,675		
386	MARCOS PAULO DE CARVALHO	7,750			483	DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	7,675		
387	CARLOS ALBERTO SILVA DOS ANJOS	7,750			484	FRANCISCO LEODECIO DA SILVA	7,675		
388	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	7,750			485	JACQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	7,675		
389	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	7,750			486	ANTONIO CARLOS DE ABREU XAVIER	7,675		
390	JOEDSON ELIAS SANTANA	7,750			487	JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	7,675		
391	REGIS DE LIMA SOUSA	7,750			488	MARCOS AURELIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	7,675		
392	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	7,750			489	RODOLFO ROCHA BARRETO DIAS	7,675		
393	GILDAZIO MONTEIRO DA SILVA	7,750			490	JANSEN LIMA BEZERRA	7,675		
394	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA	7,750			491	FRANCISCO JOEL PEREIRA CAVALCANTE	7,675		
395	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	7,750			492	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	7,675		
396	DJAILSON ALVES RIBEIRO	7,750			493	DANIEL DIEGO SALES MENDONCA	7,675		
397	CARLOS AUGUSTO FREITAS DIAS	7,750			494	JULIANA CANDIDO DA SILVA	7,675		
398	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	7,750			495	WILSON RANYERE SOUSA NOBRE	7,675		
399	JORGE HENRIQUE MENESES URBANO	7,750			496	SEBASTIAO RABELO DE NORONHA NETO	7,675		
400	DIEGO DA SILVA RABELO	7,750			497	FRANCISCO WASHINGTON LEANDRO JUNIOR	7,675		
401	DANILO SILVA DOS SANTOS	7,750			498	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	7,675		
402	GEORGIA FERNANDES NOGUEIRA FORMIGA	7,750			499	JOSE PIO DA SILVA NETO	7,675		
403	CHARLES SOARES ALCANTARA	7,750			500	ANTONIO CRISTIANO ARAUJO VALENTE	7,675		
404	LIANDSON LIMA DO NASCIMENTO	7,750			501	GERGLYSON FERNANDES LIMA	7,675		
405	JONATAS FONSECA VASCONCELOS	7,750			502	RICARDO DE PINHO SEVERO	7,675		
406	MAYARA DE PAULA CHAVES	7,750			503	DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO	7,675		
407	RAFAEL LUIS ALVES DE OLIVEIRA	7,750			504	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	7,675		
408	PEDRO GUIMARAES NETO	7,750			505	ALYSOMAX SOARES NUNES	7,675		
409	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	7,750			506	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	7,675		
410	JOSE FLAVIO CORREIA LIMA DE HOLANDA	7,750			507	THIAGO FONTELES BARRETO	7,675		
411	ANTONIO GILVAN FERREIRA SOUZA	7,750			508	RINALDO DE FREITAS PINHEIRO	7,675		
412	NATHANAELL CARVALHO EVANGELISTA	7,750			509	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	7,675		
413	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	7,750			510	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA	7,650		
414	EMERSON ARY DIAS PEREIRA	7,750			511	JEZIEL TEIXEIRA DE ARRUDA	7,650		
415	DYHEGO GOMES DE OLIVEIRA	7,750			512	JOAO DE ARAUJO RODRIGUES	7,650		
416	TALYTA BARROS MACIEL	7,750			513	KENNEDY MOREIRA DA SILVA	7,650		
417	FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS	7,725			514	ANTONIO MAURICIO MONTE LEITAO	7,650		
418	MARCUS ANTONIO LIMA MOREIRA	7,725			515	JAILSON RODRIGUES DE AZEVEDO	7,650		
419	RENE ITALO DE SOUSA GOMES	7,725			516	SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	7,650		
420	JOSE FABLICIO PERES PINHO	7,725			517	FRANCISCO JUNIOR PEREIRA SILVA	7,650		
421	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	7,725			518	MARCAL ARAUJO GOMES	7,650		
422	ELVIS SALES DO NASCIMENTO	7,725			519	FRANCISCO TIAGO DA SILVA	7,650		
423	JOSE LEVINO DE SOUSA VIEIRA	7,725			520	ROBERTO CHAVES MOREIRA	7,650		
424	SANDRO BATISTA MARQUES	7,725			521	CLOVIS WERNECK DIAS JUNIOR	7,650		
425	FRANCISCO JOSE DOMINGOS DUARTE	7,725			522	MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA	7,650		
426	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	7,725			523	FRANCISCO HELISANDRO IBIAPINA DOS SANTOS	7,650		
427	FRANCISCO ALCEU PINTO PINHEIRO	7,725			524	ANTONIO WAGNER DE PAIVA SOUSA	7,650		
428	DANIEL LIMA VERDE DA SILVA	7,725			525	SEBASTIAO CLOVIS DA SILVA	7,650		
429	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES SOUSA FILHO	7,725			526	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	7,650		
430	ANTONIO ALISSON FELIAO DE FREITAS	7,725			527	DYCKSON BARROS DO MONTE	7,650		
431	RONICHELLY BATISTA DE SOUSA	7,725			528	RAPHAEL ALBUQUERQUE LIMA	7,650		
432	NOE VIANA BARBOSA NETO	7,725			529	ANDRE LUIZ PINTO MAIA	7,650		
433	RAFAELA MELO LOPES	7,725			530	JOSE MAIRTON SILVA DOS SANTOS	7,650		
434	THIAGO PEREIRA DIAS	7,725			531	IGOR SILVEIRA CAMERINO	7,650		
435	JOSE JAYME PESSOA CAVALCANTE	7,725			532	AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	7,650		
436	ANA PAULA BRANDAO DA SILVA	7,725			533	JOSE ARNOLDO PEIXOTO DE MORAIS JUNIOR	7,650		
437	MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	7,725			534	FRANCISCO PAULO SOARES MARTINS DA CUNHA	7,650		
438	ARIDENIO BEZERRA QUINTILLIANO	7,725			535	JOAO PAULO PESSOA LIMA	7,650		
439	JOAO VICTOR DOS SANTOS TERTO	7,725			536	EDSON IWATA DO VALE	7,650		
440	VALERIO SANTOS ALVES	7,700			537	EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	7,650		
441	FLAVIO RIBEIRO DE BRITO SANTOS	7,700			538	LEANDRO REGIS DE SOUSA LIMA	7,650		
442	ANTONIO ROGERLAN VIANA DE AGUIAR	7,700			539	CICERO SOARES VIANA	7,650		
443	JOAO LUIZ MELO SANTIAGO	7,700			540	PATRICIO DE SOUSA MACIEL	7,650		
444	CARLOS ANTONY BARBOSA CAVALCANTI	7,700			541	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	7,650		
445	IGOR REINALDO DA SILVA	7,700			542	ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	7,650		
446	FRANCISCO JOELANDIO DE SOUZA RODRIGUES	7,700			543	JOSE GOMES DE SOUSA NETO	7,650		
447	JURENIR DOS SANTOS	7,700			544	FRANCISCO GLEYSON PEREIRA DOS SANTOS	7,650		
448	JOAO PAULO DOS SANTOS BARROSO	7,700			545	RICARDO SCHAUMAN MACIEL DO NASCIMENTO	7,650		
449	GERMANO THEODORO PINHEIRO IMLAU MOTTA	7,700			546	MAX JANDER FERREIRA BARBOSA	7,650		
450	BRUNO LIMA LEITAO	7,700			547	JOAO FIRMIANO JUNIOR	7,650		
451	GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	7,700			548	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	7,650		
452	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	7,700			549	ANDERSON QUINTINO BRAGA	7,650		
453	PATRICIA FELIPE DA SILVA BANDEIRA	7,700			550	FELIPE CAVALCANTE LIMA	7,650		
454	GEORGIA EMANUELA AMORIM DA SILVA	7,700			551	ESTENIO JOSE JORGE DE OLIVEIRA	7,650		
455	MOISES NORONHA RUFINO	7,700			552	FELIPE FERNANDES BEZERRA	7,650		
456	DANIEL ROLAND DE CASTRO	7,700			553	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	7,650		
457	LUIZ HENRIQUE LIMA DE SOUSA	7,700			554	ADILTON MEDEIROS SALES	7,625		
458	FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA	7,700			555	LUCINALDO LIMA BATISTA	7,625		
459	ROBERTO DIEGO DA SILVA LIMA	7,700			556	RAFAEL RODRIGO CARNEIRO COSTA	7,625		
460	LUIZ JORGE DA ROSA FILHO	7,700			557	WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS	7,625		
461	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	7,700			558	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	7,625		
462	RAIMUNDO EVANDRO PAZ FERREIRA	7,700			559	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	7,625		
463	EDUARDO MOURA MATOS	7,700			560	DIEGO DA SILVA PONTE	7,625		
464	GISELLY SILVA DE SOUZA	7,700							
465	FABIO ROBERTO REBOUCAS NOLASCO	7,700							

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
561	FRANCISCO FABIO SANTOS MENEZES GUEDES	7,625		
562	DOMINGOS CLEMILSON RODRIGUES DE SOUSA	7,625		
563	JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	7,625		
564	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS	7,625		
565	WASHINGTON FERREIRA JORGE	7,625		
566	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	7,625		
567	JOSE ADALBERTO DA SILVA SOUSA	7,625		
568	FRANCISCO VIANA DOS SANTOS	7,625		
569	MARIA DAMIANA LOPES	7,625		
570	MARCOS FABIO COSTA DE OLIVEIRA	7,625		
571	TARCISIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	7,625		
572	FABIO GEORGE PORFIRIO LIMA DA SILVA	7,625		
573	MARCELO MARIA AMARAL DE NAZARE	7,625		
574	GABRIELA CONCEICAO LOURENCO LIMA	7,625		
575	ALINE DOS SANTOS LIMA	7,625		
576	FRANCISCO ADAO OLIVEIRA SOUZA	7,625		
577	VANDEMBERG GOMES HOLANDA	7,625		
578	IVANILSON OLIVEIRA JAIRI	7,625		
579	DANIEL VITORIANO DE OLIVEIRA	7,625		
580	THAYNNAN CARLOS SANTOS MOREIRA	7,625		
581	MANOELDO PEREIRA DE SOUZA	7,625		
582	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	7,625		
583	CHARLES MOISES DE ALMEIDA	7,625		
584	LUANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA	7,625		
585	FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA VIANA	7,625		
586	KYLSSEN MEIRELES DA FONSECA	7,625		
587	JOSE RONNIER LIMA	7,625		
588	ITALO WANDERSON DE MOURA GABRIEL	7,625		
589	FAGNER ALBUQUERQUE DE ANDRADE	7,625		
590	RODGER ALMEIDA ROCHA FILHO	7,625		
591	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	7,600		
592	GEORGE ELOI PINHEIRO	7,600		
593	DANILO DA PENHA SALES	7,600		
594	JOSE LUIS DE SOUSA SILVA JUNIOR	7,600		
595	CARLOS FABRICIO CAVALCANTE MOREIRA	7,600		
596	ANTONIO LUCAS FERREIRA ARIBAMAR	7,600		
597	FRANCISCO HILDONELJO DE MORAIS	7,600		
598	JOSE HUMBERTO PINTO FILHO	7,600		
599	EDNALDO DE FREITAS GONCALVES	7,600		
600	TIAGO PINTO DE CASTRO	7,600		
601	FRANCISCO WESLEY PATRICIO VIEIRA	7,600		
602	CLEBER JORGE ELOI PIRES	7,600		
603	ANDRE ITALO CAVALCANTE DE LIMA	7,600		
604	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	7,600		
605	JOSE DILNEI OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	7,600		
606	KLEBER NUNES DE BRITO	7,600		
607	VICTOR CAVALCANTE BEZERRA	7,600		
608	ERONILDO DOS SANTOS LIMA	7,600		
609	ELIEZER MOREIRA BATISTA	7,600		
610	LEVI GOMES RODRIGUES	7,600		
611	CARLOS RAFAEL DE MENEZES RODRIGUES	7,600		
612	JOSE CID DOS SANTOS	7,600		
613	RUY PAULINO BARBOSA FILHO	7,600		
614	FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO	7,600		
615	LEONARDO MANUEL DE MORAIS ARAUJO	7,600		
616	ANTONIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	7,600		
617	MARCELO SILVA COSTA	7,600		
618	IZAIAS DO CARMO DA SILVA	7,600		
619	REGIO ROSA CAVALCANTE	7,600		
620	FRANCISCO IVAN DE SA RAULINO	7,600		
621	ROMARIO TOME DA SILVA ALVES VELOSO	7,600		
622	ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	7,600		
623	ACACIO MATOS FEITOZA	7,600		
624	JOSE RIBAMAR DE SOUSA JUNIOR	7,600		
625	JOSE NUNES COLARES NETO	7,600		
626	ROGER WILKER CASTRO SILVA	7,600		
627	NARCELIO PEREIRA MARQUES	7,575		
628	MIGUEL FRANCILDO COSTA	7,575		
629	JOSE CRISTIANO SOUSA DA SILVA	7,575		
630	JOSE GILVAN ALVES DA SILVA	7,575		
631	FRANCISCO ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA	7,575		
632	NELSON SANTIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	7,575		
633	ISAAC RODRIGUES OLIVEIRA	7,575		
634	WELLINGTON ALMEIDA GONCALVES	7,575		
635	ERICK MARINHO DE ABREU SANTOS	7,575		
636	AQUILES NASCIMENTO ALMEIDA	7,575		
637	ITALO DE SOUSA LEITE	7,575		
638	DANIEL DOS SANTOS LIMA	7,575		
639	JOHN ANDERSON SOARES VIEIRA	7,575		
640	ROGER DOUGLAS SILVA DE MORAIS	7,575		
641	NORBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR	7,575		
642	JOAO CARLOS VIANA ALVES	7,575		
643	PAULO VITOR DE SOUSA BRITO	7,575		
644	JOSE JOACY NOCRATO JUNIOR	7,575		
645	FRANCISCO MARCILON RIOS DE SOUZA	7,575		
646	JOSE ERLANIO MONTEIRO	7,575		
647	SILVIO SILVA DE SOUSA	7,575		
648	FRANCISCO JOSE DA SILVA FERREIRA	7,575		
649	HEITOR DE AMORIM SILVA	7,575		
650	CARLOS BEZERRA NETO	7,575		
651	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	7,575		
652	GEORGE RONCALLI PEREIRA SOUZA	7,575		
653	SAMUEL COSTA DE MESQUITA	7,575		
654	JONAS BARBOSA DOS SANTOS	7,575		
655	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	7,575		
656	CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	7,575		
657	FELIPE DE SOUSA BENTO	7,575		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
658	PAULO JONAS ALVES DA SILVA	7,575		
659	HEBERT EVARISTO RODRIGUES	7,575		
660	LUCIANO EDER ARAUJO BRAGA	7,575		
661	CAMILY PEREIRA DAVID	7,575		
662	RODOLPHO DE AGUIAR SOUSA	7,575		
663	JOSE LUCAS DE SANTANA MORAIS	7,575		
664	VICTOR SILVA TORRES	7,575		
665	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	7,575		
666	FRANCISCA CLEUCIANE SOUSA PINTO	7,575		
667	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHAES JUNIOR	7,575		
668	HERMANO JOSE BORGES DE AZEVEDO	7,575		
669	RAIMUNDO NONATO SILVA NETO	7,550		
670	MARCIO GIORGIO DE LAVOR LIMA	7,550		
671	MADSON JOTER DA SILVA	7,550		
672	GLAUBERTO FRANCISCO DE ABREU	7,550		
673	RAIMUNDO LINO NETO	7,550		
674	PAULO CESAR SERRABEZERRA	7,550		
675	ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA	7,550		
676	ANTONIO MARCOS DE SOUSA DAVID FILHO	7,550		
677	JAIRTON AMORIM ARAUJO	7,550		
678	JOAO PAULO SAMPAIO CLARINDO	7,550		
679	FRANCISCO ARLINDO DA SILVA VIEIRA FILHO	7,550		
680	FRANCISCO HAROLDO DE LIMA FEITOSA JUNIOR	7,550		
681	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	7,550		
682	JOAO ABOLOR DE MESQUITA FILHO	7,550		
683	SALVIANO CARDOSO DAS NEVES NETO	7,550		
684	MARCOS ANTONIO LINHARES DO CARMO	7,550		
685	JOAO PAULO CRISTINO CORTEZ	7,550		
686	FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	7,550		
687	JOSE ARNALDO BENTO DE MELO	7,550		
688	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	7,550		
689	ALVARO LUIZ MORAIS DO NASCIMENTO	7,550		
690	PAULO STEVAN COSTA FREIRE	7,550		
691	FRANCISCO CLAUDIO FORTE	7,550		
692	CICERO BEZERRA DA SILVA	7,550		
693	RAMON FELIPE PALMEIRA DE FREITAS	7,550		
694	JOSE MAGNO LIMA BARBOSA	7,550		
695	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	7,550		
696	WALLISON BATISTA DA SILVA	7,550		
697	SAULO ASSIS FERNANDES DE SOUZA	7,550		
698	JONAS DUTRA DA SILVA	7,550		
699	RAPHAEL FABRICIO DA SILVA	7,550		
700	DAVID LEITE PEREIRA	7,550		
701	GLAUBER LOPES RODRIGUES	7,550		
702	RAFAEL SANTIAGO PINHEIRO OLIVEIRA	7,550		
703	JOAO VICTOR FERREIRA	7,550		
704	NATHALE PIRES DE SOUZA	7,550		
705	JOSIVAN ALVES RIBEIRO	7,550		
706	LAURO SILVEIRA PLUMA NETO	7,550		
707	EMMANUEL MENDONCA MARTINS	7,550		
708	JOSE WILSON BERNARDO CAMARA FILHO	7,550		
709	LIARDSON TERCEIRO CARDOSO	7,550		
710	LEANDRO MOTA ALBUQUERQUE	7,550		
711	MARCIO ANGELO BARBOSA	7,550		
712	RAIMUNDO NONATO DA PENHA FILHO	7,550		
713	FERNANDO ANTONIO PESSOA MARTINS	7,550		
714	SAMUEL BARROS VIEIRA	7,550		
715	HILDO MELO DE PAIVA	7,525		
716	EDIVANO MELO DE MENEZES	7,525		
717	DEJAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	7,525		
718	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	7,525		
719	TIAGO COELHO PONTE	7,525		
720	DENNYSON MONTEIRO DE ALMEIDA	7,525		
721	ARNALDO JUNIOR DA SILVA	7,525		
722	BENEDITO MENESES DE FIGUEIREDO	7,525		
723	JOCELIO SOARES BOMFIM	7,525		
724	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	7,525		
725	FRANCO HARLAN MACIEL MAGALHAES	7,525		
726	RONALDO GUIMARAES GADELHA	7,525		
727	MAURICIO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO	7,525		
728	RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	7,525		
729	HERMANO CICERO DE QUEIROZ PAIVA	7,525		
730	ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	7,525		
731	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	7,525		
732	CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	7,525		
733	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	7,525		
734	FRANCISCO DANUBIO DA SILVA	7,525		
735	ADRIANO FELIPE DOS SANTOS	7,525		
736	WILLIAN BRITO DA SILVA	7,525		
737	JOSE FABIANO MENEZES ANDRADE	7,525		
738	ERINALDO ALVES FERNANDES	7,525		
739	ARLINDO MARQUES DA SILVA FILHO	7,525		
740	IVO ARIO ALVES DA CRUZ	7,525		
741	DIOGENES DO CARMO ROCHA	7,525		
742	ADRIENY DE SOUSA SANTOS	7,525		
743	TIAGO BEZERRA LIMA	7,525		
744	JAIRTON BRUNO LUIZ SOARES	7,525		
745	ROMULO TADERU DE SOUSA RABELO TEIXEIRA	7,525		
746	TIAGO MOREIRA BARROSO	7,525		
747	CLEITON FREITAS DE MELO	7,525		
748	GLEYSON PAULO MACHADO ALBUQUERQUE	7,525		
749	MARLON DIEGO RODRIGUES MAIA	7,525		
750	MANOEL NETO ARAGAO MACIEL	7,525		
751	DAVID BATISTA DE OLIVEIRA	7,525		
752	RAMIRO SILVA GURGEL	7,525		

Sub Judge N

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação	Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
753	ANTONIO CLAILTON ALVES	7,525			850	FELIPE LUIS VASCONCELOS TEIXEIRA	7,450		
754	ANTONIO AUGUSTO PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	7,525			851	ANTONIO JEFFERSON SARAIVA DE SOUZA	7,450		
755	FELIPE TEIXEIRA DE ARAUJO	7,525			852	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	7,450		
756	CARLOS EDUARDO COELHO MIRANDA	7,525			853	FRANCISCO RAFAEL DE LEMOS CALDAS	7,450		
757	RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	7,525			854	TASSIANO FROTA DO NASCIMENTO	7,450		
758	LIDEVALBER NOGUEIRA CASTRO	7,525			855	PAULO ROBERTO CRUZ DA SILVA	7,450		
759	ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR	7,500			856	ANTONIO CARLOS DAVID SILVA	7,450		
760	RONALDO ALVES DA SILVA	7,500			857	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	7,450		
761	CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	7,500			858	CICERO EDVANIO DE SOUZA	7,450		
762	PEDRO VENANCIO DE ARAUJO NETO	7,500			859	RAIMUNDO RONALD MIRANDA	7,450		
763	FRANCISCO IRISMAR SOARES BARBOSA	7,500			860	JOSEMAR RODRIGUES NASCIMENTO	7,450		
764	FRANCISCO GLEDSON SANTANA SILVA	7,500			861	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	7,450		
765	JOSE JANILSON LOURENCO DINIZ	7,500			862	DOMILSON JUNIOR SILVA RODRIGUES	7,450		
766	FLAVIO DA COSTA MAIA	7,500			863	JOSE CARLOS FELIPE DO NASCIMENTO	7,450		
767	IGOR MARCEL DE OLIVEIRA PITOMBEIRA	7,500			864	LUCINEY FEITOSA DA SILVA	7,450		
768	WAGNER MACIEL BEZERRA	7,500			865	IDVANDO MENESES DE SOUZA	7,450		
769	ALEX SANDRO MIRTIS NOBREGA AZEVEDO	7,500			866	TIAGO LINO VASCONCELOS	7,450		
770	FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES	7,500			867	JOEL DA SILVA MORAIS	7,450		
771	MANUEL ERNESTO AYALA GARCIA FILHO	7,500			868	DANIEL PEREIRA MENDONCA	7,450		
772	ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS NETO	7,500			869	GEOVANE VIEIRA XAVIER	7,450		
773	CLEYBER BARBOSA ARAUJO	7,500			870	DIEGO MONTEIRO DE ALMEIDA E SILVA	7,450		
774	FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	7,500			871	THIAGO DE SOUSA COSTA	7,450		
775	JONATHAN HEURY DOURADO ROSA	7,500			872	WILTON MARINHO OLIVEIRA	7,450		
776	ANTONIO JOHNSON SILVA SOUSA	7,500			873	ALLAN WAGNER DE OLIVEIRA	7,450		
777	EMERSON BISMARCK DOS SANTOS BARBOZA	7,500			874	JACKSON NUNO DE OLIVEIRA	7,450		
778	CLENIO DE MELO MESQUITA	7,500			875	RENE NYRON BARROS CUNHA	7,450		
779	FRANCISCO DEOCLECIO DE ARAUJO	7,500			876	CARLOS TAFAREL DE SOUSADO NASCIMENTO	7,450		
780	EDMILSON CASTRO DO NASCIMENTO	7,500			877	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA	7,450		
781	ROMILSON CORDEIRO HOLANDA	7,500			878	HALAN BRUNO DA CRUZ SOUSA	7,450		
782	WAGNER MAIA DE ALMEIDA	7,500			879	FRANCISCO BRITO SILVA FILHO	7,450		
783	FRANCISCO DE ASSIS VIANA OLIVEIRA JUNIOR	7,500			880	ROBSON BULCAO PIRES	7,450		
784	LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	7,500			881	ANTONIO DOUGLAS LUNA RIBEIRO	7,425		
785	NELSON ARAGAO DE OLIVINDO	7,500			882	SAULO ARAUJO FIGUEIREDO	7,425		
786	FELIPE DANTAS MARTINS	7,500			883	VALDECICERO RUI TEIXEIRA DA SILVA	7,425		
787	RENATA MICHELLI GOMES LUCAS	7,500			884	FRANCISCO KLECIO CELESTINO BARBOSA	7,425		
788	JORGEANY MARINHO LELIS	7,500			885	FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA	7,425		
789	CARLOS JEFFERSON ALENCAR RODRIGUES	7,500			886	LUIS RENATO DOS SANTOS GADELHA	7,425		
790	RODRIGO MUCHALE DE ARAUJO	7,500			887	DIEGO MARADONA FEITOSA MOREIRA	7,425		
791	BARBARA DOS SANTOS PINTO	7,500			888	RICARDO SOUSA SANTOS	7,425		
792	ARMANDO LAERTE GUIMARAES AGUIAR	7,500			889	JOSE ZILBERTO CAVALCANTE VIANA JUNIOR	7,425		
793	FRANCISCO JEFFERSON SILVAREBELO	7,500			890	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	7,425		
794	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR	7,500			891	THIAGO MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO	7,425		
795	JOAO ADEMAR BASTOS DA SILVA MOTA	7,500			892	JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO	7,425		
796	GLEILSON DA COSTA MARINHO	7,500			893	LEANDRO SILVA FONTOURA	7,425		
797	PAULO JOSE MONTEIRO DA CUNHA	7,500			894	FRANCISCO RAMON BORGES DE BARROS	7,425		
798	EDUARDO JOSE DA SILVA LEITE	7,475			895	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	7,425		
799	KEULES OLIVEIRA DA FONSECA	7,475			896	OSEIAS DA SILVA DANTAS	7,425		
800	ELEONIZIO SOARES BARBOSA	7,475			897	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	7,425		
801	FRANCISCO CLISTENIS DE SOUZA	7,475			898	FRANCISCO MAGNO BRITO PEREIRA	7,425		
802	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	7,475			899	THIAGO DE FRANCA SERPA	7,425		
803	FRANCISCO ROGERIO LOPES CUNHA	7,475			900	RENATO ELIAS ROCHA	7,425		
804	FRANCISCO ARLINO GOMES XAVIER	7,475			901	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	7,425		
805	ALISSON DIEGO DO NASCIMENTO NERI	7,475			902	DOMINGOS SAVIO NASCIMENTO SILVA	7,425		
806	JOAO PAULO SOARES LIMA	7,475			903	FRANCISCO JOSE LOPES PINHEIRO	7,425		
807	DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS	7,475			904	DANIEL MENEZES MAGALHAES	7,425		
808	FRANCISCO JARBAS ALVES MORORO	7,475			905	FRANCISCO ELVES ALVES DE SOUSA	7,425		
809	FABIO JUNIOR COELHO BRITO	7,475			906	SHELTON THIAGO CAVALCANTE FREIRE	7,425		
810	ADELEON BARBOSA GOMES	7,475			907	ALLAN DE SOUSA MOURA	7,425		
811	LUIZ GONZAGA FEITOSA DO CARMO FILHO	7,475			908	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA	7,425		
812	ANDRE LUIS SILVA SARAIVA	7,475			909	JOAO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	7,425		
813	JOSE OSCAR ANDRADE DO NASCIMENTO	7,475			910	FRANCISCO MICHELSON DA COSTA SILVA	7,425		
814	CARLOS DA SILVA MORAIS	7,475			911	DANIEL FELIX DE SOUZA	7,425		
815	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	7,475			912	FRANCISCO ROGER OLIVEIRA DE LIMA	7,425		
816	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES	7,475			913	JOSE ROCLEI RODRIGUES GOMES	7,425		
817	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	7,475			914	ALEXANDRE ROCHA TEIXEIRA	7,425		
818	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	7,475			915	EDSON SABINO DANTAS	7,425		
819	ANTONIO TADEU GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR	7,475			916	FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS	7,425		
820	KELSLEY MOURA DE MENEZES	7,475			917	BRUNO DIEGO NASCIMENTO DE SOUSA	7,425		
821	THELMO RODRIGUES DA SILVA	7,475			918	HALLE VERAS CARLOTO	7,425		
822	ERENILSON BATISTA NAZARE	7,475			919	CRISTIANO RABELO FERREIRA	7,425		
823	VALBERTO BARBOSA SANTOS JUNIOR	7,475			920	ALEX GOMES	7,425		
824	LUIS CARLOS ROCHA DO NASCIMENTO	7,475			921	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTENELE	7,425		
825	OLIMPIO PEREIRA DA SILVA	7,475			922	LITARDO OLEGARIO DE SOUSA ALMEIDA	7,400		
826	PAULO ROBERTO DAMASCENO COSTA	7,475			923	MARCUS VINICIUS LINHARES MESQUITA	7,400		
827	PAULO INACIO DA SILVA JUNIOR	7,475			924	JULIANO BELARMINO DIAS	7,400	Sub judice	A
828	THIAGO AQUINO VIEIRA	7,475			925	FABIO ARAUJO MOURAO	7,400		
829	JOAO MARCOS LEITAO DA COSTA	7,475			926	GILMAR GOMES LIMA	7,400		
830	FRANCISCO GERONIMO RODRIGUES GONCALVES	7,475			927	FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	7,400		
831	ANTONIO EDSON MELO DA SILVA JUNIOR	7,475			928	ISRAEL BRITO DE OLIVEIRA	7,400		
832	ANTONIO EDGAR DE SOUSA LIMA	7,475			929	FELIPE COUTINHO FERREIRA	7,400		
833	ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	7,475			930	JUCIE GOMES DOS SANTOS	7,400		
834	RUBENS DE CASTRO SILVA	7,475			931	HELONE UCHOA DA SILVA	7,400		
835	RAFAEL FURTADO NEO	7,475			932	CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,400		
836	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	7,475			933	PAULO SERGIO GOMES DE PAIVA	7,400		
837	AREILSON NARCISO SOARES	7,450			934	ANTONIO MATOS DA SILVA	7,400		
838	CARLOS ROBSON MOREIRA CAVALCANTE	7,450			935	RODRIGO BARBOSA SILVA	7,400		
839	RONALDO NOGUEIRA DE AQUINO	7,450			936	FRANCISCO BRUNO SANTOS DE LIMA	7,400		
840	MANOEL GADELHA LOPES	7,450			937	RAPHAEL MOTA ARAUJO E SOUZA	7,400		
841	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	7,450			938	SAMMYR DOS SANTOS FREIRE	7,400		
842	JOAO WILLIAN DE JESUS CARVALHO	7,450			939	ALEXANDRE BRUNO LEMOS DE ANDRADE	7,400		
843	DANILO ZACARIAS BELMINO	7,450			940	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	7,400		
844	IGOR RAFAEL MESQUITA PAIVA	7,450			941	JOSE ALVES DE LEMOS JUNIOR	7,400		
845	RAIMUNDO CRISTIANO DE ARAUJO	7,450			942	GUSTAVO PEREIRA ANTAO	7,400		
846	RAFAEL VENANCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	7,450			943	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	7,400		
847	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	7,450			944	CLERTON FERREIRA DA COSTA	7,400		
848	FRANCISCO CLAUDENIR DOS SANTOS XAVIER	7,450			945	ALEXSANDRO DE LIMA CAVALCANTE	7,400		
849	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	7,450			946	CICERO EDIGENIO DE OLIVEIRA LIMA	7,400		
					947	OTAVIO PAULINO LAVOR	7,400		
					948	JOSE VALMIR IZAQUIEL	7,400		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
949	TONNY CHARLES XAVIER DE SOUZA	7,400		
950	FERNANDO EDUARDO MOREIRA DE MELO	7,400		
951	RICARDO SILVA MOREIRA	7,400		
952	FLAVIO FERNANDO DA SILVA CRUZ	7,400		
953	RAIMUNDO LUCIANO MENDES DE SOUSA	7,400		
954	CARLOS GOMES BATISTA	7,400		
955	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	7,400		
956	WAGNER SOUZA DO NASCIMENTO	7,400		
957	RAFAEL MARTINS ROSENDO	7,400		
958	FABIO PINHEIRO DA SILVA	7,400		
959	ROMULO GEORGE MARTINS DE DEUS	7,400		
960	CICERO JOENHO ISIDIO GARCIA CUSTODIO	7,400		
961	EDUARDO STENIO ROLIM DOS SANTOS JUNIOR	7,400		
962	CLEYCIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA VERISSIMO	7,400		
963	WELLINSON RODRIGUES NASCIMENTO	7,400		
964	DANILO SAMPAIO NOBRE	7,400		
965	LEANDRO LIMA BENEVIDES	7,400		
966	HEDILBERTO HERMES AGUIAR EVANGELISTA	7,400		
967	FRANCISCO MARI GELDO PEREIRA DO NASCIMENTO	7,400		
968	MARCUS VINICIUS FORTE DO NASCIMENTO FILHO	7,400		
969	GIORDANO BATISTA DE FREITAS	7,400		
970	JOSE BRUNO DE OLIVEIRA	7,400	Sub judge	B
971	JARLES LOPES DE MEDEIROS	7,400		
972	ALAN ARAUJO FURTADO	7,400		
973	GEOVANNY FRANKLIN PINHEIRO JOVINO	7,375		
974	ROBERTO DE OLIVEIRA SAMPAIO	7,375		
975	PAULO CEZAR CIDADE SOUZA	7,375		
976	ROGERIO DE SOUSA LEITAO	7,375		
977	LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIAS	7,375		
978	JOSE AIRTON DE SOUSA ALMEIDA	7,375		
979	JOAO CARLOS AIRES MAIA	7,375		
980	DANIEL EVANGELISTA DE LIMA NETO	7,375		
981	DANIEL DE LIMA FERREIRA	7,375		
982	FRANCISCO THIAGO CARNEIRO SENA	7,375		
983	KLEITON JOSE DE CASTRO FEITOSA	7,375		
984	LEONARDO MARTINS PARENTE	7,375		
985	GLEDSON DA SILVA SANTOS	7,375		
986	PAULO ENEIAS RODRIGUES CASTRO	7,375		
987	FRANCISCO FABIO SOUZA	7,375		
988	FRANCISCO ERDIENE XIMENES ALMEIDA	7,375		
989	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	7,375		
990	FRANCISCO AFRANIO DOS SANTOS HOLANDA	7,375		
991	RAFAEL DE SOUZA BARROS	7,375		
992	PETRUCCIO BORGES DE BRITO	7,375		
993	ELTON FARIAS MAGALHAES	7,375		
994	FRANCISCO EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	7,375		
995	VANDERSON GURGEL BATISTA	7,375		
996	ALEXSANDRE VASCONCELOS RIBEIRO	7,375		
997	NEURISVAN ALVES DE ALMEIDA	7,375		
998	RODRIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	7,375		
999	ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	7,375		
1000	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	7,375		
1001	PEDRO AUGUSTO LIMA ANGELO	7,375		
1002	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	7,375		
1003	DIEGO XIMENES FERREIRA	7,375		
1004	ANTONIO EDVALDO DOS SANTOS FILHO	7,375		
1005	MARCELO RAMOS CORREIA	7,375		
1006	JOAO PAULO DE SOUZA LIMA	7,375		
1007	ALEX NUNES DE OLIVEIRA	7,375		
1008	ELIARDO FERREIRA MACIEL	7,375		
1009	MARCOS ANTONIO PINHEIRO	7,375		
1010	RAUL AKLEY SARAIVA SAMPAIO	7,375		
1011	ANTONIO VLADIMIR BEZERRA DA COSTA	7,375		
1012	ALDEFLAN SAMPAIO DE CARVALHO	7,375		
1013	FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	7,375		
1014	EMANUELLE PINHEIRO OLIVEIRA	7,375		
1015	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	7,375		
1016	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	7,375		
1017	RITA ELANIA VIEIRA DE ARAUJO	7,375		
1018	ORZETE FELIPE ROCHA FILHO	7,375		
1019	LUANNA MARIA MELO FERNANDES	7,375		
1020	RONALDO LIMA DA SILVA	7,350		
1021	PAULO EDSON DE OLIVEIRA MELO	7,350		
1022	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUSA	7,350		
1023	DANIEL SOUSA DE AQUINO	7,350		
1024	CARLOS ATILA TERÇO DE AMORIM	7,350		
1025	RAPHAEL ALVES CAPELO	7,350		
1026	LUCIANO SOUZA DE FREITAS FILHO	7,350		
1027	EUCANAN GONCALVES AMARAL	7,350		
1028	HELDER SILVA EVANGELISTA	7,350		
1029	MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA	7,350		
1030	GENEY JORGE SOUSA DA SILVA	7,350		
1031	ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA FILHO	7,350		
1032	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA	7,350		
1033	CARLOS REGIS CORREIA DE OLIVEIRA	7,350		
1034	MAGNO AMBROZIO DE FREITAS	7,350		
1035	CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	7,350		
1036	ELIAS PEREIRA ALVES	7,350		
1037	ROBIANO ALVES DA SILVA	7,350		
1038	FRANCISCO EVAMBERG PINHEIRO QUEIROZ	7,350		
1039	FRANCISCO GLEIDSTON COSTA CORREIA	7,350		
1040	ALISSON MOURA NEPOMUCENO	7,350		
1041	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	7,350		
1042	JOSE RIBAMAR BEZERRA JUNIOR	7,350		
1043	FRANCISCO EDMAR SOARES NETO	7,350		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1044	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA	7,350		
1045	DANILO YURI DE SOUZA DUARTE	7,350		
1046	KLEYBER VITURIANO DE SOUZA	7,350		
1047	FRANCISCO CLAUBENIR GOMES ANDRADES	7,350		
1048	ABIMAEAL CALIXTO DE BRITO	7,350		
1049	SERGIO HENRIQUE ZIMMERMANN JUNIOR	7,350		
1050	ANDERSON JOSE BEZERRA MELO	7,350		
1051	LUIZ GUILHERME JUCA RIBEIRO	7,350		
1052	WAGNER DAMIANI SILVA DE OLIVEIRA	7,350		
1053	DIMAS MARQUES DE SOUZA	7,350		
1054	INACIO GALDINO DE QUEIROZ NETO	7,350		
1055	ALAN BERNARDINO DA SILVA	7,350		
1056	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA	7,350		
1057	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	7,350		
1058	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	7,325		
1059	MANOEL SILVA SOUZA JUNIOR	7,325		
1060	FRANCO WEBER GOMES ALBUQUERQUE	7,325		
1061	THIAGO CAVALCANTI DE VASCONCELOS	7,325		
1062	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	7,325		
1063	FRANCISCO ANDERSON MOREIRA PIRES	7,325		
1064	DAVI JOSE FARIAS TENORIO	7,325		
1065	WELLINGTON FREIRE DE SOUZA JUNIOR	7,325		
1066	EDIVAN DIAS DE SANTANA	7,325		
1067	RAFAEL DOMINGOS COSTA	7,325		
1068	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	7,325		
1069	ISRAEL CABRAL TEIXEIRA	7,325		
1070	CARLOS RAFAEL ALVES COIMBRA	7,325		
1071	OTACILIO DE SOUZA VIANA NETO	7,325		
1072	ELISEU BATISTA DA COSTA NETO	7,325		
1073	MANUEL RODRIGUES BENIGNO	7,325		
1074	JARDEL MOREIRA RODRIGUES	7,325		
1075	RONIELE ALVES	7,325		
1076	WILLAMY BEZERRA DE OLIVEIRA	7,325		
1077	SEGUNDO SAULO STAR DE LIMA BARBOSA	7,325		
1078	ANTONIO JOELTON DE LIMA ROCHA	7,325		
1079	JOSE AYRTON CARLOS DE NEVES FILHO	7,325		
1080	SAMUEL FERREIRA OLIVEIRA	7,325		
1081	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	7,325		
1082	FERNANDO EMERSON GOMES VIEIRA	7,325		
1083	JOAO DUARTE DA SILVA	7,325		
1084	ISRAEL OLIVEIRA SILVA NETO	7,325		
1085	ISAIAS PINTO DO NASCIMENTO	7,325		
1086	FRANCISCO FELIPE DE MEDEIROS OLIVEIRA	7,325		
1087	ANDERSON SILVEIRA RIBEIRO	7,325		
1088	THIAGO GADELHA DA SILVA	7,325		
1089	WLADSON LIMA SOARES	7,325		
1090	JOSE ALEXSANDRO PEREIRA	7,325		
1091	FRANCISCO ERIVAN DOS SANTOS DAMASCENO	7,325		
1092	TONY RUSNEY NOGUEIRA RIOS	7,325		
1093	ANTONIO FELIPE NASCIMENTO PEREIRA	7,325		
1094	TAILLYS EMMANUEL VIEIRA DE ALMEIDA	7,325		
1095	JUAREZ GOMES DE SOUSA FILHO	7,325		
1096	ALYSON CHAGAS MOREIRA	7,325		
1097	PAULA MAMEDE MOREIRA	7,325		
1098	FRANCISCO RONALD DA ROCHA	7,325		
1099	HERBERT AZEVEDO DA SILVA	7,325		
1100	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	7,325		
1101	TIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	7,325		
1102	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	7,325		
1103	HERMINIO TEIXEIRA FEITOSA	7,325		
1104	JADESON BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA	7,325		
1105	FRANCISCO DEMONTIER PATRICIO DE SOUSA	7,300		
1106	DANIEL FABRICIO DA SILVA GALDENCIO	7,300		
1107	MADSON SIDNEY OLIVEIRA SILVA	7,300		
1108	PAULO DANIEL DA SILVA MACEDO	7,300		
1109	LEANDRO DE SOUZA LIMA	7,300		
1110	HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	7,300		
1111	CICERO SILVA SANTOS	7,300		
1112	ISIDRO RODRIGUES PLA	7,300		
1113	ESTACIO PEREIRA DA SILVEIRA	7,300		
1114	FRANCISCO RONALDO DE AGUIAR MOURAO	7,300		
1115	JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES	7,300		
1116	LUILSON DA SILVA MOTA	7,300		
1117	FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO	7,300		
1118	MARDEN CESAR SILVA NOGUEIRA	7,300		
1119	SAMUEL PAULA DA SILVA FERREIRA	7,300		
1120	FRANCISCO JOSE DE SOUSA CRONEMBERGES	7,300		
1121	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	7,300		
1122	CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA	7,300		
1123	JOSE AGNON SANTOS DA SILVA	7,300		
1124	MIGUEL JOSE SILVA NETO	7,300		
1125	ITALO NELSON DANTAS DOS SANTOS	7,300		
1126	FRANCISCO BRUNO PEREIRA NOBRE	7,300		
1127	FABIO DE SOUSA MENDES	7,300		
1128	ROGERIO LACERDA MAIA	7,300		
1129	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA	7,300		
1130	ANTONIO BEZERRA FELIPE	7,300		
1131	ITALO GERMANO FERREIRA	7,300		
1132	JORGE ALAN DE JESUS PINTO	7,300		
1133	DIONISIO GOMES LIRA NETO	7,300		
1134	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	7,300		
1135	JOSE GOMES ALMEIDA JUNIOR	7,300		
1136	RAFAEL MOREIRA DANTAS	7,300		
1137	MARCELO HENRIQUE LIMA SANTIAGO	7,300		
1138	MOISES SARAIVA NETO	7,300		
1139	FALCONIELLE DE OLIVEIRA RABELO	7,300		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação	Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1140	ALEXANDRE CARNEIRO OLIVEIRA	7,300			1235	FRANCISCO ROBSON DE BRITO GONCALVES	7,225		
1141	THIAGO ALEXANDRE PORTO	7,300			1236	JOSE MARLON GOMES QUIRINO	7,225		
1142	KLEBER NUNES BEZERRA	7,300	Sub Judice	N	1237	SIMAO PEDRO FREITAS SOUSA	7,225		
1143	ITALO ANDRE PONTES MOREIRA	7,275			1238	FABIO JOSE AVILA	7,225		
1144	DEIVIS DE PRESLEY SOUSA ALVES	7,275			1239	GAUDIOSO MENEZES DE MATTOS BRITO GOES	7,225		
1145	ALAN SHELTON ALMADA ALVES	7,275			1240	FRANCISCO JANDERSON DO NASCIMENTO LIMA	7,225		
1146	FERNANDO ANGELO DE FRANCESCO DE A JUNIOR	7,275			1241	MARCOS FONTENELE CARDOZO	7,225		
1147	FRANCISCO JOAQUIM BARROS SIQUEIRA	7,275			1242	PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA	7,225		
1148	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	7,275			1243	JEAN MICHELL DE MATOS SILVA	7,225		
1149	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	7,275			1244	ACRISIO ALVES DE MENESES NETO	7,225		
1150	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO	7,275			1245	PAULO THIAGO GARCIA AMANCIO	7,225		
1151	FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	7,275			1246	KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	7,225		
1152	MARCELO DA SILVA DE SOUZA	7,275			1247	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA PEREIRA	7,225		
1153	YURI MEDINA ABREU	7,275			1248	JESSIKA KARLA ALEXANDRE SA	7,225		
1154	SEBASTIAO FERNANDES JACO	7,275			1249	DYEGO ALCANTARA BARROSO	7,225		
1155	ALAN DE MESQUITA RODRIGUES	7,275			1250	EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO	7,225		
1156	FRANCINEUDO GOMES DO NASCIMENTO	7,275			1251	ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO	7,225		
1157	SAMILTON BRAGA GONCALVES	7,275			1252	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	7,225		
1158	FRANCISCO REGIS RODRIGUES LOPES	7,275			1253	DIEGO PONTES SIQUEIRA	7,225		
1159	HUDSON DE OLIVEIRA BRASIL	7,275			1254	FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	7,225		
1160	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	7,275			1255	JORGE ANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	7,225		
1161	FELIPE LEANDRO DE SOUSA	7,275			1256	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	7,225		
1162	PAULO ERICKSON XAVIER RODRIGUES	7,275			1257	ALEXANDRO CESAR LIMA DE OLIVEIRA	7,225		
1163	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	7,275			1258	LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	7,225		
1164	BERGSON RODRIGUES FERREIRA	7,275			1259	ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	7,225		
1165	HEYDER FONTENELE DE SOUZA	7,275			1260	JOAO RODRIGUES PAZ FILHO	7,225		
1166	MICAEL DE SOUSA PINHEIRO	7,275			1261	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	7,225		
1167	GENI RODRIGUES VIANA FILHO	7,275			1262	MAILSON ALMEIDA BARROSO	7,200		
1168	ELLON SALES MAIA	7,275			1263	CARLOS MAGNO TEIXEIRA BEZERRA	7,200		
1169	BRUNO CARVALHO LEITE	7,275			1264	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	7,200		
1170	JOSE ANTONIO DE PINHO JUNIOR	7,275			1265	JOAO DE DEUS FREIRE JUNIOR	7,200		
1171	JOEL RAMON CAVALCANTE BEZERRA	7,275			1266	FRANCISCO FAGNER XIMENES SAMPAIO	7,200		
1172	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	7,275			1267	GELSON DO NASCIMENTO	7,200		
1173	ENIO VIANA DE CARVALHO	7,275			1268	FRANCISCO MARK DO NASCIMENTO LIMA	7,200		
1174	LUIZ EDUARDO CARNEIRO SILVA	7,275			1269	DIELSON VIEIRA ALVES	7,200		
1175	ADAILTON FORTUNA FIGUEIREDO JUNIOR	7,275			1270	ARTHUR CYRINO OLIVEIRA	7,200		
1176	SAMUEL ALVES TEIXEIRA	7,275			1271	TAIRONNY FREITAS BARBOSA	7,200		
1177	JOAO SECUNDINO MACIEL NETO	7,275			1272	CELIO SILVA VITOR	7,200		
1178	SAMUEL OLIVEIRA VERISSIMO	7,275			1273	CARLOS ALKMAR PEREIRA DA SILVA	7,200		
1179	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	7,275			1274	JUSTO GERALDO DA SILVA NETO	7,200		
1180	GABRIELA LESSA SANTOS	7,275			1275	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	7,200		
1181	AUDIEH FLORENCIO VALE	7,275			1276	RENATO CARNEIRO DE FIGUEIREDO	7,200		
1182	MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	7,275			1277	VICENTE MACEDO PEREIRA FILHO	7,200		
1183	FRANCISCO GLAYSON CUNHA MELO	7,275			1278	FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	7,200		
1184	MANUEL JOAQUIM SOARES	7,275			1279	GELSON DE SOUSA LOPES	7,200		
1185	IURY BONFIM RIBEIRO	7,275			1280	ANTONIO ADAMS DA SILVA PEREIRA	7,200		
1186	FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	7,250			1281	FRANCISCO ERMESON RIBEIRO ANDRADE	7,200		
1187	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	7,250			1282	GABRIEL BENEVIDES DE MESQUITA	7,200		
1188	ULISSES JAIR DE SOUSA	7,250			1283	PAULO DALLAS BARBOSA MARQUES	7,200		
1189	RENE SANTOS SOUSA	7,250			1284	FRANCISCO JOSE MELO DE SOUSA	7,200		
1190	VANDERSON SOUSA DA COSTA	7,250			1285	LUCIVLAUDISON DOS SANTOS SILVA	7,200		
1191	FRANCISCO MARLINO DA SILVA CELESTINO	7,250			1286	FRANCISCO NONATO FRAGA JUNIOR	7,200		
1192	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	7,250			1287	ALEX CARNEIRO DE MARIA	7,200		
1193	FREDERICO JORGE FERNANDES FILHO	7,250			1288	RAPHAEL HERBSON LIMA	7,200		
1194	AMILTON JOSE FLOR SILVA	7,250			1289	FELIPE ARAUJO LOUREIRO	7,200		
1195	DIEGO DE PAULA MOREIRA	7,250			1290	AFRANIO DIEGO TEIXEIRA NEVES	7,200		
1196	RAMALHO EANES DUTRA TEIXEIRA	7,250			1291	KECIO OLIVEIRA DO CARMO	7,200		
1197	GUSTAVO FREITAS DE ALBUQUERQUE	7,250			1292	JOAO GONCALVES MATOS FILHO	7,200		
1198	ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA	7,250			1293	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	7,200		
1199	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	7,250			1294	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	7,200		
1200	JHONAS GOMES SILVA JUNIOR	7,250			1295	EDINEUDO DA COSTA TEIXEIRA	7,200		
1201	EDNILSON ALMEIDA EMIDIO	7,250			1296	CICERO JOEL FERREIRA LIMA	7,200		
1202	WILLIAN LEITE MENDONCA	7,250			1297	CARLOS EDUARDO LOPES	7,200		
1203	HERMESON COSTA DE JESUS	7,250			1298	JOSE ALBANO RODRIGUES JUNIOR	7,200		
1204	MARCELO AUGUSTO NASCIMENTO DE ABREU	7,250			1299	ANTONIO ELDER CORDEIRO MAIA	7,200		
1205	EDNARDO CUSTODIO DA SILVA	7,250			1300	RAFAEL ANDERSON NERY DA SILVA MARINHO	7,200		
1206	FRANCISCO HELDER VASCONCELOS FREITAS	7,250			1301	ANDRE DE LEMOS SANTOS	7,200		
1207	JOSUE DOS SANTOS ROCHA	7,250			1302	MARCOS DAVID DE SOUSA SALES	7,200		
1208	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	7,250			1303	PEDRO PAULO MOTA DE SOUSA	7,200		
1209	CARLOS LINCOLN SOUZA DA COSTA	7,250			1304	ANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO	7,200		
1210	WEYVE COELHO DO NASCIMENTO	7,250			1305	RAMID SELVAS BRAGA NETO	7,200		
1211	FELIPE SILVA AZEVEDO	7,250			1306	GILSON DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	7,200		
1212	FRANCISCO EDUARDO LUZ PEREIRA	7,250			1307	DIEGO RAULINO DE FARIAS	7,200		
1213	MARCELO ROMMEL INACIO SILVA	7,250			1308	GERLANY ALBERT FERREIRA VERAS	7,200		
1214	FLAVIO ARAUJO DA SILVA	7,250			1309	NIVARDO MORAIS PESSOA NETO	7,200		
1215	GEOVANY RODRIGUES LEMOS	7,250			1310	EDNARDO MARTINS DOS SANTOS	7,175		
1216	JOSE DE JESUS NUNES MENDES	7,250			1311	ADAYLTON FREITAS VIEIRA COSTA	7,175		
1217	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA PEIXOTO	7,250			1312	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	7,175		
1218	MAGNO JUNIOR LINO DE BRITO	7,225			1313	JONAS DE SOUSA ARAGAO	7,175		
1219	FRANCISCO WILLIAN PEREIRA ANDRADE	7,225			1314	JOSE UBIRAJARA LIMA JUNIOR	7,175		
1220	FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA	7,225			1315	EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA	7,175		
1221	ROMULO ROSERIO MADEIRO	7,225			1316	DIEGO FERNANDES DA SILVA	7,175		
1222	JOSE WILLIAM DA COSTA FILHO	7,225			1317	PEDRO IGOR MACHADO ALEXANDRINO	7,175		
1223	JEFERSON ROCHA DE ALMEIDA	7,225			1318	CLEBER FUJII GONCALO ARARIPE	7,175		
1224	PAULO HENRIQUE CABRAL ALMADA RODRIGUES	7,225			1319	TIAGO COSTA LUZ	7,175		
1225	THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	7,225			1320	REGINALDO NUNES DA FONSECA	7,175		
1226	JOAO VINICIUS MELO DUARTE	7,225			1321	FRANCISCO DELIO PANTALEAO	7,175		
1227	RAFAEL DE FREITAS DONASCIMENTO	7,225			1322	HELTON GERMANO DE OLIVEIRA	7,175		
1228	JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	7,225			1323	GENALDO XIMENES CARNEIRO	7,175		
1229	FELIPE AMORIM FORTE	7,225			1324	JOSE CRISTIANO SOUSA PIRES	7,175		
1230	WELLINGTON BARROZO PINHEIRO JUNIOR	7,225			1325	MARCIO LIMA DE MATOS	7,175		
1231	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	7,225			1326	EDVAN SALES VIEIRA	7,175		
1232	REGIS ANIBAL COSTA DA SILVA	7,225			1327	THEMIO LUTTIANY ABREU RIOS	7,175		
1233	JOSE IVAM DA SILVA MACIEL	7,225			1328	BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	7,175		
1234	CICERO BENTO DA SILVA	7,225			1329	ANDERSON RENE DE FARIAS SOARES	7,175		
					1330	PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO	7,175		
					1331	JOSE ERICK SAMPAIO LAURENIO	7,175		
					1332	DILTON GOMES CAVALCANTE	7,175		
					1333	EVANDRO TAVARES FEITOSA	7,175		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1334	PRISCILA RODRIGUES LOPES	7,175		
1335	AILANE BRAGA RODRIGUES	7,175	Sub Judice	N
1336	JAAZIEL RODRIGUES DA SILVA MARINHO	7,150		
1337	CICERO SOARES DA SILVA	7,150		
1338	JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	7,150		
1339	RAIMUNDO MICAEL DA SILVA LINHARES	7,150		
1340	DANILO COSTA FERREIRA	7,150		
1341	NACELIO GUEDES DA SILVA	7,150		
1342	MOISES VALMILDO AGUIAR	7,150		
1343	RAWLINSOM MAMEDE DE CASTRO E SILVA	7,150		
1344	MANUEL LUIZ DA SILVA	7,150		
1345	SERGIO DOS SANTOS ALCANTARA	7,150		
1346	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MELO	7,150		
1347	ROBERTO MORAES PEREIRA	7,150		
1348	KENNETH JOHNSON DA SILVA MUNIZ	7,150		
1349	FRANCISCO REGINALDO DE FREITAS OLIVEIRA	7,150		
1350	FRANCISCO BOAVENTURA DE SOUZA NETO	7,150		
1351	WESLLEY BARROS FARIAS	7,150		
1352	FRANCISCO FABIO MEDEIROS CUNHA	7,150		
1353	REGINALDO DA SILVA PAULA	7,150		
1354	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DE ANDRADE	7,150		
1355	ELSON PINTO DE SOUSA	7,150		
1356	JARDEL MAIA ALVES	7,150		
1357	FRANCISCO JAIR MENDES	7,150		
1358	VICTOR HUGO ANDRE DA PAIXAO	7,150		
1359	AUGUSTO HUEBSTER RABELO FELIX	7,150		
1360	MAYCON FRANCIS TENORIO DE ALENCAR	7,150		
1361	FRANCISCO PINHEIRO NETO	7,150		
1362	FRANCISCO LEANDRO ALVES DA SILVA	7,150		
1363	MANOEL ASSIS SALES NETO	7,150		
1364	ANTONIO ISMAEL SOARES DO NASCIMENTO	7,150		
1365	JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	7,150		
1366	JOSE GUILHERME MIRANDA CHAVES	7,150		
1367	CARLOS GLEIDSON LIMA COSTA	7,150		
1368	JAIRIO DANILO MARQUES FERNANDES	7,150		
1369	DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	7,150		
1370	MARIA ALINE SALES CASTRO	7,150		
1371	RICARDO FELIPE MATOS PIREZ	7,125		
1372	REGINALDO AUGUSTO MAGALHAES	7,125		
1373	IVANIR DE SOUSA VIEIRA	7,125		
1374	FRANCISCO ERONILDO DA SILVA OLIMPIO	7,125		
1375	EUDES ROBERIO ARAUJO DA SILVA	7,125		
1376	ANTONIO VALDIR FERNANDES PINHEIRO	7,125		
1377	FLAVIO ROBERTO BARROS DA SILVA	7,125		
1378	ARISTOTELES FRANKLIN CHAVES	7,125		
1379	ANDRE FERREIRA SACRAMENTO	7,125		
1380	THIAGO ROBSON DE MELO MILITAO	7,125		
1381	JOSE IVAN DA SILVA FILHO	7,125		
1382	WESLLEY DE SOUZA MEDEIROS	7,125		
1383	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	7,125		
1384	MANOEL JORGE GOMES SIQUEIRA	7,125		
1385	FRANCISCO RODRIGO LOPES DE SOUSA	7,125		
1386	MARCELO DE OLIVEIRA	7,125		
1387	FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA GRANJA	7,125		
1388	FABIO LIMA DA SILVA	7,125		
1389	DOUGLAS FRIEDMAN RODRIGUES MARQUES	7,125		
1390	FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	7,125		
1391	FABRICIO ANGELO BARBOSA	7,125		
1392	JOSEVANIA JOSE DA SILVA	7,125		
1393	HERMOGENES ALESSANDRO BENEDITO DE MORAIS	7,125		
1394	EDIMAR SA NOGUEIRA	7,125		
1395	AIRTON QUIRINO CRISOSTOMO JUNIOR	7,125		
1396	DARLAN MOREIRA	7,125		
1397	IVO GUSTAVO DE OLIVEIRA BEZERRA	7,125		
1398	HYGOR ARAUJO CHAVES	7,125		
1399	KELVIN LEITE BARROS	7,125		
1400	CARLOS BRUNO RODRIGUES GOIANO	7,125		
1401	DIEGO DE SOUSA SILVA	7,125		
1402	EVANILDO SAMPAIO NOBRE	7,125		
1403	TONY SANTOS DE FREITAS	7,125		
1404	JURANDIR FERREIRA DE LIMA	7,125		
1405	CARLOS EDUARDO PINHEIRO GURGEL	7,125		
1406	TIAGO ALVES ARRAIS	7,125		
1407	GILVAN DO NASCIMENTO AQUINO	7,125		
1408	SHAYRON ALMEIDA DA CRUZ	7,125		
1409	JOSE THIAGO ROCHA DA SILVA	7,125		
1410	ROBENILDO VIANA MOURAO	7,125		
1411	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	7,100		
1412	ANDERSON BRUNO ABREU COELHO	7,100		
1413	ANTONIO GENILSON DA SILVA ABREU	7,100		
1414	FRANCISCO ALDAMIR DE OLIVEIRA FELJAO	7,100		
1415	JEANEUDO LIMA CIPRIANO	7,100		
1416	GILDOBERTO BATISTA DA COSTA	7,100		
1417	FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS	7,100		
1418	DIONATA CARLOS PESSOA	7,100		
1419	ARLINDO GLEYDSON ROSA RIOS	7,100		
1420	PEDRO WALTER JULIO JUNIOR	7,100		
1421	CRISTOVAO MESQUITA DE MORAIS	7,100		
1422	FRANCIMILTON SANTOS DUARTE	7,100		
1423	OSWALDO FLAVIO ARAUJO BEZERRA CARDOSO	7,100		
1424	LEANDRO PONTES DA SILVA	7,100		
1425	JOSE BRUNO SOARES DE OLIVEIRA	7,100		
1426	RAPHAEL LUIZ AZEVEDO STEDILE	7,100		
1427	CLAUDIO FAUSTINO FERREIRA	7,100		
1428	ARTEVANIA DOS SANTOS RODRIGUES	7,100		
1429	FABIO NASCIMENTO DE MOURA	7,100		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1430	ROGERIO FEITOSA MARTINS	7,100		
1431	LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	7,100		
1432	OZEIAS RODRIGUES DE SOUSA	7,100		
1433	SERGIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	7,100		
1434	FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA	7,100		
1435	KLEWERTON ALVES DO NASCIMENTO	7,100		
1436	RAFAEL DE SOUSA AGUIAR	7,100		
1437	ALVARO MEDINA AUGUSTO DE ALENCAR	7,100		
1438	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	7,100	Sub Judice	N
1439	ADAVILSON BENEDITO SOARES BARROS	7,075		
1440	RAUL PINHEIRO DE SOUSA	7,075		
1441	VICTOR SAMUEL BEZERRA ALMEIDA	7,075		
1442	ITALO ALVES TELES	7,075		
1443	FRANCISCO NARCELIO DA SILVA	7,075		
1444	FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA	7,075		
1445	FRANCISCO ERICKSON MENDES RODRIGUES	7,075		
1446	ANTONIO NATANAEL PEREIRA DA COSTA	7,075		
1447	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	7,075		
1448	DANIEL DE LIMA LEITE	7,075		
1449	ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE	7,075		
1450	ALYSON MYKAEEL FERREIRA BARROS	7,075		
1451	CRISTIANO BERNARDO ALVES BEZERRA	7,075		
1452	JOAO CESAR LIMA DA SILVA	7,075		
1453	REGINALDO NOBREGA LIMA	7,075		
1454	RICARDO SAMPAIO LIBERATO FILHO	7,075		
1455	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	7,075		
1456	SALOMAO BRIGIDO BATISTA	7,075		
1457	ARTHUR BRUNO FERREIRA DE LIMA	7,075		
1458	ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS E SILVA	7,075		
1459	PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	7,075		
1460	WAGNER BEZERRA FRANCO	7,075		
1461	CIRO COELHO DE SA BEVILACQUA	7,075		
1462	TIAGO JALLES GOMES MACIEL	7,075		
1463	ISAIAS BRANDAO DE ANDRADE	7,075		
1464	RODRIGO ARAGAO DA SILVA	7,075		
1465	KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	7,075		
1466	ALESSON BRAGA RODRIGUES	7,075		
1467	ALEXSANDRO GOMES RUFINO	7,050		
1468	NEY GONDIM VILAROUCA	7,050		
1469	WANDO MONTEIRO DO VALE	7,050		
1470	ESTEVAM LUIZ BARRETO DE OLIVEIRA	7,050		
1471	GLEYDSON RAMON MEDEIROS DE SOUSA	7,050		
1472	LUCIANO PONTE SOARES	7,050		
1473	JOSE AUREO GARCIA DE SOUSA FILHO	7,050		
1474	ECIO NUNES DOS SANTOS	7,050		
1475	ARIEL ALVES SIQUEIRA	7,050		
1476	ROBSON CARDOSO NASCIMENTO	7,050		
1477	EMANUEL JAIRIO DA SILVA ANDRADE	7,050		
1478	CARLOS EDUARDO MONTEIRO MEDEIROS	7,050		
1479	MARCOS ANTONIO LEANDRO FARIAS	7,050		
1480	ANTONY LUCAS REBOUCAS	7,050		
1481	ELSON BRAGA REZENDE	7,050		
1482	JOAO PAULO LOPES DA SILVA	7,050		
1483	FRANCISCO ROBERTO CRUZ SILVA	7,050		
1484	TONI DE OLIVEIRA ALVES	7,050		
1485	PAULO SERGIO DA SILVA BARBOSA	7,050		
1486	YB MICOSUKI FELISMINO DE CASTRO	7,050		
1487	PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	7,050		
1488	ALISSON WENDELL MOREIRA SOARES	7,050		
1489	JULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	7,050		
1490	MARCOS PAULO LIRA RIBEIRO	7,050		
1491	JEISON FEITOSA BEZERRA	7,050		
1492	JOAO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	7,050		
1493	JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR	7,050		
1494	DAVI CARVALHO DE PAIVA	7,050		
1495	FRANCISCO CLEZIO SILVA DE SOUSA	7,025		
1496	NAY DEIVED BENICIO SILVA	7,025		
1497	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	7,025		
1498	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE SOUSA	7,025		
1499	JEFFERSON ROCHA DA SILVA	7,025		
1500	SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	7,025		
1501	MACKSON HENRIQUE DA SILVA	7,025		
1502	FRANCISCO DENIS DA SILVA LOPES	7,025		
1503	THIAGO DO NASCIMENTO ANDRADE	7,025		
1504	TASSO MOURA DA SILVA	7,025		
1505	ANDERSON ALVES PONTES GARCIAS	7,000		
1506	RODSON LEVI FEITOSA MATOS	7,000		
1507	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	7,000		
1508	MAYRON MARLLON DE SOUZA MIRANDA	7,000		
1509	FRANCISCO ANDRE TAVARES	7,000		
1510	NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	7,000		
1511	JOSE ALLISON ALVES LISBOA	7,000		
1512	JONATHAS GONCALVES HILGENBERG	7,000		
1513	GLEISON NUNES UCHOA	7,000		
1514	RICARDO NORMANDIO DE ARAUJO NETO	7,000		
1515	RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO	7,000		
1516	FRANCISCO WATILA SOUSA DA SILVA	7,000		
1517	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	7,000		
1518	DAVI GOMES BARROS	7,000		
1519	MATHEUS GOES DE MEDEIROS	7,000		
1520	AFONSO MARCAL LINO JUNIOR	7,000		
1521	JESSE MARTINS FACANHA	7,000		
1522	ELGER DE OLIVEIRA SANTIAGO	7,000		
1523	JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO	7,000		
1524	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	7,000		
1525	EXPEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA	7,000		
1526	JOHN MAGALHAES DA SILVA	7,000		
1527	LUCIANO CORREIA AMARO NETO	6,975		
1528	ALEXANDRE MODESTO DA SILVA	6,975		

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1529	ANTONIO CRISTIANO AGUIAR LIMA	6,975		
1530	MARCOS GOME CRISPIM	6,975		
1531	JOSE AMAURY SOUZA MONTE JANIOR	6,975		
1532	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	6,975		
1533	ROMULO CESAR REGADAS CARVALHO LIMA	6,975		
1534	ANTONIO FELIPE TEIXEIRA RODRIGUES	6,975		
1535	ADRIANO CONSTANTINO SARAIVA FILHO	6,975		
1536	FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6,975		
1537	THIAGO BARROS BANDEIRA	6,975		
1538	SEDENIR LOPES DE OLIVEIRA	6,975		
1539	SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	6,975		
1540	RAUEL ANGELO MONTEIRO	6,975		
1541	MARLON PEREIRA FERNANDES	6,975		
1542	ALEKSANDRO DA SILVA PINHEIRO	6,950		
1543	ERIC MACIEL DE SOUSA	6,950		
1544	RAFAEL MONTE SOARES	6,950		
1545	HENRIQUE HANIERIO RIBEIRO DE MACEDO	6,950		
1546	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	6,950		
1547	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA CALIXTO	6,950		
1548	FRANCISCO JUNIOR GOMES CASTRO	6,950		
1549	JAIME XAVIER DA SILVA	6,950		
1550	ADEVANILDO DA COSTA NASCIMENTO	6,950		
1551	ANTONIO MARLEY ALVES FERREIRA	6,950		
1552	JOAO FELIPE LIMA SOUZA	6,950		
1553	FRANCISCO ITALO NUNES ALVES	6,925		
1554	RODRIGO MELO DE SOUZA	6,925		
1555	JOSE ROBERTO DE SOUSA FACANHA	6,925		
1556	PAULO CANUTO DE CARVALHO FILHO	6,925		
1557	LUIZ FURTADO DE SOUSA FILHO	6,925		
1558	MARCIEL ALVES DE BRITO	6,925		
1559	LUCIANO MAGALHAES PEREIRA FILHO	6,925		
1560	JOAO PAULO DE SOUSA TEIXEIRA	6,925		
1561	ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO	6,925		
1562	CARLOS ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	6,925		
1563	PEDRO ITALO ARAUJO RAMOS	6,925		
1564	DIEGO WESLEY OLIVEIRA TELES	6,925		
1565	TIAGO EDEMEU PIVA	6,925		
1566	IKARO CALDAS NEVES MENEZES	6,925		
1567	FRANCISCO FRANCELMO LIMA RABELO	6,925		
1568	ANDERSON ROGERIO VALENTIM	6,925		
1569	DIEGO BARROS PEREIRA	6,925		
1570	OTON LUIZ BARBOSA DA SILVA	6,900		
1571	ROBSON JOSUE BRANDAO MESQUITA	6,900		
1572	FILIPE COSTA FALCAO	6,900		
1573	ALEXANDRE DE OMENA PALHANO	6,900		
1574	FRANCISCO JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	6,900		
1575	ANTONIO DANILO BARBOSA RODRIGUES	6,900		
1576	EDVALDO SOARES MAIA JUNIOR	6,875		
1577	JEFFERSON MARCELO SAMPAIO GOMES	6,875		
1578	BRUNO CASTELO BENEVIDES	6,875		
1579	FRANCISCO JOAB E SILVA	6,875		
1580	DANILO DA SILVA PEREIRA	6,875		
1581	FRANCISCO EDNARDO CAVALCANTE FILHO	6,875		
1582	LUCELMO FEITOSA BARBOSA	6,875		
1583	JOAO ALEXANDRE SA RODRIGUES	6,875		
1584	ATILA AMBROZIO DE FREITAS	6,875		
1585	EDVALDO RUMAO DA LUZ	6,875	Sub Judge	N
1586	JOSE REGINEUDES FREITAS REIS DE MELO	6,850		
1587	JOAO IGOR BRANDAO CLEMENTE	6,850		
1588	MARLON DAVIS DELFINO VIANA	6,850		
1589	JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	6,850		
1590	RODRIGO BERNARDINO RODRIGUES	6,850		
1591	PAULO IRVING GOMES LOPES	6,850		
1592	ANTONIO GUSTAVO DE ARAUJO ALVES	6,850	Sub Judge	N
1593	JAILSON ALVES DO NASCIMENTO	6,825		
1594	JOSE WILMISON MOREIRA DE AZEVEDO	6,825		
1595	ADILANDO BRAGA RAMOS	6,825		
1596	AURIO SILVA DE FREITAS	6,825		
1597	CICERO DIEGO NUNES BARROS	6,825		
1598	ELIABE CAVALCANTE SOUZA	6,825		
1599	JONAS MARCELINO MARQUES DA SILVA	6,825		
1600	JEFFERSON SNARD ALMEIDA LIMA	6,825		
1601	RAFAEL CARLOS CANDIDO DOS SANTOS	6,825		
1602	RAIMUNDO GLEISON FERREIRA BARBOSA	6,825		
1603	JOINALDO PEREIRA DINIZ	6,825		
1604	RAFAEL NUNES DO COUTO	6,800		
1605	LEUDO LUIZ LIMA	6,800		
1606	RAPHAEL TULYO RIBEIRO CALHEIROS	6,800	Sub Judge	N
1607	SILVANO TIBURCIO DE LUNA	6,800	Sub Judge	N
1608	FRANCISCO ANDERSON COSTA DA SILVA	6,800	Sub Judge	N
1609	FELLIPE JOSE TORRES ANDRE	6,775		
1610	RONALDO DA SILVA LIMA	6,775		
1611	JOSE RISOMAR GOMES SARMENTO	6,775		
1612	CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUSA	6,775		
1613	HEIDER BEZERRA TAVARES	6,775		
1614	DOUGLAS JOSE DA SILVA LIMA	6,775		
1615	FRANCISCO DIALMA ARAUJO MOTA	6,775		
1616	JOSE WELLINGTON VIANA MACIEL NETO	6,775		
1617	BRUNO NAZIOZENO DOS SANTOS	6,775		
1618	FRANCISCO ROMULO FALCAO BANDEIRA	6,775		
1619	EULIANE SOARES CARNEIRO	6,775	Sub Judge	N
1620	JOSE DOS SANOS FERNANDES	6,750		
1621	JOSE LUCEILTON SILVA AMORIM	6,750	Sub Judge	N
1622	MARIO SERGIO DA PONTES XIMENES JUNIOR	6,725	Sub Judge	N
1623	GUSTAVO ALENCAR CABRAL RIBEIRO	6,725	Sub Judge	N
1624	KASSIO SILVA DE SOUSA	6,700	Sub Judge	N
1625	CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	6,675	Sub Judge	N
1626	JORGE MIGUEL SILVA SOUZA	6,625	Sub Judge	N

Classificação	Nome	Média	Observação	Situação
1627	HELTON FERREIRA MARQUES	6,625	Sub Judge	N
1628	JOAO AGOSTINHO NETO	6,625	Sub Judge	N
1629	FRANCISCO JOSE PIO JUNIOR	6,575	Sub Judge	N
1630	JOAO VICTOR MARTINS DA SILVA	6,525	Sub Judge	N
1631	HEWRY ANDERSON DA SILVA CAVALCANTE	6,475	Sub Judge	N
1632	PATRIK BARROS MACEDO	6,300	Sub Judge	N

ANEXO – II A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA EM ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO III DESTA EDITAL.

NOME	MÉDIA	SITUAÇÃO
FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ	8,250	D
TALITA BARROS LOBAO	8,200	D
JULIETE ALBINO VIANA	8,150	D
CARLOS KEILER CLARES FREIRE	8,025	H
WALLACE COSTA PARENTE	7,900	D
ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA	7,850	D
LUCIVANIA FORTE DE LIMA	7,850	I
ROBERTO LOPES NOBRE	7,800	E
FRANCISCO DANNY SA DE OLIVEIRA	7,750	D
JEOVA DUARTE DA SILVA	7,675	E
VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	7,600	D
JANAILTON MANOEL HIPOLITO	7,600	F
DANIELLE CARLOS MOREIRA	7,600	L
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	7,475	E
MICHAEL JONAS RAMOS	7,450	D
JAIR ROCHA LIMA	7,425	G
ELY PAIXAO COELHO	7,350	G
ALEY PATRICIO DA SILVA	7,300	D
MARCUS DANIEL OLIVEIRA PORTELA	7,150	E
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA	7,150	E
WELLINGTON DE PAULA TAVARES	7,150	G
CARLOS ALEXANDRE SILVA MOREIRA	7,100	L
THIAGO VELOSO SILVA ARAUJO	7,050	F
FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	7,000	J
CARLOS EUGENIO MOREIRA MILITAO	6,825	M
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	6,825	C

ANEXO III QUE SE REFERE O EDITAL Nº116- PMCE - DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

DESCRIÇÃO DAS SITUAÇÕES DOS CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE QUE CONTINUAM NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇA POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Situação	Descrição
A	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DE TER SIDO CONSIDERADO INAPTO NA PERÍCIA MÉDICA E APROVADO EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
B	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DE TER PERDIDO O PRAZO DA MATRICULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E APROVADO EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
C	CANDIDATO SUB JUDICE CONSIDERADO INAPTO NA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE
D	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
E	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – CONTRA-INDICADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
F	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
G	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA IDADE E COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
H	CANDIDATO SUB JUDICE CONSIDERADO INAPTO NA 2ª ETAPA - INSPEÇÃO DE SAÚDE E COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – CONTRA-INDICADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
I	CANDIDATO SUB JUDICE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
J	CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA IDADE COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- L CANDIDATO SUB JUDICE CONSIDERADO INAPTO NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- M CANDIDATO SUB JUDICE EM RAZÃO DA IDADE, COM PENDÊNCIA NA 3ª ETAPA – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E POR NÃO FREQUENTAR NO MÍNIMO 85% DAS HORAS DE ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- N CANDIDATO SUB JUDICE REPROVADO NA 3ª ETAPA – NOTA FINAL NA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL INFERIOR A 70% DOS PONTOS POSSÍVEIS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 406/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **SGW IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE DISPOSITIVOS PARA LOCOMOÇÃO INDIVIDUAL LTDA** - CNPJ Nº07.888.840/0001-81; OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dispositivos de locomoção individual (transportador de pessoas) Segway PT modelo x2**, pertencentes ao acervo desta Pasta, para atendimento da demanda durante o período contratual de 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº035/2009-SSPDS, regido pela Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições do processo, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº428796/2009 será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), pagos em parcelas mensais, pela Célula de Execução Financeira da Contratante, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura do serviço, que deverá ser entregue no referido local, quando da disponibilização dos serviços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE, com a seguinte dotação

orçamentaria: 10100001.06.181.001.20285.22.339039.00.0; DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2009; SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Lolita Zurita Hannud -Representante Legal da CONTRATADA.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 410/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA** – CNPJ Nº03.705.186/0001-72. OBJETO: **Aquisição de mobiliário** para a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução da Ata de Registro de Preços nº047/PAMAAF/2008 realizado pelo Comando da Aeronáutica – PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DOS AFONSOS, levado a efeito por meio do Processo nº67111/000292/2008, Pregão Eletrônico nº47/PAMA – AF/2008, sob a regência da Lei federal nº10.520/02, e subsidiariamente a Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº430835/2009 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$280.260,00 (duzentos e oitenta mil, duzentos e sessenta reais) pagos em única pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.204.10323.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Waldinei Lima de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1332/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1332/09-GSPC, 13 DE AGOSTO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
092299-1-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,91
091529-1-1	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	598,21	40	3,59	199,65
014467-1-1	VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	770,77	40	4,62	256,92
011935-1-1	ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	863,48	40	5,18	287,83
014468-1-9	JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
011933-1-7	ANTONIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
013296-1-8	MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	3.630,12	40	21,78	1.210,04
012674-1-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
003422-2-X	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
115332-1-3	KATIA THIERS LEITÃO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
012675-1-5	LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	699,09	40	4,19	233,03
005856-1-0	MARIA DO CARMO LOPES VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	4.093,20	40	24,55	1.364,40
010028-1-3	ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
126604-1-3	FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	665,80	40	3,99	221,93
115334-1-8	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.015,45	40	6,09	338,48
002702-1-0	MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,91
014732-1-2	MARIGELZA SILVA DE ARAUJO	AUXILAR DE SEVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
096271-1-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	770,77	40	4,62	256,92
014646-1-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	699,09	40	4,19	233,03
003420-2-5	ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	863,48	40	5,18	287,83
013298-1-2	MARIA CELIA SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
013294-1-3	LUZIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILAR DE SEVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014326-1-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO MAQUINAS DE VEICULOS	921,04	40	5,52	307,01
124764-1-8	NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.550,66	40	9,30	516,89

*** **

PORTARIA Nº1343/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1343/09-GSPC, 13 DE AGOSTO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
054568-1-9	ELJEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,91
033609-1-1	MARGARIDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,83
115325-1-9	JOÃO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	906,66	40	5,43	302,22
091536-1-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	745,91	40	4,47	248,64
014630-1-2	FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	770,77	40	4,62	256,92
014624-1-5	COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
115317-1-7	ELJETE VERA COSTA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	863,48	40	5,18	287,83
124766-1-2	MAYSA NOBRE NOGUEIRA	CONTADOR	3.598,82	40	21,59	1.199,61
014287-1-3	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MACHADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.015,45	40	6,09	338,48
010261-1-9	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
011703-1-7	FELIZARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	OPERADOR RECURSOS AUDIVISUAL	770,77	40	4,62	256,92
033652-1-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	644,33	40	3,86	214,78
002851-2-9	DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,91
126806-1-9	JOÃO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
014625-1-2	JOÃO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
115340-1-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	951,99	40	5,71	317,33
012224-1-4	ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
003439-2-7	GILBERTO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	863,48	40	5,18	287,83
126593-1-8	MARIA LOUZINER NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	695,11	40	4,17	231,70
126780-1-0	RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	187,67
092289-1-8	MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,91
000534-1-4	ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	770,77	40	4,62	256,92
115308-1-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	906,66	40	5,43	302,22
126809-1-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	665,80	40	3,99	221,93
033887-1-9	MARIA DO SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	644,33	40	3,86	214,78
003436-2-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	676,54	40	4,05	225,51
014440-1-8	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	634,11	40	3,80	211,37
000579-1-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	770,77	40	4,62	256,92
013306-1-6	CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	770,77	40	4,62	256,92
000584-1-6	ANTONIA ELIANE SALES GOIS	TELEFONISTA	734,07	40	4,40	244,69
013283-1-X	VALDECI FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR RECURSOS AUDIVISUAL	809,29	40	4,85	269,76
013318-1-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	40	5,90	327,91
091530-1-2	JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	644,33	40	3,86	214,78
003097-2-9	ANA LILIA DE MENDONÇA CASTRO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	986,60	40	5,91	328,87
126807-1-6	MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	695,11	40	4,17	231,70
013284-1-7	MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67
033547-1-7	MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	40	3,36	186,67

*** **

PORTARIA Nº1580/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1581/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **CAMILA MARTINS GALVÃO**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA (BANABUIÚ) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1582/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCA SUERDA BEZERRA ULISSES**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos

termos do § único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1583/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **DANIELLE SILVA MENDONÇA DE PAULA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CRATO (ASSARÉ) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1584/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **OSCAR STEFANO FIORAVANTI JUNIOR**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE (ALTO SANTO) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1585/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ANA CRISTINA LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUA (GUARACIABA DO NORTE) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1587/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNANBUCO**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS (NOVA RUSSAS) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1588/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **MARILENE ANDRETTE OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM (GRANJA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1589/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **MALAKE WAKED TANOS**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU (ITAREMA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1590/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **RAUL TESSIUS SOARES**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS (IPEIRAS) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1752/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE RICARDO GOMES CANUTO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA

CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1753/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE EDER TORRE DE SOUSA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1754/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE NILTON BRANDÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1755/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **PATRICIO PONTES NETO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1756/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **RENATO PEREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU (VARZEA ALEGRE) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1757/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1758/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ANDRE BEZERRA PEREIRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1759/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **RENATA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1762/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **HILDO HENRIQUE DE SOUZA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1763/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1766/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **LUCIANO MOREIRA ALVES**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CRATO (ASSARÉ) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1767/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **LICIA NADIA PINHO DE CASTRO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIOCA (PENTECOSTES) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos

termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1769/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1771/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE MAIA GADELHA JUNIOR**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE TAUA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1772/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1775/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1776/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1777/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1780/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOÃO BATISTA SOARES CUNHA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE (ALTO SANTO) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1781/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ANTONIO FREIRE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1782/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE EVERILSON FERREIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO (MISSÃO VELHA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1783/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **HERMERSON ALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1784/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ALEX VICTOR COSTA FARIA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do

art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1788/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1789/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **LAZARO DE TRINDADE DE SANTANA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO (MILAGRES) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1790/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO ENZIO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1793/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ISMAEL LIBERATO REBOUÇAS**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS (JAGUARUANA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1794/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1796/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **FREDERICO MARTINS CLAUDINO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI (ICAPUI) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1799/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1803/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JESSIVAR FELIX DOURADO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE MOMBACA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1805/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **PAULO VITORINO BEZERRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE ACOPIARA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1806/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL (VARJOTA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1807/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSCIVANE RODRIGUES CHAVES**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do

art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1810/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CRATO (ARARIPE) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1812/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JIMMI ANDRE DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE ICO (LAVRAS DA MANGABEIRA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1815/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU (ITAREMA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1816/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE BATURITE concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1817/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOÃO JEFFERSON CASSEB DA COSTA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ (PARAMBU) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1820/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE IRANILDO SANTOS ARAGÃO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS (NOVO ORIENTE) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1821/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **IVOMELIO LACERDA LEITE**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS (INDEPENDENCIA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1823/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ANTONIO GILENO SILVA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1823/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **IVAN ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM (GRANJA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1824/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **RAQUEL ALMINO DE LUCENA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - SOBRAL concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1831/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **RICARDO BASTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUA (VIÇOSA DO CEARÁ) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos

termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1832/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **RENATO CARVALHO BORGES**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1833/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **RAMON SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUA (UBAJARA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1857/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ALEXANDRE FELJO CABRAL**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1861/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE TAUA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1864/09-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ICO (CEDRO) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 247,50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1915/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09363642-3/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAFAEL DE AGUILA FILHO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº133.987-1-2 ocorrido em 11.09.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, desta Capital, datada de 15.09.2009, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II. do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1991/2009 – GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09411660-1/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EXPEDITO FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe Especial, aposentado, Matrícula nº011.074-1-0, ocorrido em 27.08.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, desta Capital, datada de 28.08.2009, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº177/2009 IG Nº351503

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0003-15, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230 e **MUNICÍPIO DE PACATUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.963.861/0001-14, com sede na RUA MAJOR CRISANTO DE ALMEIDA, nº186. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto TERCEIRA IDADE CIDADÃ – FECOP-2009, que consiste na implantação de ações de atenção a pessoa idosa, promovendo ações integradas, criando condições para proporcionar sua autonomia, integração, participação efetiva na sociedade e o exercício da cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Projeto Originário devidamente aprovados e assinados, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente e no mais que conste do processo nº094852693, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de março de 2010, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 8 da Cláusula Quinta deste Instrumento. VALOR : Os recursos necessários à execução deste Convênio correspondem ao valor de R\$ 24.998,33 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), serão alocados conforme o Plano de Trabalho aprovado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.076.20313.01.33404100.10.0.00 PF- 4727472008. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS : Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social STDS, em Exercício/CONCEDENTE e José Roberto Franklin Cavalcante - Prefeito do Município de PACATUBA/ CONVENIENTE.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº022 – S/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSIONÁRIO: **ISABEL CRISTINA SOUSA GOMES - ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº63.555.437/0001-01, neste ato representada por sua titular Isabel Cristina Sousa Gomes, inscrita no CPF sob o nº359.567.983-00, residente e domiciliada no Condomínio Super Quadra Morada do Sol, Bloco F, Apto.301, Icaraí, Caucaia-CE, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **Permissão de Uso** é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A), a **título oneroso, para utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 29 (vinte e nove), perfazendo a área construída de 12,30 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passa a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais), conforme indicado pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de Agosto, Setembro e Outubro, o PERMISSIONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel. Ao credor será paga a quantia de R\$6.863,84 (Seis mil, Oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) a título de lucros cessantes, tendo em vista débitos anteriores para com a ora DEVEDORA o montante de R\$636,16 (Seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). A quantia acima será desembolsada pela DEVEDORA, mediante depósito, diretamente na conta do CREDOR, da seguinte forma: a partir do 20º (vigésimo) dia de cada mês (Agosto a Outubro de 2009) será efetuado o depósito da quantia de R\$2.287,94 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), diretamente na conta bancária nº0289059-3, Agência nº0452-9 do Banco Bradesco. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Isabel Cristina Sousa Gomes (Permissionária).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº023 – S/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSIONÁRIO: **ILZANIR CRISTIANE DE SOUZA GOMES - ME**, empresa registrada no CNPJ de Nº10.812.702/0001-23, neste ato representada por sua titular ILZANIR CRISTIANE DE SOUZA GOMES, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade de nº93002298635 – 2ª Via – SSP-CE e do CPF de nº580.640.363-72, residente e domiciliada no Condomínio Morada do Sol, Bloco F, 301, Icaraí – CE, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A). DO OBJETO: A presente **Permissão de Uso** é outorgada ao(a) PERMISSIONÁRIO(A), a **título oneroso, para utilização do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 28 (vinte e oito), perfazendo a área construída de 9,38 m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passa a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO é de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais), conforme indicado pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de Agosto, Setembro e Outubro, o PERMISSIONÁRIO(A) não pagará o valor do

aluguel. Ao CREDOR será paga a quantia de R\$6.538,11 (Seis mil, Quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos). A quantia acima será desembolsada pela DEVEDORA, mediante depósito, diretamente na conta do CREDOR, da seguinte forma: a partir do 20º (vigésimo) dia de cada mês (Agosto a Outubro de 2009) será efetuado o depósito da quantia de R\$2.179,37 (Dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), diretamente na conta bancária nº0287494-6, Agência nº00452-9, do Banco Bradesco. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Ilzanir Cristiane de Souza Gomes (Permissionária).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE NOMEAR, a partir de 1º de outubro do corrente ano, **ANA ARLETT FERNANDES BRITO DE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico, símbolo TCE-04, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº204/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº06647/2009-9-TC; RESOLVE, autorizar o Auditor **ITACIR TODERO**, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do ciclo de Seminários Nacionais: "II - Gestão Pública, Transparência e Controle", no período de 13/10 a 15/10/2009, bem como da reunião sobre a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, que ocorrerá no dia 16/10/2009, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$900,16 (novecentos e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$3.440,16 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº205/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº06647/2009-9-TC; RESOLVE autorizar o Auditor **PAULO CÉSAR DE SOUZA**, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do ciclo de Seminários Nacionais: "II - Gestão Pública, Transparência e Controle", no período de 13/10 a 15/10/2009, bem como da reunião sobre a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, que ocorrerá no dia 16/10/2009, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$758,57 (setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.298,57 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº059/2009

PROCESSO: 01977/2009-5

CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre a Tomada de Contas Especial instaurada na Companhia de Gestão de Recursos Hídricos-COGERH, para apurar irregularidades no pagamento de verbas rescisórias aos ocupantes de cargos em comissão, no período de 30.11.2005 a 04.01.2007; CONSIDERANDO que a Comissão de Tomada de Contas Especial da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH, através do relatório final enviado a este Tribunal, sugeriu o sobrestamento do presente processo até o trânsito em julgado das questões judiciais; CONSIDERANDO que a 3ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº018/2009, concluiu: "Certifica para os devidos fins, que a sugestão de sobrestamento do presente Processo é improcedente, devendo a Tomada de Contas Especial ser concluída e posteriormente enviada a esta Corte e no ensejo, eleva o feito à consideração superior, sugerindo a remessa do mesmo à COGERH, para as providências cabíveis, e que seja fixado prazo razoável para o seu cumprimento e posterior envio a este Tribunal"; CONSIDERANDO o contido no Parecer nº0843/2009-MP-TCE/CE da Procuradoria de Contas. ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, considerar improcedente o sobrestamento dos autos, devendo a Tomada de Contas Especial em comento ser concluída e posteriormente encaminhada a esta Corte de Contas. Determinou, ainda, a remessa do feito à COGERH, para adoção das providências cabíveis, fixando prazo de 60 (sessenta) dias para o seu cumprimento e posterior envio a este Tribunal. Participaram da votação os Auditores convocados Paulo César e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 28 de setembro de 2009.

Conselheiro Valdomiro Távora
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz
PROCURADOR GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

*** **

ACÓRDÃO Nº0060/2009

PROCESSO: 02707/1994-1. Vistos, etc. CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre Prestação de Contas Anual da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, relativa ao exercício financeiro de 1993; CONSIDERANDO que, inicialmente, a análise contábil e financeira do feito foi procedida pela 3ª Inspeção de Controle Externo e coube a 7ª Inspeção de Controle Externo o exame das licitações, contratos e convênios. Por meio do Certificado nº028/2002 (fls.184/203) foram apontadas as seguintes ocorrências: • Cópias xerográficas apresentadas em substituição aos documentos originais; • Inexistência do atestado de recebimento do material e/ou prestação do serviço; • Despesas com transporte sem a devida motivação; • Ocorrências diversas relacionadas a ausência da data de emissão de Nota Fiscal, compra de combustível sem identificação da placa do veículo beneficiado; • No tocante as licitações, contratos e convênios foram apontadas ocorrências verificadas nas contratações relativas ao Canal do Trabalhador precedida por dispensa de licitação. CONSIDERANDO que, relativamente a formalização do processo de dispensa de licitação para construção do Canal do Trabalhador, a 7ª Inspeção esclarece que a declaração de dispensa foi efetuada pelo Diretor-Presidente da CAGECE, Dr. José de Ribamar da Silva, e ratificada pela então Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Dra. Marfisa Maria Aguiar Ferreira, com fulcro no Inciso IV do Art.22, do Decreto-Lei nº2.300/86, vigente à época; CONSIDERANDO que, de acordo com o órgão instrutivo, a Doutrina e a Jurisprudência dominantes convergem no sentido de que o requisito legal da emergência permite ao administrador público a prática de atos excepcionais para atender a uma situação que, se não controlada prontamente, poderá acarretar comprometimento à segurança de pessoas ou bens particulares e públicos. No caso sob análise, dadas as circunstâncias da época, ante a patente configuração de emergência, do iminente prejuízo, do comprometimento de segurança de pessoas, ficou respaldada a dispensa de licitação insculpida no pré-citado dispositivo legal; CONSIDERANDO que os órgãos instrutivos sugerem a oitiva da 9ª Inspeção acerca da matéria Patrimônio e, posteriormente, a remessa dos autos a CAGECE, a fim de que o Dr. José Ribamar da Silva, Diretor-Presidente, o Dr. Mozart Brandão Júnior, Gerente do Departamento de Controle de Projetos e Obras - DECOP, e a Sra. Marfisa Maria de Aguiar Ferreira, ex-Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, como autoridade ratificadora da dispensa que alude a presente instrução, apresentem esclarecimentos, nos termos do Art.5º, inciso LV, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que, por meio despacho datado de 24.04.02 (fl.244-v), o Conselheiro Relator à época, Dr. Coêlho de Albuquerque, determinou o encaminhamento do feito à 9ª

ICE; CONSIDERANDO que, com o advento da Resolução nº1.219/2004 deste Tribunal que dispôs sobre a Reorganização e Atribuição das Inspetorias, o presente feito retornou a 3ª Inspetoria de Controle Externo para complementação da matéria Patrimônio que era de competência da 9ª ICE; CONSIDERANDO que a 3ª Inspetoria de Controle Externo, por meio do Certificado nº012/2008 (fls.246/254), ratificou as ocorrências anteriormente evidenciadas e, quanto a gestão patrimonial, esclareceu que a CAGECE por ser empresa de economia mista não integra a base de dados do SIC- Sistema Integrado de Contabilidade, fonte essencial de pesquisa para elaboração do planejamento de auditoria, razão pela qual restou inviabilizada a realização da auditoria patrimonial; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo concluiu a análise propondo novo prazo para oitiva dos responsáveis à época: Dr. José Ribamar da Silva, Diretor-Presidente da CAGECE, Dr. Alexandre Roberto das Neves Moreira, Diretor Administrativo-Financeiro, Mozart.Brandão Júnior, Gerente do Departamento de Controle de Projetos e Obras – DECOP e a Dra. Marfisa Maria de Aguiar Ferreira, ex-Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, como autoridade ratificadora da dispensa, que alude a presente instrução; CONSIDERANDO que, por meio do despacho singular nº1488/2008 (fl.256), este Relator assinou prazo de 30 (trinta) dias para oitiva dos responsáveis pelo exercício sob análise.; CONSIDERANDO que, baseado no disposto no Ato da Presidência nº17/2008, de 17.06.08, que reestruturou as Inspetorias deste Tribunal quanto às respectivas competências, o feito foi encaminhado para análise da 6ª Inspetoria de Controle Externo; CONSIDERANDO que, analisando a matéria, por meio do Certificado nº018/2009 (fls.459/464), a 6ª ICE informou que os ex-gestores estaduais apresentaram suas justificativas que foram autuadas sob os seguintes números: • Marfisa Aguiar Ferreira Ximenes - Processo nº02098/2008-8; • José de Ribamar da Silva e Alexandre Roberto das Neves Moreira – Processo nº03756/2008-3 e; • Mozart.Brandão Júnior- Processo nº03770/2008-8. CONSIDERANDO que o órgão instrutivo observa, inicialmente, que antes de ingressar no exame das questões processuais e de mérito das peças de defesa e invocando o princípio da economia processual, deduz que o presente feito guarda semelhança com a matéria tratada no Processo nº01102/2001-7, que contém o Parecer nº0367/2009, do Ministério Público de Contas, que dispõe sobre o instituto da prescrição. No entanto, antes de se adotar a providência em relevo destaca a 6ª ICE que é necessária a apreciação de outra hipótese sobre a qual discorrerá; CONSIDERANDO que a matéria de que trata a hipótese da Inspetoria diz respeito à possibilidade de exclusão da Sra. Marfisa de Aguiar Ferreira Ximenes, então Secretária de Desenvolvimento e Meio Ambiente, uma vez que sua audiência decorreu da ratificação de dispensa de licitação que resultou na celebração do contrato nº118/93 – ASJUR-CAGECE, cujo valor global corrigido até 26 de fevereiro de 2002, data da emissão do Certificado nº028/2002, importa em R\$8.133.544,00, tendo como contratada a empresa SAMPA COMERCIAL LTDA, cujo objeto foi a execução dos serviços de proteção dos taludes do Canal do Trabalhador, por meio de implantação de vegetação e de hidrossemeadura reforçada com geogrelhas; CONSIDERANDO que, acerca da possibilidade de exclusão da ex-gestora, colaciona o órgão instrutivo Jurisprudência desta Egrégia Corte de Contas substanciadas nas Resoluções nº3.043/2004, constante do Processo nº00355/2001-9, cujo relator é o Conselheiro Alexandre Figueiredo, e 0288/2005, lavrada no Processo nº02973/1999-2, de relatoria do Conselheiro Luciano Barreira; CONSIDERANDO que os julgados em tela tratam da exclusão de responsabilidade de gestores em atos de ratificação de dispensa de licitação, dos quais decorrem o entendimento que o titular da Pasta a qual se vinculam as entidades exerce somente o controle teleológico; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo sugere: a) que a Dra. Marfisa de Aguiar Ferreira Ximenes seja excluída do rol de responsáveis da presente Prestação de Contas e; b) o presente feito seja sobrestado, por se encontrar em idêntica situação ao Processo nº01102/2001-7 (Prestação de Contas Anual da PMCE, exercício de 1999), em cumprimento a decisão desta Corte de Contas proferida na sessão plenária de 23.06.09. CONSIDERANDO que, por meio do despacho singular nº2489/2009 (fl.465), este Relator encaminhou o feito ao Ministério Público Contas para sua competente manifestação acerca da matéria; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº0849/2009, da lavra do Procurador Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, concordou com a exclusão da Sra. Marfisa de Aguiar Ferreira Ximenes, tendo em vista que o caso se amolda aos precedentes deste Tribunal (Resoluções nº3.043/2004 e 0288/2005) e, quanto à sugestão de sobrestamento do feito, discorda do órgão instrutivo por entender que a orientação dada no processo nº01102/2001-7 teve como fundamento a necessidade de elaborar maiores estudos sobre o parecer da lavra do Dr. Gleydson Alexandre no tocante a tese de prescrição quinquenal das multas a serem aplicadas por este Tribunal;

CONSIDERANDO que manifesta-se o representante do Parquet no sentido de consonância com o proposto pelo órgão instrutivo, ou seja, exclusão da ex-Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. De outra parte, pelo retorno dos autos à 6ª ICE para o prosseguimento da instrução com vistas à apuração de eventual débito dos responsáveis remanescentes; CONSIDERANDO que este Relator votou no sentido de que seja a Dra. Marfisa Aguiar Ferreira Ximenes excluída do rol de responsáveis pela Prestação de Contas da CAGECE, exercício de 1993 e que os presentes autos retornem a 6ª ICE para análise dos esclarecimentos dos demais responsáveis e apuração de eventuais danos ao erário. ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar a exclusão da Dra. Marfisa Aguiar Ferreira Ximenes do rol de responsáveis pela Prestação de Contas Anual da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, exercício de 1993, bem como o retorno dos autos à 6ª Inspetoria de Controle Externo para análise dos esclarecimentos dos demais responsáveis e apuração de eventuais danos ao erário, nos termos do Acórdão. Participaram da votação os Conselheiros Teodorico Menezes, Valdomiro Távora e Soraia Victor e Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Edilberto Pontes. Trancvea-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 06.10.09.

Conselheiro Pedro Timbó

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**ATA Nº032 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2009**

**PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às 15 horas do dia 7 de outubro do ano de 2009, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presente a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor – Presidente da Segunda Câmara, em exercício, bem como os Exmos. Srs. Paulo César de Souza e Itacir Todero, Auditores convocados, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- A Conselheira Soraia Victor, na qualidade de Presidente, em exercício, desta Câmara solicitou que se fizesse constar em ata a convocação do Auditor Paulo César Pontes para completar a composição da Segunda Câmara, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno, diante da impossibilidade do Conselheiro Teodorico Menezes comparecer à sessão.

- O Auditor Itacir Todero, com a palavra, informou estar retirando da pauta de julgamento desta sessão o Processo nº01772/2006-0.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00995/2008-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Celido Jean da Silva Lopes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01041/2008-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Sílvio José Sampaio Chagas para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01043/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Valdeir Pedro da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01182/2008-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Wilker Aragão Costa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspetoria, adotando

como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01185/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando João Paulo Lima de Souza para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01252/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cícero Washington Bezerra de Aquino para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01345/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Pedro Sócrates Ribeiro Agra para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01350/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Valdey Barros Ricarte Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01410/2008-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Sérgio Sousa Alves para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01530/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Heron Carneiro Gomes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01538/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Ari Oliveira da Costa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01539/2008-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Darcirio Bandeira Gomes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01590/2008-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando João Rodrigues da Silva Neto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01600/2008-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Fabrício Adelman de Siqueira Lopes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01630/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Moisés Rebouças Monteiro para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01633/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Welton Wesley Vieira Lima para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01653/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Aparecido da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01682/2008-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Marcos Ferreira de Lima para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01706/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Roberto Rodrigues Alves para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01716/2008-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Geovane de Oliveira Goiana para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01739/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Gilmário da Silva Lima para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01750/2008-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Gessildo do Nascimento Pereira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01752/2008-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Biraci Braga Torres para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01784/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Wellington Fernandes Nogueira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01787/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Elcio Ferreira de Albuquerque para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01807/2008-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Márcio da Costa Xavier para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01809/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Lucieudo Tavares de Oliveira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial

adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02692/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Marlos Paulo da Fonseca Saraiva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02757/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Jarbas Ramos de Oliveira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02768/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Roberto Fagner Lopes Alves para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01629/2008-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Augusto Braga de Castro para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00923/2008-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Fabrício Gonçalves de Menezes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01038/2008-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Luis Silva Bastos Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00992/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Marcos Walério da Silva Neves para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00988/2008-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Michardson Pereira Esmeraldo para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01130/2008-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Heber Monteiro da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01128/2008-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Gervásio Oliveira de Araújo para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01044/2008-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cláudio Ramalho Galdino para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01040/2008-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Boaventura Melo Feijão para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01224/2008-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Sérgio Ferreira Vieira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01411/2008-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Rondinely França Leitão para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01561/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Marcílio de Magalhães Terto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02343/2008-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Janaino Martins Benevenuto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02457/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Oliveira Alves de Lima para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02076/2008-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Paulo Sérgio Eduardo Pereira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02151/2008-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Lécio Ferreira Gomes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01972/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Justino Cezar da Silva Gomes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01886/2008-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Soares Coelho para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01701/2008-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Cleyton Souza e Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01788/2008-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cícero Ricardo Bezerra do Nascimento para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial

manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01440/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Fábio Silva Rodrigues para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02493/2008-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Josenil do Monte Ferreira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02575/1994-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Jesus de Sousa para o cargo de Professora Pleno, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02604/1994-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Veridiana Barbosa Jamacaru para o cargo de Professora Classe I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05548/2005-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sílvio Cesar Teixeira de Vasconcelos para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02021/2002-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Ferreira Leonel, Professora Ref. 01. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05658/2002-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Fernandes de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02487/2005-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Valdenir Albuquerque Primo, Professora Coordenadora de Ensino Especializado Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01600/2007-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José Algaçílio de Góis, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Procurador-Geral de Contas, Rhoden Queiroz, pediu vista dos autos em mesa, devolvendo-o em seguida, manifestando-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00202/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Gomes do Nascimento, Professora Técnica Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00559/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a João Cícero Paiva

Teixeira, Professor Técnico Especializado Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05521/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Jesus Barbosa Brito, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05539/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Salacir Alves Lopes Bezerra, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05545/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ubiratan de Araújo Pires, Professor Especializado Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04668/2003-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Carmo Bastos Ribeiro da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, a pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01056/2007-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a José Pereira de Sousa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05941/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Helda Fernandes Pereira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06341/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Maria Ferreira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04841/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Ceará concedendo aposentadoria a João Bosco Jorge, Agente de Administração Ref. 26. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas, Rhoden Queiroz.

- Processo Nº03330/2005-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Terezinha Duarte Alencar, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06925/1997-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria José da Silva Queiroz, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-04. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05163/2008-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Carlos Vigoberto Nobre Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00351/2008-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato

do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Creuza Ivo Lima Araujo. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03621/2008-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no acompanhamento da utilização de bem público cedido ao Município de Monsenhor Tabosa/CE para fins de transporte escolar dos alunos do ensino médio. A Segunda Câmara, unanimidade de votos, julgou irregular o deslocamento do microônibus escolar cedido ao citado município, ocorrido no dia 16.6.2008, em razão do descumprimento da cláusula 3ª, inciso III, do Termo de Cessão de Uso nº08/2007, e, por consequência, determinou a aplicação de multa de R\$3.100,00 (três mil e cem reais) ao Sr. Francisco Jeová Madeiro Cavalcante, ex-Prefeito daquela municipalidade, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria Geral. Determinou, de logo, caso não ocorra o respectivo recolhimento no prazo estipulado, a inscrição do responsável no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual-CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do respectivo valor na dívida ativa. Outrossim, autorizou a notificação do atual Prefeito do citado município para que se abstenha de utilizar o patrimônio público em desacordo com as normas vigentes aplicáveis à matéria, bem como do Secretário da Educação para que adote às necessárias providências, objetivando um controle mais efetivo da utilização de bens públicos cedidos, de acordo com o convênio celebrado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02845/2001-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, exercício de 2000. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o parcelamento da multa de R\$2.000,00 (dois mil reais), imposta ao Comandante-Geral da CBMCE, Francisco Hélio Queiroz, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, assinando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para que comprove perante a Secretaria Geral o recolhimento da primeira parcela, bem como que o cálculo das parcelas seja revisto de modo a incluir os acréscimos legais previstos na LOTCE. Determinou, ainda, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado ou que não seja possível o desconto em folha de pagamento, seja encaminhada o nome da citada autoridade para inscrição no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista de inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição dos respectivos valores na dívida ativa, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01949/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Rogério dos Santos Campelo para o cargo de Soldado. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 2.9.2009, na qual o Ministério manifestou-se se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Conselheira Presidente da Segunda Câmara, em exercício, Soraia Thomaz Dias Victor, encerrou a sessão às 17 horas e 05 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Lida e aprovada

Sessão de 14/10/2009

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DO CONCURSO Nº2/2009 I CONCURSO NACIONAL DE REDAÇÃO PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO

1. DO OBJETO

1.1 Geral

- Estimular, entre os estudantes do ensino médio, estudos e pesquisas de interesse público que possam servir para a formulação e inovação de práticas tendentes à solução e ao incremento do desenvolvimento administrativo, financeiro, econômico, jurídico e social da administração pública estadual do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e detalhes constantes deste edital.

1.2 Específicos

- Incentivar o interesse dos educandos pelas instituições de controle externo;
- Divulgar o papel constitucional do Tribunal de Contas do Estado;
- Contribuir para o processo de formação da cidadania, através do controle social.

TEMA ÚNICO:

Segundo a Controladoria-Geral da União, controle social é a participação da sociedade tanto no acompanhamento e na verificação das ações da gestão pública quanto na execução das políticas públicas, avaliando os objetivos, processos e resultados. Uma vez que se sabe que o controle social das ações dos governantes e funcionários públicos é importante para assegurar que os recursos públicos sejam bem empregados em benefício da coletividade, desenvolva um texto em prosa, coerente e coeso, de caráter dissertativo, no qual você refletirá sobre os seguintes questionamentos:

- Qual a importância do controle social para o exercício da cidadania?
- Como a escola pode incentivar e ajudar os alunos a participarem do controle social dos gastos públicos?
- De qual maneira, nós, cidadãos brasileiros, podemos contribuir para que haja o controle dos gastos públicos?

2. FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- Resolução Administrativa nº3/2009 - TCE.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE: 20884

NATUREZA DESPESA: 33903100

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Participação:

Poderão participar do presente concurso alunos regularmente matriculados de 1º, 2º e 3º anos do ensino médio de escolas das redes públicas e particulares, maiores de quatorze anos, excetuados os membros da comissão julgadora do presente concurso.

4.2 Condições:

O candidato apresentará trabalho individual, que versará especificamente sobre o tema do concurso.

4.3 Cada concorrente só poderá inscrever 1 (uma) redação. O descumprimento desta regra implicará a desclassificação do candidato.

4.4 Apresentação:

a) o concurso premiará somente textos inéditos que tratem do tema proposto com no mínimo 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) linhas, apresentado sob pseudônimo; b) deve ser digitado em editor de texto compatível com o Windows Microsoft Word, ou Br office (formato doc); c) apresentado em meio digital (disquete ou CD-ROM) e em 3 (três) vias impressas, e escrito em língua portuguesa, fazendo-se opção por qualquer um dos dois sistemas ortográficos atualmente vigentes no país; d) deverá ser o texto impresso em um único lado da folha de papel formato A4 branco, utilizando fonte Arial, tamanho 12, espaço interlinear 1,5 (um e meio) e margem superior 3,0 cm (três centímetros) e direita 2,0 cm (dois centímetros).

4.5 Candidato menor de dezoito anos deverá constar na sua ficha de identificação autorização e assinatura do responsável a participar do concurso.

4.6 O tipo de texto escolhido será dissertativo em que o candidato deverá apresentar uma opinião acerca do tema único acima sugerido.

4.7 Identificação:

Os originais deverão ser apresentados em meio digital (disquete ou CD-ROM) e em três vias impressas, e em envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo do autor do trabalho. Em um segundo envelope, também identificado apenas pelo pseudônimo do autor, devem ser colocados nome completo, endereço com CEP, telefone, fax e/ou e-mail, número da carteira de identidade.

4.8 Do envelope nº1

O envelope nº1, chamado REDAÇÃO, deverá estar identificado conforme o título "Prêmio Ministro Plácido Castelo – 2009" e conter o pseudônimo do remetente. Será endereçado à Coordenadoria Técnica do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo (IPC), situado no 2º andar da Rua Sena Madureira, nº1.047, Centro, Fortaleza/CE. Serão considerados inscritos os trabalhos entregues na citada Coordenadoria nos prazos previstos no edital. Devem constar, obrigatoriamente, na parte externa do envelope:

ENVELOPE REDAÇÃO (ENVELOPE Nº1)
COORDENADORIA TÉCNICA DO IPC
PRÊMIO MINISTRO PLÁCIDO CASTELO
PSEUDÔNIMO DO REMETENTE
4.9 O envelope nº2, identificação, deverá ser inserido dentro do envelope nº1.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Serão considerados inscritos os trabalhos entregues na Coordenadoria Técnica do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, no seguinte endereço: Rua Sena Madureira, nº1.047, 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-080, tele e fax (85) 3488 1793, ou enviados por sedex para o endereço mencionado acima. Para as redações entregues diretamente no endereço citado, serão emitidos comprovantes de recebimento.

5.2 Os envelopes nº1 "Redação" e nº2 "Identificação" deverão ser entregues até as 17 horas do dia 11/12/2009 na Coordenadoria Técnica do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo, no endereço acima citado.

5.3 No caso de inscrição por sedex, a data de inscrição será a da postagem.

5.4 A Coordenadoria Técnica do IPC encaminhará os envelopes à comissão responsável do concurso, logo após o término do prazo de entrega dos envelopes.

5.5 Quaisquer esclarecimentos e/ou informações relativas ao concurso serão prestados pela Coordenadoria Técnica do IPC.

5.6 Período de inscrição: de 5/10/2009 até 11/12/2009. No caso de inscrição por sedex, a data de inscrição será a da postagem.

6. DO JULGAMENTO

6.1 A seleção, a classificação e o julgamento das redações serão realizados por comissão julgadora, composta por integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e membros da sociedade civil, designados pelo Diretor-Presidente do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

6.1.1 A comissão julgadora terá o prazo de 40 (quarenta) dias para o julgamento das redações, apresentando relatório final com classificação dos trabalhos.

6.2 Na apreciação das redações, serão atribuídos pontos (1 a 100) para cada um desses aspectos:

a) de escrita (ortografia, acentuação, hifenização e pontuação). Valor: 20% (vinte por cento);

b) de gramática (concordância, regência, paralelismo sintático, colocação pronominal, uso adequado dos pronomes e conjunções). Valor: 30% (trinta por cento);

c) de texto – coesão e coerência (adequação à proposta, paragrafação, clareza, objetividade, progressão temática, informatividade, uso adequado das palavras e dos conectivos, paralelismo semântico, organização das idéias). Valor: 50% (cinquenta por cento).

6.2.1 Após o julgamento e a classificação dos trabalhos, será efetuada a abertura dos envelopes com as fichas de identificação dos alunos e redações, em sessão pública, em data a ser definida pelo Instituto e que será comunicada através do site do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

6.2.2 Em caso de empate, a decisão se dará por sorteio, conforme expresso no Art.45, §2º da Lei nº8.666/93.

7. DO RESULTADO

7.1 A proclamação dos resultados está prevista para 29 de janeiro de 2010 e será divulgada no site do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo – www.tce.ce.gov.br/ipc, bem como no Diário Oficial do Estado do Ceará.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios, já descontados o imposto de renda retido na fonte, nos valores de:

a) 1º lugar: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

b) 2º lugar: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

c) 3º lugar: R\$1.000,00 (hum mil reais).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Das decisões proferidas pela comissão julgadora caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceituado no Art.109, I da Lei nº8.666/93.

9.2 Independentemente da forma de premiação estipulada no presente concurso, o(s) classificado(s) receberá (ão) certificado de menção honrosa a ser expedido pelo IPC.

9.3 O Instituto Plácido Castelo poderá realizar a revisão ortográfica e gramatical dos textos das redações para fins de publicação, sem necessidade de autorização prévia dos autores.

9.4 Ao inscrever-se o concorrente adere às normas expressas neste edital.

9.5 A inscrição implica a cessão de direitos de publicação ou reprodução dos trabalhos premiados a critério do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo.

9.6 Os trabalhos não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da premiação, ressalvados os que sejam objetos de publicação, serão incorporados ao acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas.

9.7 Quaisquer informações e/ou esclarecimentos a respeito do concurso de redações poderão ser obtidos pelos seguintes meios: tele/fax 3488 1793 e/ou e-mail: ipc@tce.ce.gov.br.

9.8 O Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo obriga-se a divulgar a classificação dos candidatos até o 10º lugar. Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº22/2009

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **AUTOPARK ESTACIONAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CGC Nº03.351.542/0001-05, Rua Sena Madureira nº743, Centro, Fortaleza/CE. Objeto: **Locação de um espaço de 360m²**, no imóvel localizado na Rua Sena Madureira nº743, Centro, nesta Capital, destinado ao armazenamento provisório de materiais de descarte e documentos do arquivo. Modalidade da Licitação: Licitação dispensável. Fundamentação Legal: Inciso X, do art.24 da Lei nº8.666/93. Vigência: 05 (cinco) meses, a partir de 01/08/2009 até 31/12/2009, podendo ser prorrogado. Valor Global: R\$12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 05 parcelas mensais de R\$2.400,00. Dotação Orçamentária: 02100001.01.122.400.20315.22.33903900.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 01/08/2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Fernando Antônio Magno Romero – sócio-gerente da empresa.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06634/2009-0. OBJETO: **Renovação da assinatura dos periódicos: Fórum Administrativo – Direito Público - FA, Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP, Revista Brasileira de Direito Público – RBDP, Revista de Direito Público da Economia - RDPE, AEC Revista de Direito Administrativo e Constitucional e IP - Revista Interesse Público.** JUSTIFICATIVA: A renovação da assinatura dos periódicos enseja razões por tratar de publicações que possuem conteúdos de interesse deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$13.810,00 (treze mil, oitocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.04.128.666.20884.22.44905200.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA FÓRUM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº41.769.803/0001-92. RATIFICAÇÃO: Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 08/10/2009.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06636/2009-4. OBJETO: **Renovação da assinatura dos periódicos: Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil, Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico, Revista Magister de Direito Tributário e Finanças Públicas, Revista Magister de Direito Trabalhista e Previdenciário e Magister Net com 02 senhas.** JUSTIFICATIVA: A renovação da assinatura dos periódicos enseja razões por tratar de publicações que possuem conteúdos de interesse deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.04.128.666.20884.22.44905200.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA MAGISTER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº92.703.453/0001-00. RATIFICAÇÃO: Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 08/10/2009.

*** **

RESOLUÇÃO Nº776/2009

PROCESSO: 05050/1997-0. DATA: 17/6/2009. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, a partir de 27.1.98, à servidora Suzana Vieira de Assunção, no exercício da função de Médico, Classe II, Referência 14,

matrícula nº082151-1-1, desempenhada naquela Secretaria; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do Ato sob análise; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 83, datado de 28.12.2007, que apresenta Suzana Vieira de Assunção. Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Relator, Teodorico Menezes e Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Republicada por incorreção.

*** **

RESOLUÇÃO Nº0873/2009
PROCESSO Nº03984/2009-1

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado de 18 de maio de 2009 e publicado no Diário Oficial de 29 de maio de 2009, concedendo pensão à Felipe Reynaldo Messias Batista de Carvalho, viúvo da ex-servidora Maria da Conceição Pontes de Carvalho, onde exercia o cargo de Orientador Educacional de Ensino Especializado, nível/referência 23, matrícula nº021843-1-1, falecida em 02 de janeiro de 2008, no valor de R\$1.055,32 (um mil e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que o Ato de pensão está fundamentado nos termos do art.40, §7º, inciso II, §8º e 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41/2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.9º da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação nº1156/2009, destacou que a pensão em apreço foi requerida por intermédio do Sr. Felipe Reynaldo Messias Batista de Carvalho, viúvo da ex-segurada conforme documentos de fls. 02 e 06; CONSIDERANDO que o órgão competente ressaltou que a instituidora da pensão era detentora de outro cargo de Professor Especializado, ref. 22, matrícula nº119163-1-7, cujo processo de pensão encontra-se em tramitação nesta Colegiada Corte de Contas sob o nº03906/2009-3; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo informou que a pensão foi calculada com base nos proventos discriminados à fl.33 incluindo as seguintes vantagens: Vencimento R\$603,04; Progressão Horizontal (10%) R\$60,30; Grat.Incentivo Prof. (20%) R\$120,61; Gra.Efetivo Exerc.Espec. R\$271,37, totalizando R\$1.055,32; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo sugeriu o registro do Ato de fl. 54, datado de 18.05.2009; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se pelo registro do ato com base nas informações da Inspeção adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que este Relator adotou como parte de seu relatório a Informação nº1156/2009, da 10ª Inspeção de Controle Externo votando pelo registro do ato de fl. 54, datado de 18/05/2009 e publicado no D.O de 29/05/2009; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de pensão à Felipe Reynaldo Messias Batista de Carvalho, viúvo da ex-servidora Maria da Conceição Pontes de Carvalho, onde exercia o cargo de Orientador Educacional de Ensino Especializado, nível/referência 23, matrícula nº021843-1-1, falecida em 02 de janeiro de 2008, no valor de R\$1.055,32 (um mil e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), a partir da data do óbito, em conformidade com o art.76, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e art.44, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado). Participou da votação o Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 09 de julho de 2009.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1287/2009
PROCESSO Nº01747/2008-3

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo nomeação de José Oreste Melo Júnior ao cargo Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, aprovado em 443º lugar no concurso público promovido pela Polícia Militar do Ceará, no ano de 2.000, conforme disposto no Edital nº02/2000, publicado no DOE de 13.3.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando as peças processuais constantes dos presentes autos, emitiu a Informação nº0590/2009, às fls. 17/18, relevando a falha apontada no tocante a ausência da publicação em Diário Oficial do Estado da nomeação em apreço, sugerindo, desta forma, o registro do ato de fls. 06/08, datado de 22/6/01; CONSIDERANDO cumprida a diligência proposta por esta Corte de Contas, mediante despacho de fls.12; CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, em processos de natureza semelhante, vem autorizando o registro das respectivas nomeações, tendo em vista o disposto no Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), da lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de José Oreste Melo Júnior ao cargo de Soldado PM da Polícia Militar do Ceará, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao proceder o exame da Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, efetue uma análise aprofundada acerca da presente matéria. Por fim, sejam remetidas cópias dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 5 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1288/2009
PROCESSO Nº01770/2008-9

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo nomeação de Antônio Márcio Sousa Lima ao cargo Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, aprovado em 364º lugar no concurso público promovido pela Polícia Militar do Ceará, no ano de 2.000, conforme disposto no Edital nº02/2000, publicado no DOE de 13.3.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando as peças processuais constantes dos presentes autos, emitiu a Informação nº0557/2009, às fls. 18/19, relevando a falha apontada no tocante a ausência da publicação em Diário Oficial do Estado da nomeação em apreço, sugerindo, desta forma, o registro do ato de fls. 6/8, datado de 22/6/01; CONSIDERANDO cumprida a diligência proposta por esta Corte de Contas, mediante despacho de fls.13; CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, em processos de natureza semelhante, vem autorizando o registro das respectivas nomeações, tendo em vista o disposto no Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), da lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Antônio Márcio Sousa Lima ao cargo de Soldado PM da Polícia Militar do Ceará, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao proceder o exame da Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, efetue uma análise aprofundada acerca da presente matéria. Por fim, sejam remetidas cópias dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para

providências que julgar cabíveis. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 5 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1289/2009
PROCESSO Nº01779/2008-5**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo nomeação de Lincoln Lima Carneiro ao cargo Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, aprovado em 524º lugar no concurso público promovido pela Polícia Militar do Ceará, no ano de 2.000, conforme disposto no Edital nº02/2000, publicado no DOE de 13.3.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando as peças processuais constantes dos presentes autos, emitiu a Informação nº0986/2009, às fls. 17/18, relevando a falha apontada no tocante a ausência da publicação em Diário Oficial do Estado da nomeação em apreço, sugerindo, desta forma, o registro do ato de fls. 6/8, datado de 22/6/01; CONSIDERANDO cumprida a diligência proposta por esta Corte de Contas, mediante despacho de fls.12; CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, em processos de natureza semelhante, vem autorizando o registro das respectivas nomeações, tendo em vista o disposto no Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), da lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Lincoln Lima Carneiro ao cargo de Soldado PM da Polícia Militar do Ceará, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao proceder o exame da Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, efetue uma análise aprofundada acerca da presente matéria. Por fim, sejam remetidas cópias dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 5 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1290/2009
PROCESSO Nº01781/2008-3**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo nomeação de Marcos Antônio Xavier Braga ao cargo Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, aprovado em 372º lugar no concurso público promovido pela Polícia Militar do Ceará, no ano de 2.000, conforme disposto no Edital nº02/2000, publicado no DOE de 13.3.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando as peças processuais constantes dos presentes autos, emitiu a Informação nº1132/2009, às fls. 16/17, relevando a falha apontada no tocante a ausência da publicação em Diário Oficial do Estado da nomeação em apreço, sugerindo, desta forma, o registro do ato de fls. 5/7, datado de 22/6/01; CONSIDERANDO cumprida a diligência proposta por esta Corte de Contas, mediante despacho de fls.11; CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, em processos de natureza semelhante, vem autorizando o registro das respectivas nomeações, tendo em vista o disposto no Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), da lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Marcos Antônio Xavier Braga ao cargo de Soldado PM da Polícia Militar do Ceará, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao proceder o exame da Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, efetue uma análise aprofundada acerca da presente matéria. Por fim, sejam remetidas cópias dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 5 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1291/2009
PROCESSO Nº01790/2008-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo nomeação de José Wytra de Freitas Sousa ao cargo Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, aprovado em 43º lugar no concurso público promovido pela Polícia Militar do Ceará, no ano de 2.000, conforme disposto no Edital nº02/2000, publicado no DOE de 13.3.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando as peças processuais constantes dos presentes autos, emitiu a Informação nº1020/2009, às fls. 26, relevando a falha apontada no tocante a ausência da publicação em Diário Oficial do Estado da nomeação em apreço, sugerindo, desta forma, o registro do ato de fls. 5/7, datado de 22/6/01; CONSIDERANDO cumprida a diligência proposta por esta Corte de Contas, mediante despacho de fls. 18; CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, em processos de natureza semelhante, vem autorizando o registro das respectivas nomeações, tendo em vista o disposto no Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), da lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de José Wytra de Freitas Sousa ao cargo de Soldado PM da Polícia Militar do Ceará, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao proceder o exame da Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, efetue uma análise aprofundada acerca da presente matéria. Por fim, sejam remetidas cópias dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 5 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1292/2009
PROCESSO Nº01884/2008-2**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo nomeação de Flávio Moreira Ferreira ao cargo Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, aprovado em 10º lugar no concurso público promovido pela Polícia Militar do Ceará, no ano de 2.000, conforme disposto no Edital nº02/2000, publicado no DOE de 13.3.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando as peças processuais constantes dos presentes autos, emitiu a Informação nº1015/2009, às fls. 18/19, relevando a falha apontada no tocante a ausência da publicação em Diário Oficial do Estado da nomeação em apreço, sugerindo, desta forma, o registro do ato de fls. 6/8, datado de 22/6/01; CONSIDERANDO cumprida a diligência proposta por esta Corte de Contas, mediante despacho de fls. 13; CONSIDERANDO que

este Tribunal de Contas, em processos de natureza semelhante, vem autorizando o registro das respectivas nomeações, tendo em vista o disposto no Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), da lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali exposto; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Flávio Moreira Ferreira ao cargo de Soldado PM da Polícia Militar do Ceará, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao proceder o exame da Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, efetue uma análise aprofundada acerca da presente matéria. Por fim, sejam remetidas cópias dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 5 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1293/2009
PROCESSO Nº01965/2008-2

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo nomeação de Francisco Natalio de Oliveira Moreira ao cargo Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, aprovado em 585º lugar no concurso público promovido pela Polícia Militar do Ceará, no ano de 2.000, conforme disposto no Edital nº02/2000, publicado no DOE de 13.3.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando as peças processuais constantes dos presentes autos, emitiu a Informação nº1110/2009, às fls. 18/19, relevando a falha apontada no tocante a ausência da publicação em Diário Oficial do Estado da nomeação em apreço, sugerindo, desta forma, o registro do ato de fls. 6/8, datado de 22/6/01; CONSIDERANDO cumprida a diligência proposta por esta Corte de Contas, mediante despacho de fls.13; CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, em processos de natureza semelhante, vem autorizando o registro das respectivas nomeações, tendo em vista o disposto no Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), da lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali exposto; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Francisco Natalio de Oliveira Moreira ao cargo de Soldado PM da Polícia Militar do Ceará, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao proceder o exame da Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, efetue uma análise aprofundada acerca da presente matéria. Por fim, sejam remetidas cópias dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 5 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1294/2009
PROCESSO Nº01970/2008-6

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo nomeação de Francisco Rogerio Falcão de Souza ao cargo Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, aprovado em 567º lugar no concurso público promovido pela Polícia Militar do Ceará, no ano de 2.000, conforme

disposto no Edital nº02/2000, publicado no DOE de 13.3.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando as peças processuais constantes dos presentes autos, emitiu a Informação nº1099/2009, às fls. 19/20, relevando a falha apontada no tocante a ausência da publicação em Diário Oficial do Estado da nomeação em apreço, sugerindo, desta forma, o registro do ato de fls. 16/18, datado de 22/6/01; CONSIDERANDO cumprida a diligência proposta por esta Corte de Contas, mediante despacho de fls.11; CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, em processos de natureza semelhante, vem autorizando o registro das respectivas nomeações, tendo em vista o disposto no Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), da lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali exposto; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Francisco Rogerio Falcão de Souza ao cargo de Soldado PM da Polícia Militar do Ceará, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao proceder o exame da Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, efetue uma análise aprofundada acerca da presente matéria. Por fim, sejam remetidas cópias dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 5 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1295/2009
PROCESSO Nº01997/2008-4

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo nomeação de Francisco Rogerio Falcão de Souza ao cargo Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, aprovado em 567º lugar no concurso público promovido pela Polícia Militar do Ceará, no ano de 2.000, conforme disposto no Edital nº02/2000, publicado no DOE de 13.3.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando as peças processuais constantes dos presentes autos, emitiu a Informação nº1099/2009, às fls. 19/20, relevando a falha apontada no tocante a ausência da publicação em Diário Oficial do Estado da nomeação em apreço, sugerindo, desta forma, o registro do ato de fls. 16/18, datado de 22/6/01; CONSIDERANDO cumprida a diligência proposta por esta Corte de Contas, mediante despacho de fls.11; CONSIDERANDO que este Tribunal de Contas, em processos de natureza semelhante, vem autorizando o registro das respectivas nomeações, tendo em vista o disposto no Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), da lavra do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali exposto; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Francisco Rogerio Falcão de Souza ao cargo de Soldado PM da Polícia Militar do Ceará, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo, ao proceder o exame da Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, efetue uma análise aprofundada acerca da presente matéria. Por fim, sejam remetidas cópias dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para providências que julgar cabíveis. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 5 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 425/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.23484/09, RESOLVE substituir a servidora **TERESA NEUMANN LEAL PETROLA ARAÚJO**, matrícula nº090185-1-4, membro da Comissão de Licitação, pelo servidor César José Rodrigues, matrícula nº090306-1-1, atribuindo-lhe a **gratificação** prevista nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a partir de 08 de outubro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **TICKET SERVIÇOS S/A**, CNPJ nº47.866.934/0001-74. OBJETO: **Operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartões magnéticos micro processados e/ou com chip**, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis e seus derivados, fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral) e a manutenção preventiva e corretiva nos veículos, na capital e no interior do estado, quando preciso e com credenciamento de postos de abastecimento para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes ao TCM. VALOR: Global e estimado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais. VIGÊNCIA: A contar de sua data, 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, nos casos admitidos em lei. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.450/05; Processo Administrativo nº01923/2009-4-TCE/CE; Processo TCM nº2009.TCM.LIC.22778/09; demais determinações da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. DESPESAS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do orçamento do TCM - Codificação: 03100001 - Tribunal de Contas dos Municípios; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa de Governo: 400 - Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20521 - Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Contínua; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2009. MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no Inciso II, do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, etc. FAÇO SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que o Servidor **ISMITH TELMO DA SILVA MELO**, Odontólogo lotado na Secretaria Municipal da Saúde, deixou de comparecer ao Trabalho desde 01 de Agosto de 2009 até 08 de Outubro de 2009, sem nenhuma justificativa nem ato legal concessivo da ausência, conforme Folha de Frequência arquivada na Secretaria da Administração e Planejamento e no Pedido de Providências Nº 221/2009, que tramitou na mesma Secretaria. Tendo em vista, pois, que a ausência ao trabalho, no período acima, é prática vedada no Inciso I, do Artigo 129 da Lei Municipal Nº 014/1997, caracterizando-se como abandono de cargo, fica o servidor **ISMITH TELMO DA SILVA MELO** devidamente **CONVOCADO**, por este Edital, a comparecer ao trabalho, apresentando-se em seu órgão de lotação, dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da publicação deste. Independente do comparecimento ou não do servidor acima, o Poder Executivo adotará as medidas pertinentes para apuração do abandono de cargo referido neste Edital. **Dado e passado nesta Cidade de Saboeiro - CE, aos oito (08) dias do mês de Outubro de dois mil e nove (2009). Marcondes Herbster Ferraz - Prefeito Municipal.** (Republicado devido a incorreção da publicação do dia 16/10/2009)

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - DECRETO Nº 024/2007, DE 02 DE JULHO DE 2007. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições legais, definidas na Constituição Federal, Art. 5º inciso XXIV, na Lei Orgânica do Município, c/c art. 2º e alínea "i" do art. 5º, alínea "i" do mesmo Decreto Lei Nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, considerando, a prescrição normativa descrita no art. 5º do mesmo decreto Lei nº 3.365, que considera de utilidade pública abertura de ruas, vias ou logradouros públicos, para execução de planos urbanísticos e sua melhor utilização econômica, social, higiênica ou estética; **Considerando que o bem-estar da população está ligado também, a implementos de malha viária operacional capaz, segura e eficiente; **Considerando** que na mencionada área há um estrangulamento de tráfego na Cidade, o que tem ocasionado transtornos e acidentes, mesmo porque é incumbência do Poder Público Municipal zelar pela circulação e pelo transporte em seu território, preservando o sistema viário contra os congestionamentos do trânsito e o tráfego de veículos em excesso; **Considerando** as novas diretrizes da política nacional de trânsito visando à sua segurança, à sua fluidez, ao seu conforto e à sua fiscalização eficiente; **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou Judicial o seguinte imóvel: **a)** Um imóvel no perímetro urbano desta Cidade com uma **área correspondente a 12,00 m² (doze metros quadrados)**, localizado à Rua Cap. Joaquim Florêncio, s/n, Bairro Centro, no qual se encontra uma **edificação de uso comercial**, pertencente ao Sr. Manoel Neto Correia, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 373.869-SSP/CE, CPF nº 024.359.933-15, residente nesta Cidade; propriedade esta com os seguintes limites e dimensões: **ao nascente**, onde mede 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) tendo como confinante Mário Frota de Vasconcelos, **ao poente**, onde mede 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) tendo como confinante o espólio de Manoel Artur de Vasconcelos, **ao norte**, onde mede 3,60m (três metros e sessenta centímetros) tendo como confinante Mário Frota de Vasconcelos, **ao sul**, onde mede 3,60m (três metros e sessenta centímetros) tendo como confinante a Rua Cap. Joaquim Florêncio, conforme o que está registrado no livro nº 3-F das Transcrições das Transmissões - folhas 241, nº de ordem 7.743, de acordo com a certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóvel do 2º ofício desta Comarca. **Art. 2º** - Fica desapropriado o imóvel urbano a que alude o artigo anterior, que se destina à ampliação e construção de via terrestre imprescindível ao escoamento de tráfego no Centro da Cidade de Tianguá-CE; **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município e Secretaria de Finanças, autorizadas a procederem amigavelmente ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação de que trata este Decreto, devendo as despesas correrem por dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Tianguá; **Art. 4º** - A desapropriação em referência é declarada em **caráter de urgência**, em face dos riscos da perda dos recursos Federais destinados à execução da obra, uma vez, que o projeto já foi devidamente aprovado, mas o Poder Público Municipal tem um exíguo prazo para comprovar a titularidade da área a ser desapropriada, acrescentando, por derradeiro, caso o Município não cumpra cronologicamente sua parte as verbas não serão repassadas. **Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Centro Administrativo de Tianguá, em 02 de Julho do ano de 2007. LUIZ MENEZES DE LIMA - Prefeito Municipal. JOSÉ SÁ DE ARAÚJO - Procurador Geral do Município.****

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº. 5.517/68, art. 14, §2º, c/c art. 25, no Decreto nº. 64.704/69, na Resolução CFMV nº. 680/00, art. 2º, NOTIFICA os Médicos Veterinários e Zootecnistas portadores das inscrições cujos números estão abaixo relacionados, a comparecerem na sede do CRMV/CE, à Rua Dr. José Lourenço, nº 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, no prazo de até 30 (TRINTA) dias da publicação deste Edital, para regularização dos débitos vinculados à sua inscrição neste Conselho Regional. O não atendimento a presente notificação implicará nas providências previstas na legislação supracitada e o encaminhamento dos mesmos para eventual cobrança judicial. Fortaleza, 10 de setembro de 2009. José Maria dos Santos Filho - Presidente.
00011-ZP; 00014-ZP; 00019-ZP; 00024-ZP; 00026-ZP; 00030-ZP; 00039-ZP; 00043-ZP; 00091-ZP; 00099-ZP; 00106-ZP; 00121-ZP; 00133-ZP; 00139-ZP; 00147-ZP; 00154-ZP; 00269-ZP; 00335-ZP; 00378-ZP; 00420-ZP; 00446-ZP; 00474-ZP; 00481-ZP; 00491-ZP; 00504-ZP; 00505-ZP; 00522-ZP; 00543-ZP; 00674-ZP; 00777-ZP; 00790-ZP; 00811-ZP; 00822-ZP; 00829-ZP; 00831-ZP; 00838-ZP; 00848-ZP; 00865-ZP; 00886-ZP; 00888-ZP; 00889-ZP; 00907-ZP; 00955-ZP; 00971-ZP; 00981-ZP; 00985-ZP; 01020-ZP; 01031-ZP; 01032-ZP; 01033-ZP; 01035-ZP; 01045-ZP; 01114-ZP; 01134-ZP; 01140-ZP; 01143-ZP; 01160-ZP; 01171-ZP; 01179-ZP; 01199-ZP; 01201-ZP; 01214-ZP; 01228-ZP; 01231-ZP; 01242-ZP; 01248-ZP; 01250-ZP; 01266-ZP; 01290-ZP; 01291-ZP; 01303-ZP; 01313-ZP; 01328-ZP; 01372-ZP; 01417-ZP; 01426-ZP; 01453-ZP; 01489-ZP; 01496-ZP; 01516-ZP; 01578-ZP; 01591-ZP; 01652-ZP; 01658-ZP; 01679-ZP; 01753-ZP; 01845-ZP; 01801-ZP; 01817-ZP; 01884-ZP; 01888-ZP; 01893-ZP; 01995-ZP; 01971-ZP; 01980-ZP; 02066-ZP; 02082-ZP.

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.-NIRE:23.300.010.868-CNPJ/MF:07.467.822/0001-26-**Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Setembro de 2009 -1.Data,Hora e Local da Assembléia:**Realizada ao 18º dia do mês de setembro de 2009,às 15 horas,na sede social da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A.("Companhia"),na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará,na Avenida Parque Sul nº 2138, Distrito Industrial,CEP 61939-000.**2.Convocação e Presença:**Dispensada a publicação de convocação,conforme disposto no artigo 124,§4º da Lei nº6.404/76,haja vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas".**3.Mesa:**Assumiu a presidência dos trabalhos **Roberto Rudzit Neto**,como procurador do Presidente do Conselho de Administração da Companhia,**Douglas John Rathbone**,o qual indicou como secretária ad hoc, **Tamara Adler**.**4.Ordem do Dia:**retificar e ratificar(i) as deliberações 5.6 e 5.8 tomadas na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30/09/2007,registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará("JUCEC")sob o nº20070830550,em sessão realizada em 22/01/2008;(ii)os itens 1.3,1.4 e 1.5 do Protocolo de Incorporação anexo à Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de 30/09/2007;(iii)o caput do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia;(iv)a alínea h,item II do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia;e(v)todos os atos societários posteriores que dispuseram sobre o conteúdo ora retificado conforme os itens (i),(ii),(iii)e (iv)acima.**5.Deliberações:**Após a discussão da matéria constante da ordem do dia,os acionistas presentes,por unanimidade e sem quaisquer restrições,deliberaram o quanto segue:**I.**Retificar a deliberação 5.6 tomada na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30/09/2007,onde constou,por erro,que as 1.685.681(um milhão,seiscentas e oitenta e cinco mil,seiscentas e oitenta e uma)ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de propriedade da CSRPar Participações Ltda. foram transferidas por sucessão aos sócios da CSRPar Participações Ltda., na proporção de suas participações no capital social desta.Com isso(a)Nufarm Australia Limited recebeu 1.683.995(um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, novecentas e noventa e cinco)ações ordinárias e nominativas;e(b)Nufarm do Brasil Ltda.recebeu 1.686(mil seiscentas e oitenta e seis)ações ordinárias e nominativas,quando,na verdade,as 1.685.681(um milhão, seiscentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e oitenta e uma)ações ordinárias,nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de propriedade da CSRPar Participações Ltda. deveriam ter sido canceladas,tendo em vista o patrimônio líquido da CSRPar Participações Ltda.apresentar um passivo a descoberto no valor de R\$ 126.101.004,38 (cento e vinte e seis milhões,cento e um mil,quatro reais e trinta e oito centavos) conforme o Laudo de Avaliação elaborado pela KPMG Auditores Independentes com base no valor contábil em 31/08/2007. I.1.Nesse mesmo sentido, os acionistas retificam a deliberação 5.8 tomada na mesma Assembléia Geral Extraordinária da Companhia,em cuja ata constou que não houve cancelamento de ações. I.2.Em vista do acima,as deliberações 5.6 e 5.8 tomadas em mencionada Assembléia Geral Extraordinária,passarão a ser lidas com a redação abaixo, a qual é ratificada pelos acionistas neste ato:"5.6 Nos termos do Protocolo e dos Termos de Justificação, em decorrência da aprovação da incorporação da CSRPar Participações Ltda. pela Companhia,as 1.685.681(um milhão,seiscentas e oitenta e cinco mil,seiscentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de propriedade da CSRPar Participações Ltda. são,neste ato,canceladas."5.8 Face à incorporação ora aprovada e nos termos do Protocolo,o patrimônio líquido da Incorporadora na incorporação será reduzido neste montante de R\$ 126.101.004,38(cento e vinte e seis milhões,cento e um mil,quatro reais e trinta e oito centavos),sendo que o valor de R\$ 90.281.913,25(noventa milhões,duzentos e oitenta e um mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos) será reduzido da conta Capital Social e o restante de R\$35.819.091,13 (trinta e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, noventa e um reais e treze centavos) da conta Reserva de Capital. Em conse-

quência, o capital social da Companhia passará de R\$161.969.879,10(cento e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos)para R\$71.687.965,85(setenta e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)."**I.3.**Portanto, à acionista Nufarm Australia Limited não recebeu referidas 1.683.995(um milhão,seiscentos e oitenta e três mil,novecentas e noventa e cinco)ações ordinárias e nominativas e a Nufarm do Brasil Ltda.não recebeu as 1.686(mil seiscentas e oitenta e seis)ações ordinárias e nominativas. Como consequência, a Nufarm do Brasil Ltda. não chegou a fazer parte do quadro acionário da Companhia. I.4.Os acionistas esclarecem que o cancelamento das referidas 1.685.681 (um milhão,seiscentas e oitenta e cinco mil,seiscentas e oitenta e uma)ações ordinárias,nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia não implica em qualquer nova redução do valor do capital social da Companhia,o qual permanece correspondente a R\$212.324.165,85 (duzentos e doze milhões, trezentos e vinte e quatro mil,cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme deliberado na ata de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de 1º/06/2009. I.5. Ademais,devido ao cancelamento acima descrito, o valor de emissão da ação da Companhia é alterado de R\$21,31(vinte e um reais e trinta e um centavos)para R\$42,70(quarenta e dois reais e setenta centavos).Dessa forma,o número atual de ações ordinárias,nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia passa a ser de 4.972.928(quatro milhões,novecentas e setenta e duas mil, novecentas e vinte e oito). I.6.Em vista das retificações aqui expostas e dos atos societários posteriores a 30/09/2007,o quadro de acionistas da Companhia passa a ser o seguinte, o qual é ratificado pelos acionistas neste ato:

Acionista	Número de Ações Ordinárias	Número de Votos
Nufarm Australia Limited	4.343.301	4.343.301
Nufarm NZ Limited	629.623	629.623
Kevin Patrick Martin	1	1
Douglas John Rathbone	1	1
Marcos Souza Lobo	1	1
Roberto Rudzit Neto	1	1
Total	4.972.928	4.972.928

Para melhor compreensão,os acionistas listam abaixo os atos societários posteriores a 30/09/2007,igualmente retificados pela pre-sente:(i)ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 03/07/2008,registrada na JUCEC sob o nº20080699561,em sessão realizada em 14/08/2008;(ii)ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24/11/2008, registrada na JUCEC sob o nº20081063725,em sessão realizada em 23/12/2008;(iii)ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/03/2009, registrada na JUCEC sob o nº 20090348974,em sessão realizada em 07/05/2009;(iv)ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/03/2009,registrada na JUCEC sob o nº 20090323637,em sessão realizada em 22/04/2009;e(v)ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º/06/2009,registrada na JUCEC sob o nº 20090542703,em sessão realizada em 24/06/2009.**II.**Tendo em vista o cancelamento da 1.685.681(um milhão,seiscentas e oitenta e cinco mil, seiscentas e oitenta e uma)ações ordinárias,nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de propriedade da CSRPar Participações Ltda.,conforme descrito acima,os acionistas aprovam a retificação dos itens 1.3,1.4 e 1.5 do Protocolo de Incorporação anexo à Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 30/09/2007,os quais passarão a vigorar com a seguinte nova redação,ratificada pelos acionistas neste ato: "1.3 Cancelamento das Ações: As ações do capital social da Incorporadora ora de propriedade da Incorporada serão canceladas.1.4 Capital Social:Nos termos do item 1.1 acima,a incorporação da Incorporada pela Incorporadora resultará em uma redução do capital social da Incorporadora de R\$ 90.281.913,25(noventa milhões,duzentos e oitenta e um mil,novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos),passando o capital social de R\$161.969.879,10(cento e sessenta e um

milhões,novecentos e sessenta e nove mil,oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos)para R\$ 71.687.965,85 (setenta e um milhões,seiscentos e oitenta e sete mil,novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). 1.5 Novo quadro societário:Em vista da incorporação,as partes concordam que o atual quadro societário da Incorporadora (Tabela I) passará a ser composto conforme demonstrado na Tabela II:

Tabela I - Quadro Societário Pré-Incorporação

Acionista	Número de Ações Ordinárias	Número de Votos
CSRPar Participações Ltda.	1.685.681	1.685.681
Nufarm Australia Limited	1.049.404	1.049.404
Nufarm New Zealand Limited	629.623	629.623
Douglas John Rathbone	01	01
Kevin Patrick Martin	01	01
Marcos Souza Lobo	01	01
Roberto Rudzit Neto	01	01
Total	3.364.712	3.364.712

Tabela II - Quadro Societário Pós-Incorporação

Acionista	Número de Ações Ordinárias	Número de Votos
Nufarm Australia Limited	1,049,404	1,049,404
Nufarm New Zealand Limited	629.623	629.623
Douglas John Rathbone	01	01
Kevin Patrick Martin	01	01
Marcos Souza Lobo	01	01
Roberto Rudzit Neto	01	01
Total	1.679.031	1.679.031

III. Retificar o caput do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia o qual,por um lapso formal,não observou o número correto de 6(seis)membros que formam a Diretoria ao dispor na forma extensa que a mesma era formada por sete membros.Desta forma, referido caput vigorará com a redação abaixo, a qual é ratificada pelos acionistas neste ato:"Art.19-A Diretoria da Companhia será composta por 6(seis) cargos,sendo 1(um)Diretor Presidente,1(um)Diretor Financeiro da América Latina,1(um)Diretor de Operações da América Latina,1(um)Diretor Comercial, 1(um)Diretor de Desenvolvimento e Registro e 1(um)Diretor de Marketing da América Latina, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato inicial de 2(dois)anos, sendo permitida a reeleição."IV.De forma a esclarecer o sentido da alínea h,item II do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia expressando que o Diretor Presidente é competente para firmar e rescindir contratos de qualquer natureza, isoladamente,os acionistas decidem retificar referida alínea,a qual passa a vigorar com a seguinte redação, ratificada pelos acionistas neste ato:"Art.22-Compete:(...)II-Ao Diretor Presidente:(...)h)firmar e rescindir contratos de qualquer natureza,isoladamente;"V.Retificar e ratificar todos os atos da Companhia posteriores aqueles que deliberaram conforme itens I,II,III e IV acima,de forma que fiquem refletidas as informações corretas da Companhia. **6.Encerramento:**Nada mais havendo a tratar,foi encerrada a assembléia,da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Maracanaú/CE,18/09/2009.**7.Assinaturas:Presidente da Mesa:**Roberto Rudzit Neto;**Secretária da Mesa:**Tamara Adler;**Acionistas:**Nufarm Australia Limited,por Roberto Rudzit Neto;Nufarm NZ Limited,por Roberto Rudzit Neto;Douglas John Rathbone,por Roberto Rudzit Neto;Kevin Patrick Martin,por Roberto Rudzit Neto;Marcos Souza Lobo,por Roberto Rudzit Neto;e Roberto Rudzit Neto.Confere com a original lavrada em livro próprio. **Roberto Rudzit Neto**-Presidente da Mesa, **Tamara Adler**-Secretária da Mesa.

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Número de Ações Ordinárias	Número de Votos
Nufarm Australia Limited	4.343.301	4.343.301
Nufarm NZ Limited	629.623	629.623
Kevin Patrick Martin	1	1
Douglas John Rathbone	1	1
Marcos Souza Lobo	1	1
Roberto Rudzit Neto	1	1
Total	4.972.928	4.972.928

Maracanaú,18/09/2009.**Roberto Rudzit Neto**-Presidente da Mesa,**Tamara Adler**-Secretária da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20090914589 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 02.10.2009.

**EÓLICA BEBERIBE S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 05.032.564/0001-20 - NIRE 23.3.0002790-6

Extrato Resumido de Ata de Assembléia Geral Extraordinária**Data, Hora e Local:** 30/10/2008, às 09 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Uberaba, s/nº, CEP 62840-000, Beberibe/CE.**Convocação:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Rodolpho de Oliveira Franco Protasio - Presidente; Eduardo Migliora Zobaran - Secretário. **Ordem do Dia:** **Item 1** - Alteração dos seguintes dispositivos estatutários: i) Art. 1º, para alterar a denominação social da Companhia de Usina Eólica Econergy Beberibe S.A. para Eólica Beberibe S.A.; ii) alíneas "i", "j", "m" e "n" do Art. 15, para definir competência ao Conselho de Administração para aprovar os atos que envolvam valores acima de R\$ 1.000.000,00; iii) Art. 20, para fixar em 3 (três) o número de diretores e definir as suas respectivas designações; e iv) Art. 25, para definir a forma de representação da Companhia; **Item 2** - Consignação das renúncias de membros do Conselho de Administração da Companhia; e **Item 3** - Eleição dos novos membros do Conselho de Administração. **Deliberações, Todas Tomadas por Unanimidade e sem Reservas.** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumários e, em seguida, deliberaram o quanto segue: **Item 1** - Considerando a efetivação da aquisição do controle acionário indireto da Companhia, foram aprovadas as alterações dos dispositivos estatutários constantes da ordem do dia, conforme proposta apresentada; **Item 2** - Consignaram a renúncia dos membros do Conselho de Administração: Srs. Oscar Frota dos Santos, Marcelo Emilio Figueira e Felícia Leigh Bellows, conforme cartas de renúncia recebidas e arquivadas na sede da Companhia. Os Acionistas conferem aos renunciantes plena quitação pelos atos praticados na qualidade de membros do Conselho de Administração da Companhia, salvo se quaisquer desses atos tenham sido praticados em violação à lei ou ao Estatuto Social da Companhia; e **Item 3** - Em virtude das renúncias apresentadas, foram eleitos os Senhores Maurício Stolle Bähr, (devidamente qualificado); Manoel Arlindo Zaroni Torres, (devidamente qualificado); e José Carlos Cauduro Minuzzo, (devidamente qualificado), todos com o prazo de mandato até a AGO que aprovar as contas do exercício social de 2008, ou até a posse de seus respectivos sucessores. Os Conselheiros ora eleitos declaram, para fins de direito, não estarem impedidos para o exercício do cargo. Para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração foi eleito o Conselheiro Maurício Stolle Bähr. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os Acionistas presentes e por mim, Secretário. Beberibe/CE, 30/10/2008. Presidente - Rodolpho de Oliveira Franco Protasio; Secretário - Eduardo Migliora Zobaran; e Acionistas: Econergy Energy Generation, Ltd. (p.p. Rodolpho de Oliveira Franco Protasio), Econergy Holdings, Ltd. (p.p. Eduardo Migliora Zobaran), Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni e José Carlos Cauduro Minuzzo. **Declaração:** Declaro, na qualidade de Secretário da presente Assembléia Geral, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do livro de atas das Assembléias Gerais da Companhia, cujo extrato foi arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará** em 08/12/2008, sob o nº 20081013930. Eduardo Migliora Zobaran, Secretário.**Extrato Resumido de Ata de Reunião do Conselho de Administração****Data, Hora e Local:** 30/10/2008, às 09h30min, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Uberaba, s/nº, CEP 62840-000, Beberibe/CE.**Convocação:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos Conselheiros da Companhia. **Mesa:** Maurício Stolle Bähr - Presidente; e Manoel Arlindo Zaroni Torres - Secretário. **Ordem do Dia:** **Item 1** - Fixar as competências e atribuições dos Diretores da Companhia; **Item 2** - Consignar as renúncias dos atuais membros da Diretoria da Companhia; e **Item 3** - Eleger os novos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações, Todas Tomadas por Unanimidade e sem Reservas:** **Item 1** - Considerando o disposto na alínea "c" do art. 15 do Estatuto Social, que confere ao Conselho de Administração fixar as atribuições dos membros da Diretoria Executiva, os Conselheiros aprovaram as atribuições de cada diretor (conforme proposta apresentada); **Item 2** - Em decorrência da efetivação da aquisição do controle acionário indireto da Companhia, os atuais membros da Diretoria da Companhia, Srs. Eduardo Espindola Frota, Bernardo Veloso de Sousa, Miroel Makiolke Wolowski e Dora de Jesus Pereira, renunciaram aos seus respectivos cargos. Diante do ora consignado, a Companhia confere aos renunciantes plena quitação pelos atos praticados na qualidade de Diretores da Companhia, salvo se quaisquer desses atos tenham sido praticados em violação à lei ou ao Estatuto Social da Companhia; e **Item 3** - Em virtude das renúncias apresentadas, foram eleitos para compor a Diretoria da Companhia os Senhores José Carlos Cauduro Minuzzo, (devidamente qualificado), para o cargo de Diretor Presidente; Marcelo Cardoso Malta (devidamente qualificado) para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; e José Luiz Jansson Laydner (devidamente qualificado) para o cargo de Diretor Técnico-Operacional, todos residentes e domiciliados na Cidade de Florianópolis/SC e com escritório profissional na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, CEP 88015-110, Florianópolis/SC. Os Diretores ora eleitos terão o prazo de mandato até a reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do Exercício social de 2010, ou até a posse de seus respectivos sucessores. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta asessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros e por mim, Secretário. Beberibe/CE, 30/10/2008. Presidente e Conselheiro - Maurício Stolle Bähr; Secretário e Conselheiro - Manoel Arlindo Zaroni Torres; e o Conselheiro José Carlos Cauduro Minuzzo. **Declaração:** Declaro, na qualidade de Secretário da presente reunião, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cujo extrato foi arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará** em 08/12/2008, sob o nº 20081013949. Manoel Arlindo Zaroni Torres, Secretário.**Extrato Resumido da Ata de Assembléia Geral Extraordinária****Data, Hora e Local:** 09/12/2008, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Uberaba, s/nº, CEP 62840-000, Beberibe/CE.**Convocação:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Rodolpho de Oliveira Franco Protasio - Presidente; Eduardo Migliora Zobaran - Secretário. **Ordem do Dia:** **1)** Re-ratificação dos aumentos de capital social deliberados em 20 de maio de 2008 e 10 de setembro de 2008. **2)** Alteração do *caput* do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações, Todas Tomadas por Unanimidade e sem Reservas.** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumários e, em seguida, deliberaram o quanto segue: **1)** Tendo em vista que, (i) em 20/05/2008, os acionistas aprovaram o aumento do capital social em R\$ 49.211.545,00, passando este de R\$ 300.000,00 para R\$ 49.511.545,00, totalmente subscrito e integralizado pela acionista Econergy Energy Generation, Ltd., sem a emissão de novas ações; e (ii) em 10/09/2008, os acionistas aprovaram novo aumento do capital social em R\$ 5.513.323,32, passando este de R\$ 49.511.545,00 para R\$ 55.024.868,32 totalmente subscrito e integralizado pela acionista Econergy Energy Generation, Ltd., sem a emissão de novas ações; os acionistas resolvem re-ratificar os aumentos de capital acima mencionados para que sejam emitidas novas ações com preço de emissão de R\$1,00 cada uma, passando assim o capital social da Companhia, no valor de R\$ 55.024.868,32 a ser representado por 55.024.868 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **2)** Diante de tal deliberação, passa o *caput* do Art. 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "**Art. 5º** - O capital social é de R\$ 55.024.868,32 (cinquenta e cinco milhões, vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), representado por 55.024.868 (cinquenta e cinco milhões, vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os Acionistas presentes e por mim, Secretário. Beberibe/CE, 09/12/2008. Presidente - Rodolpho de Oliveira Franco Protasio; Secretário - Eduardo Migliora Zobaran; e os Acionistas: Econergy Energy Generation, Ltd. (p.p. Rodolpho de Oliveira Franco Protasio), Econergy Holdings, Ltd. (p.p. Eduardo Migliora Zobaran), Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni e José Carlos Cauduro Minuzzo. **Declaração:** Declaro, na qualidade de Secretário da presente Assembléia Geral, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do livro de atas das Assembléias Gerais da Companhia, cujo extrato foi arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará** em 15/01/2009, sob o nº 20081071639. Eduardo Migliora Zobaran, Secretário.**Extrato Resumido da Ata da Assembleia Geral Extraordinária****Data, Hora e Local:** 20/01/2009, às 09 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Uberaba, s/nº, CEP 62840-000, Beberibe/CE.**Convocação:** Dispensada a publicação do Aviso de Convocação pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Dos novos acionistas da Companhia, Gama Participações Ltda., Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres e José Carlos Cauduro Minuzzo. **Mesa:** Manoel Arlindo Zaroni Torres - Presidente; e José Carlos Cauduro Minuzzo - Secretário. **Ordem do Dia:** **Item 1** - Autorização e ratificação dos atos praticados pela diretoria decorrente da alteração do controle direto da Companhia; e **Item 2** - Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações, Todas Tomadas por Unanimidade e sem Reservas.** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e, em seguida, deliberaram o quanto segue: **Item 1** - Considerando a alteração do controle direto da Companhia, ficam autorizados e ratificados todos os atos praticados pela diretoria decorrentes da referida alteração societária da Companhia, em especial os registros efetuados nos livros societários da Companhia; **Item 2** - Em decorrência da alteração do controle direto da Companhia e das alterações estatutárias realizadas nas Assembleias Gerais realizadas nos dias 30/10/2008 e 09/12/2008, registradas na Junta Comercial do Estado do Ceará sob os nºs 20081013930 e 20081071639 respectivamente, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os Acionistas presentes e pelos membros da mesa. Beberibe/CE, 20/01/2009. Manoel Arlindo Zaroni Torres - Presidente; José Carlos Cauduro Minuzzo - Secretário; e Acionistas: Gama Participações Ltda. (p. Manoel Arlindo Zaroni Torres e José Carlos Cauduro Minuzzo), Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni e José Carlos Cauduro Minuzzo. **Declaração:** Declaro, na qualidade de Secretário da presente Assembleia Geral, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do livro de atas das Assembleias Gerais da Companhia, cujo extrato foi arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará** em 19/02/2009, sob o nº 20090174569. José Carlos Cauduro Minuzzo, Secretário.

**ÓLICA BEBERIBE S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ/MF n° 05.032.564/0001-20 - NIRE 23.3.0002790-6

Extrato Resumido da Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 30/04/2009, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Uberaba, s/n°, CEP 62840-000, Beberibe/CE.

Presença: Acionistas representando 100% do capital social da Companhia.

Convocação: Sanada a falta de publicação do Edital de Convocação pela presença da totalidade dos acionistas. **Publicações Legais:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, foram publicados no dia 24/04/2009, no jornal O Estado, nas páginas 9 e 10, e no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas páginas 112 a 115. A falta de publicação do aviso aos acionistas e a não observância do prazo de que trata o artigo 133 e seu §3º da Lei n° 6.404/76 foi sanada pela presença da totalidade dos acionistas.

Mesa: Manoel Arlindo Zaroni Torres - Presidente; e José Carlos Cauduro Minuzzo - Secretário. **Ordem do Dia:** 1 - Assembleia Geral Extraordinária: **Item 1.1** - Desinstalar o Conselho de Administração; **Item 1.2** - Se aprovada a matéria anterior, aprovar a reestruturação do Estatuto Social da Companhia, para que deixe de fazer qualquer referência ao Conselho de Administração e para passar as suas competências para a Assembleia Geral ou para a Diretoria; e **Item 1.3** - Aprovar a aplicação da estrutura normativa interna da sua controladora indireta, Tractebel Energia S.A., às operações da Companhia. 2 - Assembleia Geral Ordinária: **Item 2.1** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2008. **Deliberações, Todas Tomadas por Unanimidade e sem Reservas:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e, em seguida, deliberaram o quanto segue: **Item 1.1** - Assembleia Geral Extraordinária: **Item 1.1** - foi aprovada a desinstalação do Conselho de Administração da Companhia, permanecendo válidas e em vigor as deliberações do Conselho de Administração que ainda geram efeitos. Assim, os atuais membros do Conselho de Administração, os Senhores Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres e José Carlos Cauduro Minuzzo, neste ato, renunciaram aos cargos, tendo o Presidente da mesa destacado as qualidades profissionais dos renunciantes, agradecendo-os pelo empenho e dedicação dispensados no exercício das suas funções; **Item 1.2** - Em decorrência da deliberação acima, foi aprovado o novo Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada; e **Item 1.3** - Aprovada a aplicação de toda estrutura normativa interna da sua controladora indireta, Tractebel Energia S.A. ("TBLE"), aos atos da Companhia, quer sejam normas, códigos, políticas, procedimentos, instruções, etc., em especial a Norma Administrativa A-1 das Controladas da TBLE. Assim, são conferidos poderes aos empregados da TBLE para a prática de qualquer ato e assinatura de qualquer documento em nome da Companhia, observados os limites e competências definidos por deliberação da Diretoria Executiva da Companhia. 2 - Assembleia Geral Ordinária: **Item**

2.1 - Aprovado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2008. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os Acionistas presentes e pelos membros da mesa. Beberibe/CE, 30/04/2009. Manoel Arlindo Zaroni Torres - Presidente da mesa e Acionista; José Carlos Cauduro Minuzzo - Secretário e Acionista; e os Acionistas: Tractebel Energias Complementares Participações Ltda. e Maurício Stolle Bähr. **Declaração:** Declaro, na qualidade de Secretário da presente Assembleia Geral, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do livro de atas das Assembleias Gerais da Companhia, cujo extrato foi arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará** em 14/09/2009, sob o n° 20090843770. José Carlos Cauduro Minuzzo, Secretário.

Extrato Resumido da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 26/05/2009, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Uberaba, s/n°, CEP 62840-000, Beberibe/CE.

Presença: Acionistas representando 100% do capital social da Companhia.

Convocação: Sanada a falta de publicação do Edital de Convocação pela presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Manoel Arlindo Zaroni Torres - Presidente; e José Carlos Cauduro Minuzzo - Secretário. **Ordem do Dia:** **Item 1** - Eleger novo Diretor Técnico-Operacional; e **Item 2** - Assuntos gerais. **Deliberação, Tomada por Unanimidade e sem Reserva.** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e, em seguida, deliberaram o quanto segue: **Item 1** - Aprovada a eleição do Sr. **Artur Roberto Frota Ellwanger** (devidamente qualificado) para o cargo de **Diretor Técnico-Operacional**. O Diretor, ora eleitos, declarou não estar incursos em nenhum crime que o impeça de exercer as funções para a qual foi eleito, e terá mandato até a AGO que aprovar as contas do exercício social de 2010 ou até a posse de seu sucessor. Diante do deliberado acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição: Diretor Presidente, **José Carlos Cauduro Minuzzo**; Diretor Técnico-Operacional, **Artur Roberto Frota Ellwanger**; e Diretor Administrativo e Financeiro, **Marcelo Cardoso Malta**. Na ocasião, o Sr. Presidente destacou a qualidade profissional do Diretor que ora deixa seu cargo, o Sr. José Luiz Jansson Laydner, agradecendo-o pela dedicação e empenho dispensados no exercício das suas funções. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os Acionistas presentes e pelos membros da mesa. Beberibe/CE, 26/05/2009. Manoel Arlindo Zaroni Torres - Presidente; José Carlos Cauduro Minuzzo - Secretário; e os Acionistas: Tractebel Energias Complementares Participações Ltda. e Tractebel Energia S.A. **Declaração:** Declaro, na qualidade de Secretário da presente Assembleia Geral, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta do livro de atas das Assembleias Gerais da Companhia, cujo extrato foi arquivado na **Junta Comercial do Estado do Ceará** em 25/08/2009, sob o n° 20090625382. José Carlos Cauduro Minuzzo, Secretário.

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ N° 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Extrato da Ata da 324ª Reunião do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A. 1. Data, hora e local: 28/08/2009, às 09:00 horas, no Ambiente de Representação e Assessoria Político-Institucional do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste, localizado na SCS Quadra 2 - Bloco C - Lote 115, Ed. Paulo Sarasate, 2º andar - CEP 70.717-900 - Brasília-DF. 2. Presenças: Antonio Henrique Pinheiro Silveira (Presidente do Conselho de Administração), Roberto Smith, Álvaro Larrabure Costa Corrêa, Augusto Akira Chiba e Zilana Melo Ribeiro (membros do Conselho de Administração); Maria Lúcia Costa Teles (Gerente do Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional do Gabinete da Presidência) como Secretária do Conselho. 3. Outras presenças: Henrique Silveira Araújo (Superintendente da Área Jurídica); Dimas Tadeu Madeira Fernandes (Superintendente da Área de Auditoria); Eliane Libânio Brasil de Matos (Superintendente de Desenvolvimento Humano). 4. Deliberações: I) O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a indicação do Sr. Antônio Carlos Correia para ocupar o cargo vago de membro titular do Comitê de Auditoria, ficando o referido Colegiado assim constituído: Titulares: João Alves de Melo, Luciano Silva Reis e Antonio Carlos Correia. II) O Conselho de Administração aprovou o Relatório Semestral de Ouvidoria referente ao Primeiro Semestre de 2009. III) O Conselho de Administração manifestou-se favorável à Proposta de Remuneração dos Administradores e autorizou o seu encaminhamento ao Ministério da Fazenda. **Encerramento.** A ata foi assinada pelos Conselheiros presentes. Declaro que as deliberações aqui transcritas estão em conformidade com a ata original lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Registrada na JUCEC sob o n° 20090951891, em 08/10/2009.

*** **

CIA. BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL - CNPJ/MF N° 10.483.444/0001-89 - NIRE 23 3 0001670 0 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Srs. Acionistas da CIA. BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia de 26 de outubro de 2009, às 10:00 horas, na sede da companhia, à Rua Carlos Câmara, 1.454, Jardim América, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar a cerca de: I - Na ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) 4) Fixar a remuneração dos administradores. II - Na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Apreciar e votar proposta de alteração parcial do estatuto social para criação de mais um cargo na Diretoria, flexibilização do número de Diretores, com atribuições fixadas pelo Conselho de Administração (§ 3º do art. 10, arts. 11 a 13); 2) Retificar datas no preâmbulo das atas das assembleias gerais arquivadas na JUCEC, realizadas em 19/10/2006, 11/12/2006 e 27/09/2008; 3) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 15 de outubro de 2009. (a) Vitor Bruno Machado Girão, Presidente do Conselho de Administração.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, a Diretoria do **JOCKEY CLUB CEARENSE-JCC**, convoca seus associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 (três) de Novembro de 2009, em 1ª convocação, às 18:00 hs, na sede da entidade, localizada na Av. Lineu Machado, 419 - Pici, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas relativas aos períodos Janeiro/2005 a Fevereiro de 2006, Março/2006 a Abril/2008, e Maio/2008 a Outubro/2009. II - Alteração do Estatuto Social do Jockey Club Cearense; III - Renúncia dos Diretores, Secretário e Conselheiros e Convocação de Eleições Gerais. Não havendo número suficiente na 1ª convocação, ficam convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, em 2ª convocação, às 19:00 hs, com qualquer número de sócios, tudo na mesma data e local acima citados. Fortaleza, 16 de outubro de 2009. Carlos Alberto Coelho Rocha - Presidente.

CRATEÚS ALGODOEIRA S.A.-CNPJ/MF nº 07.158.470/0001-27-NIRE:23.30000485-0-Companhia Fechada-EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Srs. Acionistas da **CRATEÚS ALGODOEIRA S.A. - CASA** convidados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de outubro de 2009, às 10:00 horas, na sede da companhia, situada na Cidade de Crateús, Estado do Ceará, na Av. Sargento Hermínio n. 969 - CEP: 63700-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia (a) eleger para os cargos de membro da Diretoria da Companhia novos Diretores, (b) fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2009, no mesmo montante aprovado pelos acionistas para o exercício de 2008. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** (a) os acionistas da Companhia deverão levar consigo o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e (b) a representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia. Os originais dos documentos referidos, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral. Crateús/CE, 16 de outubro de 2009. **CRATEÚS ALGODOEIRA S.A. - CASA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - DECRETO Nº 022/2009, de 06 de Outubro de 2009. Ementa: Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação o imóvel que indica e adota outras providências. O Cidadão RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS, Prefeito Municipal de Russas - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO, os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, introduzidos na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, em seu artigo 13, inciso II; **Considerando**, os demais direitos sociais e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados, a indiscutível importância de todos os programas de promoção da melhoria da qualidade de vida dos munícipes; **Considerando**, ainda, a necessidade imprescindível de promover constantes melhorias na área de educação de nossas crianças e jovens; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel urbano, localizado na localidade de Bom Sucesso, Zona Rural, Russas-CE, neste município, de formato de um polígono irregular constituído de 04 (quatro) vértices: partindo do vértice 01 (um), com um ângulo interno de 76°23'00", em linha reta no sentido oeste/leste, mede-se **17,00m** (dezesete metros), até o vértice 02 (dois), estremado ao **Norte**, frente, com o alinhamento da Estrada Vicinal que liga Russas ao Bom Sucesso; Do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 125°09'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido norte/sul mede-se **24,60m** (vinte e quatro metros e sessenta centímetros), até o vértice 03 (três), estremado ao **Leste**, lado direito, com o Imóvel (terreno) de propriedade do Sr. Horácio Fernandes de Matos, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Localidade de Bom Sucesso, Zona Rural, Russas-CE; Do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 65°02'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste/oeste, mede-se **25,60m** (vinte e cinco metros e sessenta centímetros), até o vértice 04 (quatro), estremado ao **Sul**, fundos, com o imóvel (terreno) de propriedade do Sr. Francisco Gomes Maia, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Bom Sucesso, Russas-CE; Do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 93°26'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, mede-se **25,35m** (vinte e cinco metros e trinta e cinco centímetros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono, estremado ao **Oeste**, lado esquerdo, com a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, localizada em Bom Sucesso, Zona Rural, Russas-CE, perfazendo uma área total de **494,86m². Parágrafo Único** - A avaliação do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto, será feita pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada regularmente através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal. **Art. 2º** - A área descrita no artigo anterior destina-se a ampliação da escola Nossa Senhora de Fátima. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a realizar a parte administrativa ou judicial, mediante prévia avaliação da DESAPROPRIAÇÃO de que trata o presente Decreto, devendo as despesas correrem à conta de recursos próprios ou de outros que lhe sejam alocados. **Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Russas (CE), 06 de Outubro de 2009. Raimundo Cordeiro de Freitas - Prefeito Municipal.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO. A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 09170002/2009, cujo Objeto é a Locação de Veículos Destinados ao Transporte Escolar de Alunos e Professores do Município de Moraújo, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** ISP Engenharia, Locações de Veículos e Serviços de Limpeza Ltda, Cometa Construções e Locação de Veículos Ltda, Nohyo Sam Construções Ltda, Construtora Sayonara Ltda, EVS Construções Ltda, Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Construtora e Locadora Deltacon Ltda, Aguiar Albuquerque Construções Ltda, Construtora Neves Nogueira Ltda, CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, Freitas Serviços e Locações Ltda, Transmaster Locação de Veículos e Serviços de Limpeza Ltda, G & C Transportes e Construções Ltda, Rosângela Maria do Nascimento Silva, Construtora Paulus & Martins Ltda, JBJ Construções Ltda, DR Transporte e Locação Ltda, Pirâmide Locação de Veículos e Construções Ltda, S.C Serviços e Locações de Veículos Ltda, Brandão Construções e Locações Ltda, Construtora Frei Damião Ltda. **EMPRESAS HABILITADAS:** EPB - Projetos Construções e Serviços Ltda e EMMY'S Edificações Ltda. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Moraújo - Ce, 20 de Outubro de 2009. Antônio de Pádua F. de Oliveira - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - LEI Nº 1.257/2005, DE 27 DE MAIO DE 2005. EMENTA: REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR A QUE ALUDE O § 3º DO ART. 100 DA CF/88, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 30, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, no uso de suas atribuições legais constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:** Art. 1º. Fica definido em R\$ 1.164,00 (hum mil cento e sessenta e quatro reais), os débitos oriundos de sentenças judiciais transitada em julgada, a que alude o § 3º do art. 100 da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 14 de setembro de 2000. §1º. Os débitos referidos no "caput", individualizada por ação judicial, devendo atender o limite estabelecido na data em que os respectivos cálculos se tornarem incontroversos. §2º. É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor total da obrigação prevista neste artigo, seja ela controversa ou incontroversa, ressalvadas as hipóteses de aplicação do art. 23, da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994, reconhecidas em juízo. §3º. É vedado a expedição de precatório suplementar ou complementar do valor pago na forma do "caput". §4º. É facultado à parte exequente renunciar ao crédito, no que exceder o valor estabelecido no "caput", para que possa optar pelo pagamento do valor na forma desta lei. §5º. O pagamento sem precatório, na forma prevista neste artigo, implica quitação total do crédito exequendo. Art. 2º. O pagamento será efetuado no juízo da execução, a requerimento da parte credora, no prazo de 90 (noventa) dias, contado do recebimento da requisição pelo Prefeito Municipal. §1º. O requerimento será instruído com certidão expedida pelo Cartório ou Secretária do Órgão Judiciário, comprobatório do trânsito em julgado do processo de conhecimento, da demonstração da liquidação e exigibilidade da obrigação. §2º. Na hipótese do §4º, do art. 1º, o requerimento também será instruído com a renúncia expressa ao excedente do pequeno valor apurado na data do pagamento. Art. 3º. Constatada a regularidade formal e material da requisição, será efetivado o pagamento. Art. 4º. Os créditos já inscritos em precatórios devidos pelo Município de Baturité, não superiores a R\$ 1.164,00 (hum mil cento e sessenta e quatro reais), serão pagos integralmente segundo a ordem cronológica de apresentação dentro da categoria própria. Parágrafo único. Não serão objeto de parcelamento os créditos referidos no caput deste artigo, de acordo com o previsto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 5º. O valor estabelecido nesta lei poderá ser anualmente revista pelo Poder Executivo Municipal. Art. 6º. Para fazer frente às despesas decorrente desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários na forma da lei. Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **PALÁCIO ENTRE-RIOS**, sede do Governo Municipal de Baturité (CE.), aos 27 (vinte e sete) do mês de maio de 2005. **DR. FERNANDO LIMA LOPES** - Prefeito Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/03/GP/PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 3 de Novembro de 2009 às 08:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) Veículos Caminhonetes 4x4 e 03 (três) Veículos de Passeio destinados à Prefeitura Municipal de Crateús. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, nos dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús - CE, 19 de Outubro de 2009. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Renovação de sua licença de operação LO nº 792/2009 para a operacionalização da linha de transmissão aérea de energia elétrica de 69KV, com 24 KM de extensão, interligando o Parque Eólico da Praia de Canoa Quebrada (localidade Praia de Estevão) à subestação de Itaíçaba, nos Municípios de Aracati e Itaíçaba, Estado do Ceará, com validade de 30/09/2011. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Tendo em vista aprovação em Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Santa Quitéria/CE, **convocamos os candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem ao Setor de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Prof. Ernestina Catunda, 50 - Piracicaba, Santa Quitéria/CE, **munidos da documentação:** RG, CPF, Título Eleitor com comprovante de votação ano 2008, Reservista, Certidão de Casamento, Certificado ou Diploma de Escolaridade atestando o Nível de Escolaridade exigido no Edital do Concurso Público, Carteira de Habilitação p/ Motoristas, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido pela Junta Médica Municipal e 02 fotografias 3x4, para a efetivação do cargo público, na forma da Lei. Os candidatos dispõem de 72 horas a partir da publicação deste Edital, para se apresentarem, sob pena de serem desclassificados e, conseqüentemente convocar-se-á ao próximo candidato pela ordem classificatória. **Auxiliar de Serviços - Região do Mirador:** Maria Simone Mesquita Aquino; Jacira Sousa Martins; Maria Dias Oliveira; Maria Angélica de Sousa. **Região do Trapiá:** Maria de Fátima Silva Pereira; Antonia Horleiza Lopes Lima. **Santa Quitéria - CE, 14 de Outubro de 2009. Francisco das Chagas Magalhães Mesquita - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO. A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 09170003/2009, cujo Objeto é a Locação de Veículos Destinados a Atender Diversas Secretarias do Município de Moraújo-Ce, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** Nohyo Sam Construções Ltda, Construtora Sayonara Ltda, EVS Construções Ltda, Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, EMMY'S Edificações Ltda, Construtora e Locadora Deltacon Ltda, Aguiar Albuquerque Construções Ltda, Construtora Neves Nogueira Ltda, Freitas Serviços e Locações Ltda, Transmaster Locação de Veículos e Serviços de Limpeza Ltda, G & C Transportes e Construções Ltda, JBJ Construções Ltda, DR Transporte e Locação Ltda, Pirâmide Locação de Veículos e Construções Ltda, Barreira Transportes Ltda, S.C Serviços e Locações de Veículos Ltda, FL Ximenes Construções e Serviços de Informática Ltda. **EMPRESAS HABILITADAS:** Futura Construções Ltda, Cempel - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, Cometa Construções e Locação de Veículos Ltda, Construtora Frei Damião Ltda. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Moraújo - Ce, 20 de Outubro de 2009. Antônio de Pádua F. de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO. A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 09170001/2009, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza Pública, Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos na Sede e nos Distritos de Várzea da Volta, Boa Esperança, Novo Horizonte e Goiana do Município de Moraújo, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** Virgílio e Jacira Construções Ltda, Cometa Construções e Locação de Veículos Ltda, Nohyo Sam Construções Ltda, Construtora Sayonara Ltda, EVS Construções Ltda, Diplomata Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, EMMY'S Edificações Ltda, FL Ximenes Construtora Ltda, Aguiar Albuquerque Construções Ltda, Construtora Neves Nogueira Ltda, CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, Freitas Serviços e Locações Ltda, Transmaster Locação de Veículos e Serviços de Limpeza Ltda, G & C Transportes e Construções Ltda, Rosângela Maria do Nascimento Silva, Construtora Paulus & Martins Ltda. **EMPRESA HABILITADA:** EPB - Projetos Construções e Serviços Ltda. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Moraújo - Ce, 20 de Outubro de 2009. Antônio de Pádua F. de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2009. A Prefeitura Municipal de Caririáçu, através da comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de novembro de 2009 às 08h, no paço da prefeitura municipal sito no Parque Recreio Paraíso, s/n, Paraíso na cidade de Caririáçu_CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços autuada sob o nº. 014/2009. A presente licitação terá como objeto a contratação de empresa para executar serviços de construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Construção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caririáçu-CE, conforme projeto básico em anexo. Comunica ainda que no dia 05 de novembro de 2009 às 8h estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação no paço da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 7:30h às 12h. **Caririáçu - CE, 19 de outubro de 2009. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO SINDPRF-CE

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Ceará - SINDPRF-CE, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial as previstas no Art. 21, Inciso II, Art. 23, 37 e 38, **convoca** todos os filiados em gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembléia Geral Ordinária de **Eleição** da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINDPRF-CE para o triênio 2010/2012, a realizar-se no **dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2009**, iniciando-se a votação às 07:00 (sete) horas e encerrando-se às 18:00 (dezoito) horas, na Sede Social do SINDPRF-CE, localizada na Rua Margarida Queiroz, nº 07, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, e nas urnas itinerantes, devendo ser obedecidas as Normas Estatutárias e as Resoluções da Comissão Eleitoral, que além de amplamente divulgadas encontram-se disponíveis na Sede do SINDPRF-CE. Tatiane Vasques Monteiro - Presidente. Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2009 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/PMQ. A COMISSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, torna público para conhecimento dos interessados que já se encontra publicado na Internet, no site do Banco do Brasil, o Edital e seus Anexos referentes ao Pregão Eletrônico Nº 028/2009, Processo Nº 2009/0028, que tem como **Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Urbanos, conforme Termo de Referência. Acolhimento das Propostas dia 20/10/2009 à 30/10/2009. Abertura dia 30/10/2009 às 09:00h. A Disputa dia 30/10/2009 às 10:30 horas, no site do Banco do Brasil www.licitacoes.com.br. Maiores informações poderão ser adquiridas na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, Município de Quixadá de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para (0xx88) 3412-6211/3414-4689. **Quixadá - CE, 19 de Outubro de 2009. Francisco Prudente de Almeida - Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Guaiúba - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de Novembro de 2009 às 9:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 013/2009 de 19 de Outubro de 2009, com o seguinte Objeto: Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedo, nas Ruas Antônio Accioly, Fausto Albuquerque e Pedro Augusto, conforme especificações em Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba -CE, fone: 0..85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **Guaiúba - CE., 19 de outubro de 2009. Karine dos Santos Costa - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 007/2009. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. **Contratada(s):** Izabel Cristina Sampaio Santana - ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 15/10/2009. **Valor Global do Contrato:** R\$ 15.640,00. **Procedimento Licitatório:** Pregão. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao Programa de Jovens e Adultos - EJA. **Prazo de Execução dos Serviços:** 31/12/2010. **Origem dos Recursos:** Secretaria Municipal Educação. **Dotação Orçamentária:** 0602.12361231.2.043. **Elemento de Despesas:** 3390.39.00. **Assina(m) pela(s) Contratada(s):** Carlos Félix Moreira Júnior, **Cargo:** Sócio. **Assina pela Contratante:** Sônia Maria Soares Sampaio, **Cargo:** Secretária Municipal de Educação. **Jamilles de Freitas Santos - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 0602001/09 FME. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação Jamilles de Freitas Santos, faz saber que no Extrato de Contrato referente a Concorrência 0602001/09 FME anteriormente Publicado neste Jornal no dia 28 de Setembro de 2009. **Onde Lia-se:** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2009 - Objeto: Contratação de Uma Empresa Especializada para Locação de Transporte Escolar para Rede Pública Básica, **Leia-se Agora:** Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Data da Assinatura do Contrato: 25/09/2009 - Objeto: Contratação de Uma Empresa Especializada para Locação de Transporte Escolar para Rede Pública Municipal. **Jardim - CE, 19 de Outubro de 2009. Jamilles de Freitas Santos - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/01/SIE/PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 3 de Novembro de 2009 às 14:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Mão-de-obra terceirizada destinada à Secretaria de Infraestrutura do Município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, nos dias com expediente no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús - CE, 19 de Outubro de 2009. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 1910.01/2009 - SEMASP, cujo **Objeto** é a Aquisição de 08 (oito) Caminhões Basculantes e 06 (seis) Caminhões Compactadores de Lixo para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte - CE, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 05 de Novembro de 2009, às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente, mediante taxa de pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - CE, 19 de Outubro de 2009. Antônio Irlando Pereira Linhares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2009.10.19.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2009**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - Ce, situada a Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, para a Realização de Licitação, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Consumo e Permanente para Instalação e Expansão do Projeto Rádio nas Escolas da Secretaria de Educação. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada a Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Franciscano, torna público que no dia **06 de Novembro de 2009, às 09:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2008.01/2009 - SEINE**, do Tipo **Menor Preço Global**, cujo **Objeto** é a Recuperação de Infraestrutura Urbana com Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação em Pedra Tosca da Avenida Paulo Maia no Bairro Antônio Vieira, no Município de Juazeiro do Norte - CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o pagamento prévio da taxa de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - CE, 20 de Outubro de 2009. Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua do Seminário, S/Nº, Franciscano, torna público que no dia **23 de Novembro de 2009, às 09:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2008.02/2009 - SEINE**, do Tipo **Menor Preço Global**, cujo **Objeto** é a Recomposição de Capa Asfáltica com Utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, da Rua José Marrocos no Município de Juazeiro do Norte - CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o pagamento prévio da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). **Juazeiro do Norte - CE, 20 de Outubro de 2009. Cícero Antônio Vieira de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Outubro de 2009, às 10:00h estará Abrindo os Envelopes Proposta de Preços referente **TOMADA DE PREÇO 1809.01/2009**, cujo Objeto é Construção de Quadra Poliesportiva, com Coberta e Arquibancada no Município de Ipu/CE, no endereço à Praça Abílio Martins, S/N - Centro. **Ipu/CE, 19 de Outubro de 2009. Eucelio Fernandes de Mesquita - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 2010.01/2009 - SEJU, cujo **Objeto** é Aquisição de Materiais Esportivos de Consumo e Distribuição Gratuita, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Juazeiro do Norte - CE, Tipo Menor Preço por Lote, com Data de Abertura marcada para 30 de Outubro de 2009, às 08:30 horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente, mediante taxa de pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - CE, 16 de Outubro de 2009. Cícera Romênia Botelho Marques - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00hs do dia 30 de Outubro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 04/2009-SEJEC - Serviços de Estrutura de Apoio e Shows Musicais para as Festividades de Emancipação do Município. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120, no horário das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs nos dias úteis. **São Gonçalo do Amarante, 19 de Outubro de 2009. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0710.01/2009 - SEMASP. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por **Objeto** a Contratação de Empresa para Locação de 08 (oito) Caminhões Basculantes e 06 (seis) Caminhões Compactadores de Lixo para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte - CE, foi Cancelada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Juazeiro do Norte - CE, 16 de Outubro de 2009. Cícera Romênia Botelho Marques - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.10.20.01-TP-ADM. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Tomada de Preço Nº 2009.10.20.01-TP-ADM, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Construção da 1ª Etapa da Obra de Duplicação da Avenida de Acesso a Forquilha, com Data de Abertura para o dia 05 de Novembro de 2009 às 09:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Forquilha, das 08:00 às 12:00 horas. **Forquilha - CE., 19 de outubro de 2009. Marcos Antônio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.20.01 - TP-ADM. O Município de Chaval, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.10.20.01-TP-ADM, do Tipo Menor Preço Global, cujo o Objeto é a Contratação de Serviço de Engenharia para Reforma do Estádio Municipal de Chaval, com Data de Abertura para o dia 04 de Novembro de 2009, às 10:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas. **Chaval - Ce., 19 de outubro de 2009. Paulo Rogério Alves Rosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 2010.01/2009 - SESA, cujo **Objeto** é Aquisição de Material de Consumo (Luvas e Máscaras), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CE, Tipo Menor Preço por Lote, com Data de Abertura marcada para 03 de Novembro de 2009, às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente, mediante taxa de pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte - CE, 16 de Outubro de 2009. Cícera Romênia Botelho Marques - Presidente da CCL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009 - SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia **04 de Novembro de 2009 às 10:00 horas**, estará realizando Licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 002/2009 SEINFRA**, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Francisco Sales, Nº 132, no horário de **7:00 às 13:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu - Ce, 19 de Outubro de 2009. Ricardo George de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 11:00hs do dia 30 de Outubro de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 05/2009-SEJEC – Aquisição de Parques Infantis Tipo Playground. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120, no horário das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs nos dias úteis. São Gonçalo do Amarante, 19 de Outubro de 2009. **Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

*** **

S/A CORREIO DO CEARÁ - (em liquidação)
Av. Senador Virgílio Távora, nº 2279, Fortaleza/CE - CNPJ/MF nº: 07.213.804/0001-18 - 23 3 0000960-6-CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Acionista representante de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social da S/A Correio do Ceará (em liquidação), nos termos do artigo 22 do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de Outubro de 2009, às 10:00 horas, na sua sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) nomeação de liquidante. Fortaleza (CE), 16 de Outubro de 2009. Edison Zenóbio - Cabecel do Condomínio Acionário das Emissoras e Diários Associados.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, comunica aos interessados que realizará no dia 05 de Novembro de 2009, às 15hs a Tomada de Preços acima referida, destinada a Reconstrução de Casas para Controle da Doença de Chagas com Módulo Sanitário Tipo 10. Maiores informações e cópia do Edital poderá ser obtida ao preço de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cel. Raimundo Gomes, 99 – Centro – Jucás – CE, fone: (0XX88) 3517-1410. **Jucás - CE, 16 de Outubro de 2009. Antônio Maciel de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Renovação de sua licença de operação LO nº 797/2009 para a operacionalização da linha de transmissão aérea de energia elétrica de 13,8KV, com 12 KM de extensão, interligando o Parque Eólico da Praia de Lagoa do Mato à subestação de Canoa Quebrada, no Município de Aracati, Estado do Ceará, com validade de 01/10/2010. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Renovação de sua licença de operação LO nº 791/2009 para a operacionalização do parque eólico para geração de energia elétrica de 27MW, em uma área de 181,34HA, situado na localidade de Lagoa do Mato, Município de Aracati, Estado do Ceará, com validade de 30/09/2011. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação ampliação para construção do prédio de operações, apoio administrativo e operacional do Terminal de Mucuripe com área construída de 400 m², situado no Porto do Mucuripe, município de Fortaleza/CE.

Francisco das Chagas Peixoto Marques
Gerente dos Terminais Aquaviários do Nordeste
Setentrional

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO A